



# DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1996

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
João Cerveira Corregedor da Fonseca  
José Ernesto Figueira dos Reis

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.º 160/VII e da interpelação n.º 3/VII, de requerimentos e de resposta a alguns outros.

Em debate mensal com o Parlamento, o Sr. Primeiro-Ministro (António Guterres), após uma intervenção inicial, respondeu a questões dos Sr. Deputados Luís Marques Mendes (PSD), Joel Hasis Ferreira (PS), Jodo Amaral (PCP), Silva Carvalho (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes), Rui Rio (PSD), Henrique Neto (PS), Bernardino Soares (PCP), Sílvio Rui Cervan (CDS-PP), Silva Marques (PSD), José Niza (PS), Pedro Passos Coelho (PSD) e Luís Pedro Martins (PS), tendo ainda dado explicações aos Srs. Deputados Luís Marques Mendes, Jodo Amaral e Silva Marques, que usaram da palavra em defesa da honra das respectivas bancadas.

**Ordem do dia.** — Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 23/VII — Cria o Conselho

Consultivo para as Comunidades Portuguesas e dos projectos de lei n.º 21/VII — Conselho das Comunidades Portuguesas no Mundo (PSD) e 44/VII — Cria o Conselho Representativo de Cidadãos Portugueses Residentes no Estrangeiro (PCP), tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (José Lello), os Srs. Deputados Manuela Aguiar (PSD), Carlos Luís (PS), Reis Leite e Paulo Pereira Coelho (PSD), José Barradas (PS), José Calçada (PCP), Carlos Pinto (PSD) e Nuno Abecasis (CDS-PP).

A proposta de lei n.º 3/VII — Atribuição de pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores (ALRA) foi também apreciada na generalidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Reis Leite (PSD), Lino de Carvalho (PCP), Sérgio Ávila (PS) e Nuno Abecasis (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados.*

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.  
Adérito Joaquim Ferro Pires.  
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.  
Alberto de Sousa Martins.  
Albino Gonçalves da Costa.  
António Alves Marques Júnior.  
António Alves Martinho.  
António Bento da Silva Galamba.  
António de Almeida Santos.  
António Fernandes da Silva Braga.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António José Gavino Paixão.  
António Rui Esteves Solheiro.  
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.  
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.  
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.  
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.  
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.  
Carlos Alberto Dias dos Santos.  
Carlos Manuel Amândio.  
Carlos Manuel Luís.  
Cláudio Ramos Monteiro.  
Domingos Fernandes Cordeiro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Elisa Maria Ramos Damião.  
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.  
Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
Fernando Alberto Pereira Marques.  
Fernando Antão de Oliveira Ramos.  
Fernando Garcia dos Santos.  
Fernando Manuel de Jesus.  
Fernando Pereira Serrasqueiro.  
Filipe Mesquita Vital.  
Francisco Fernando Osório Gomes.  
Francisco José Pereira de Assis Miranda.  
Francisco José Pinto Camilo.  
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.  
Henrique José de Sousa Neto.  
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.  
João Rui Gaspar de Almeida.  
Joaquim Moreira Raposo.  
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.  
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.  
Joel Maria da Silva Ferro.  
Jorge Lacão Costa.  
Jorge Manuel Damas Martins Rato.  
Jorge Manuel Fernandes Valente.  
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.  
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.  
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.  
José Alberto Cardoso Marques.  
José António Ribeiro Mendes.  
José Carlos Correia Mota de Andrade.  
José Carlos da Cruz Lavrador.  
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.  
José da Conceição Saraiva.  
José de Matos Leitão.  
José Ernesto Figueira dos Reis.  
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.

José Manuel de Medeiros Ferreira.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José Manuel Santos de Magalhães.  
José Pinto Simões.  
Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.  
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.  
Laurentino José Monteiro Castro Dias.  
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.  
Luís Pedro de Carvalho Martins.  
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel António dos Santos.  
Manuel Francisco dos Santos Valente.  
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.  
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.  
Manuel Porfírio Vargas.  
Maria Amélia Macedo Antunes.  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.  
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.  
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.  
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.  
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.  
Mário Manuel Videira Lopes.  
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.  
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.  
Nelson Madeira Baltazar.  
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.  
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.  
Paulo Jorge dos Santos Neves.  
Pedro Luís da Rocha Baptista.  
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.  
Raimundo Pedro Narciso.  
Raúl d' Assunção Pimenta Rego.  
Rita Maria Dias Pestana Cachuxo.  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
Rui Manuel dos Santos Namorado.  
Rui Manuel Palácio Carreteiro.  
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.  
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.  
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.  
Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.  
Álvaro dos Santos Amaro.  
Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.  
Antônio da Silva Antunes.  
António Costa Rodrigues.  
António de Carvalho Martins.  
António Germano Fernandes de Sá e Abreu.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António Moreira Barbosa de Melo.  
António Paulo Martins Pereira Coelho.  
António Roleira Marinho.  
António Soares Gomes.  
Arménio dos Santos.  
Artur Ryder Torres Pereira.  
Bernardino Manuel de Vasconcelos.  
Carlos Alberto Pinto.  
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.  
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.  
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.  
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.

Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.  
**Fernando José Antunes Gomes Pereira.**  
**Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.**  
**Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.**  
**Fernando Santos Pereira.**  
**Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.**  
**Francisco Antunes da Silva.**  
**Francisco José Fernandes Martins.**  
**Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.**  
**Gilberto Parca Madail.**  
**Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.**  
**Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.**  
**Hugo José Teixeira Velosa.**  
**João Álvaro Poças Santos.**  
**João Calvão da Silva.**  
**João Carlos Barreiras Duarte.**  
**João do Lago de Vasconcelos Mota.**  
**João Eduardo Guimarães Moura de Sá.**  
**Joaquim Manuel Cabrita Neto.**  
**Joaquim Martins Ferreira do Amaral.**  
**José Álvaro Machado Pacheco Pereira.**  
**José Augusto Gama.**  
**José Augusto Santos da Silva Marques.**  
**José Carlos Pires Povoas.**  
**José Guilherme Reis Leite.**  
**José Luís Campos Vieira de Castro.**  
**José Macário Custódio Correia.**  
**José Manuel Costa Pereira.**  
**José Manuel Durão Barroso.**  
**José Manuel Nunes Liberato.**  
**José Mário de Lemos Damião.**  
**José Mendes Bota.**  
**Lucilia Maria Samoreno Ferra.**  
**Luís Filipe Menezes Lopes.**  
**Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.**  
**Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.**  
**Manuel Acácio Martins Roque.**  
**Manuel Alves de Oliveira.**  
**Manuel Castro de Almeida.**  
**Manuel Filipe Correia de Jesus.**  
**Manuel Joaquim Barata Frexes.**  
**Manuel Maria Moreira.**  
**Maria do Céu Baptista Ramos.**  
**Maria Eduarda de Almeida Azevedo.**  
**Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.**  
**Maria Luísa Lourenço Ferreira.**  
**Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.**  
**Maria Manuela Dias Ferreira Leite.**  
**Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.**  
**Mário da Silva Coutinho Albuquerque.**  
**Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.**  
**Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.**  
**Pedro Augusto Cunha Pinto.**  
**Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.**  
**Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.**  
**Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.**  
**Roland Lima Lalanda Gonçalves.**  
**Rui Fernando da Silva Rio.**  
**Sérgio André da Costa Vieira.**

**Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):**

**António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.**  
**Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.**  
**Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.**  
**Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.**

**Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.**  
**Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.**  
**Nuno Kruz Abecasis.**  
**Rui Miguel Gama Vasconcelos Pedrosa de Moura.**  
**Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.**

**Partido Comunista Português (PCP):**

**Bernardino José Torrão Soares.**  
**João António Gonçalves do Amaral.**  
**João Cerveira Corregedor da Fonseca.**  
**José Fernando Araújo Calçada.**  
**Lino António Marques de Carvalho.**  
**Luís Manuel da Silva Viana de Sá.**  
**Maria Luísa Raimundo Mesquita.**  
**Maria Odete dos Santos.**  
**Octávio Augusto Teixeira.**  
**Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.**

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

**Isabel Maria de Almeida e Castro.**

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Artur Penedos):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, o projecto de lei n.º 160/VII — Criação da freguesia de Catujal, no concelho de Loures (CDS-PP), que baixou à 4.ª Comissão, e a interpelação n.º 3/VII — Sobre a autoridade do Estado (PSD).

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pereira Marques; ao Ministério da Justiça, formulado pela Sr.ª Deputada Manuela Aguiar; ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Luís Sá; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr.ª Deputada Isabel Castro; à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados António Galvão Lucas e Rui Pedrosa de Moura; aos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, formulado pela Sr.ª Deputada Luísa Mesquita; aos Ministérios da Cultura e da Educação, formulados pelo Sr. Deputado Castro Almeida; ao Governo Civil de Braga, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Macedo; ao Ministério da Justiça, formulado pela Sr.ª Deputada Paula Cristina Duarte; ao Ministério do Ambiente, formulados pelos Srs. Deputados Pinto Simões e Rui Solheiro; aos Ministérios do Ambiente e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pela Sr.ª Deputada Isabel Castro; à Secretaria de Estado da Educação e Inovação, formulado pelo Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho; ao Ministério da Justiça e à Câmara Municipal de Olhão, formulados pelo Sr. Deputado Mendes Bota; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pela Sra. Deputada Manuela Aguiar; aos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, para a Qualificação e o Emprego e das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado

António Filipe; e ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, formulado pelo Sr. Deputado Bernardino Soares.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Manuel Alegre, na sessão de 5 de Janeiro; Cruz Oliveira e Carlos Marta, nas sessões de 11 e 24 de Janeiro; Miguel Relvas, no dia 16 de Janeiro; Helena Santo, na sessão de 17 de Janeiro; José Junqueiro, no dia 30 de Janeiro; António Martinho, na sessão de 2 de Fevereiro; António Filipe, na sessão de 8 de Fevereiro; Rodeia Machado, na sessão de 5 de Março; Azevedo Soares e Manuela Aguiar, na sessão de 14 de Março; Fernando Pedro Moutinho, na sessão de 21 de Março; José Reis e José Roque Cunha, nas sessões de 27 de Março e 11 de Abril; Maria Amélia Antunes, na sessão de 28 de Março; Lino de Carvalho, na sessão de 3 de Abril; Sílvio Rui Cervan, nas sessões de 11 e 19 de Abril; Luísa Mesquita, na sessão de 12 de Abril; Carlos Neto, nos dias 23 de Abril e 16 de Maio, e Marques Júnior, na sessão de 17 de Abril.

Deram também entrada na Mesa dois votos: um relativo aos acontecimentos vividos no Estádio do Jamor, que é subscrito por todos os grupos parlamentares, e outro às ocorrências verificadas no posto da GNR de Sacavém.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como sabem, hoje vai ter lugar o debate mensal do Sr. Primeiro-Ministro com a Assembleia da República. Segunda a nova grelha acordada em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, os tempos são os que constam do painel.

Tem, então, a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, que para o efeito dispõe de 10 minutos.

**O Sr. Primeiro-Ministro (António Guterres):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou falar de forma telegráfica, única que a Câmara me permite.

Uma das preocupações essenciais do Governo neste momento é a de reforçar os mecanismos de confiança na sociedade portuguesa, num período complexo e difícil da economia internacional e em que há muitos factores de instabilidade e de insegurança na vida das pessoas.

Por isso quero abordar brevemente três iniciativas do Governo destinadas a reforçar essa estabilidade e essa segurança e que respeitam às forças de segurança, à recuperação de empresas em dificuldades e ao combate à droga.

No domínio das forças de segurança o objectivo central deste Governo é o de que Portugal se possa orgulhar de ter forças de segurança simultaneamente eficazes no combate ao crime e na defesa da segurança dos cidadãos e que, ao mesmo tempo, vivam uma autêntica cultura democrática. Nesse sentido, quero anunciar em primeira mão à Câmara que esta manhã reuniu o gabinete coordenador de segurança sob a presidência, por mim delegada, do Sr. Ministro da Administração Interna, e que, em inteira consonância com a orientação do Primeiro-Ministro, tomou as seguintes deliberações: propor ao Conselho de Ministros (o que será inevitavelmente aprovado) um grupo de avaliação de todos os processos de ensino e formação no quadro das forças de segurança, na sequência do qual seja apresentado a esta Câmara uma proposta de lei-quadro sobre o sistema de ensino de formação nas forças de segurança, prevendo-se também o acompanhamento parlamentar desse mesmo sistema.

*Aplausos do PS.*

Em terceiro lugar, organizar, desde já, um programa de cursos de formação, actualização e aperfeiçoamento para todas as chefias e dirigir às forças de segurança na dependência do MAI uma orientação que, ao contrário do que tem vindo a ser prática, leve a que todos os seus elementos arguidos em processo-crime tenham imediatamente processo disciplinar para que se não fique à espera de uma justiça morosa no apuramento de responsabilidades.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E cometer à Inspecção-Geral da Administração Interna, com carácter prioritário, o levantamento de todas as situações de detenção no domínio das forças de segurança dependentes do MAI para que sejam introduzidas as correcções consideradas indispensáveis. Vai ser dado carácter prioritário à transferência pedida em 1991 da esquadra de Sacavém da GNR para a PSP.

Por outro lado, vai ser urgentemente preparada legislação (que infelizmente ainda não existe no nosso ordenamento jurídico) repressiva do uso ilegítimo de engenhos tipo *very light* e equiparados, bem como uma regulamentação específica para as claques das equipas de futebol e para o visionamento deste tipo de espectáculos, visando melhorar, controlar e sancionar condutas atentatórias da segurança e integridade dos cidadãos.

*Aplausos do PS.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Quero também prestar alguns esclarecimentos à Câmara em relação ao quadro de acção de recuperação das empresas em situação económica difícil. Não vale a pena perder tempo com diagnósticos: mais de 30 000 empresas devem dinheiro à segurança social ou ao fisco; só em 2500 casos mais graves há 300 000 postos de trabalho em perigo.

Pela primeira vez vai ser posto fim a um processo irreversível de afundamento do sector produtivo; pela primeira vez vai fazer-se uma tentativa séria de baixar o custo de crédito, sobretudo para as pequenas e médias empresas em situação de dificuldade; pela primeira vez estabelece-se uma parceria estratégica entre o Estado e o sistema financeiro para orientar mais crédito para o sistema produtivo, que tem sido o grande sacrificado nos últimos anos; pela primeira vez dá-se uma machadada no velho hábito de beneficiar o infractor, substituindo o mecanismo habitual dos perdões de dívida por mecanismos que reforcem a capacidade empresarial e a restruturação financeira e empresarial das empresas, não com a lógica de salvar empresários mas, sim, com a lógica de salvar empresas e postos de trabalho.

Neste contexto não tem, aliás, qualquer fundamento que este mecanismo possa ser incentivador do não cumprimento de obrigações, porque ele premeia precisamente as empresas que, mesmo em situação económica difícil, cumprem as suas obrigações face ao fisco e à segurança social. É particularmente inovador o sistema de garantia de crédito às empresas dado pelo Estado e que visa a consolidação financeira e a restruturação empresarial com base em três pressupostos: regras claras de acesso, um banco gestor que facilite e evite a burocratização e uma comissão técnica de acompanhamento que assegure a equidade na avaliação global, o que permitirá, aliás, uma recuperação significativa das próprias dívidas ao Estado e à segurança social.

Em segundo lugar, quero sublinhar que há uma nova filosofia no encarar destas situações: o que temos hoje é uma morgue sem cemitério, onde se aplicam pensos higiénicos...

*Risos do PSD.*

... a empresas aparentemente condenadas à morte ou se dão perdões sobre lógicas que não têm qualquer cabimento. Essa prática que vem do passado vai agora ser corrigida, tendo como preocupação essencial...

*Risos do PSD.*

É extraordinário que os Srs. Deputados do PSD se orgulhem do sistema verdadeiramente dramático e iníquo que nos legaram e não sejam capazes de compreender os esforços sérios para os corrigir.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD.*

O que está em causa é acabar com uma morgue sem cemitério onde se aplicam pensos higiénicos e garantir um sistema de tratamento efectivo das situações das empresas com base na sua consolidação empresarial e restruturação financeira, sistema esse que vai favorecer e apoiar os empresários, os gestores e os quadros com capacidade, bem como as novas empresas dispostas a assumir a gestão ou a propriedade das empresas em dificuldades.

Para isso o Estado propõe-se não só facilitar o acesso ao crédito como vender os créditos do Estado como instrumento de recuperação de empresas, transformar créditos em capital para a sua venda imediata ou para constituir capital não gestionário que permita a quadros, a novas empresas vocacionadas para a gestão de empresas em crise ou mesmo a cooperativas de trabalhadores assumir a recuperação dos seus próprios postos de trabalho. Serão dados incentivos fiscais e formas de simplificação burocrática para a resolução destes problemas, ao mesmo tempo que se coordenará toda a acção dos departamentos do Governo com eles associados e se simplificará, se modernizará e se moralizará a legislação falimentar.

O terceiro ponto vital para a criação de confiança por parte dos cidadãos tem a ver com o combate à droga. Em primeiro lugar, quero apelar para que esta Câmara faça uma apreciação rápida do diploma que prevê o agravamento das penas para o tráfico de droga e a criação de um conjunto de mecanismos que dê maior eficácia à actuação da Polícia Judiciária e das outras polícias no combate a esse flagelo da nossa sociedade.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas não basta combater o tráfico; é preciso apostar no tratamento, na prevenção e na reinserção, dar vida ao Projecto VIDA com base nesta ideia de que "A vida não é uma droga". Gostaríamos que esta ideia fosse sentida por toda a juventude portuguesa. Por isso mesmo o Governo, na sequência da legislação que vai uniformizar todo o enquadramento jurídico do Projecto VIDA e do facto de pela primeira vez ter completado o quadro dos seus delegados em todos os distritos do País, aprovou um conjunto de 36 medidas, das quais permito-me sublinhar aquelas a que atribuo maior alcance. Primeiro, a abertura de sete novos centros de atendimento a toxicodependentes, dos quais quatro até ao final deste

ano; segundo, a passagem de 72 contos por mês/indivíduo a 120 contos por mês/indivíduo do apoio às comunidades terapêuticas oriundas para as famílias em maiores dificuldades para que ninguém deixe de ter acesso ao tratamento dos seus filhos toxicodependentes; terceiro, a passagem imediata de 40 para 100 camas de desintoxicação de toxicodependentes, considerado tecnicamente o nível indispensável para as necessidades do País; quarto, o descongelamento imediato de 352 vagas nos quadros técnicos do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência para lhes dar os meios humanos indispensáveis ao exercício das suas funções.

*Aplausos do PS.*

Em quinto lugar, a adopção de um conjunto vasto de programas de acção para situações em risco particular, que vão das grávidas aos sem-abrigo, e que têm particular incidência na cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Justiça, no que diz respeito à situação lamentável de muitos reclusos em Portugal, com a decisão de criação rápida de duas alas livres de droga nos estabelecimentos centrais de duas comunidades terapêuticas e de dois centros de acolhimento para jovens e com um plano global de despistagem e tratamento das doenças infecto-contagiosas nos estabelecimentos prisionais, para além de uma abertura de uma clínica para as Forças Armadas neste domínio.

Quero ainda anunciar-vos que o Ministério da Saúde vai passar a participar, através do Serviço Nacional de Saúde, novos medicamentos substitutivos dos actuais opiáceos, com vista a que os jovens se retirem da droga.

*Aplausos do PS.*

Quero também dizer que será adoptado um programa experimental de reforço de segurança no interior e à volta de um conjunto de escolas recorrendo aos quadros excedentários da função pública, após o mecanismo de formação rápida do Ministério da Educação.

A Linha Vida passará a ser gratuita e serão estabelecidos um conjunto vastíssimo de novos programas destinados à prevenção, mobilizando os meios de comunicação social, as federações desportivas, as associações empresariais, a própria acção do Estado através dos diferentes Ministérios, sob a égide global expressa na frase «A vida não é uma droga», que desejarmos, repito, mobilizasse toda a juventude portuguesa.

**O Sr. Presidente:** — Peço-lhe que condense, Sr. Primeiro-Ministro.

**O Orador:** — O meu apelo — e com isto termo — é o de que este não seja um programa do Governo, é o de que a droga não seja o «inimigo público número 1» do Governo, mas, isso sim, um programa da sociedade, que o Parlamento assume e lidere. Apelo, pois, para que o Parlamento trate, no seu conjunto e solidariamente, a droga como o «inimigo público número 1» da sociedade portuguesa.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Primeiro-Ministro, 13 Srs. Deputados, o número máximo permitido pelo esquema que foi aprovado.

Dou a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Luís Marques Mendes.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, felicitar o Sr. Primeiro-Ministro e bem assim o Sr. Presidente da Assembleia da República. O Sr. Primeiro-Ministro pela retoma destes debates mensais e o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Presidente da Assembleia da República pela abertura manifestada para algumas alterações ao modelo originalmente estabelecido.

Quero, de uma forma ultratelegráfica — o Sr. Primeiro-Ministro tem, apesar de tudo, o dobro do tempo de que disponho para a intervenção inicial —, saudá-lo a si e ao Governo pelas medidas que aqui anunciou relativamente ao combate à droga e dizer-lhe que as consideramos globalmente positivas no desenvolvimento de uma estratégia anteriormente estabelecida e que introduzem uma nova dinâmica, o que é particularmente importante.

Da nossa parte, comungamos totalmente da mesma prioridade e intenção política de dar celeridade — por isso também apresentámos, um pouco antes até do Governo, um projecto de lei sobre tráfico de droga — no tratamento e abordagem parlamentar destas matérias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Falar de droga é falar da criminalidade a ela associada, mas também devemos falar da criminalidade que não está associada à droga.

O Sr. Primeiro-Ministro anunciou aqui, na sequência de decisões desta manhã, algumas intenções e objectivos. Um pequeno comentário, desde logo: de alguma forma já surtiu efeito o termos agendado para a próxima semana uma interpelação sobre as questões importantes da segurança.

Mais do que isso, a criação de alguns grupos de trabalho pode ser, porventura, importante e a legislação nos domínios que apontou é seguramente prioritária, mas não deixa de ser espantoso que hoje o Sr. Primeiro-Ministro venha à Assembleia da República falar destas matérias e seja totalmente omisso, nem um palavrão relativa ao caso que, nos últimos dias, chocou a opinião pública — o caso criminoso acontecido no posto da GNR de Sacavém.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sobretudo, Sr. Primeiro-Ministro, porque é porventura o acontecimento mais grave de 22 anos de Estado democrático em Portugal, um crime cometido dentro das instalações da GNR, um crime autenticamente escabroso, continuado, com encobrimento. E esta questão não tem a ver apenas com o ter chocado a opinião pública mas com o facto de afectar a imagem, o prestígio, a credibilidade de uma instituição como a Guarda Nacional Republicana.

Julgo que ninguém no País comprehende que, perante um caso desta natureza e desta dimensão, o Governo e o Sr. Ministro da Administração Interna se limitem a dizer que se procederá à demissão do comandante do posto e à suspensão preventiva dos agentes que encobriram. Para isso não é preciso existir um ministro, para isso — temos de ser fracos! — aplica-se a lei de forma séria, cega e automática.

Pergunta-se a respeito: onde existe, num caso como este, a relação da cadeia de comando? Onde existe a responsabilidade a um nível mais elevado? Nós também não queremos ser, a este respeito, minimamente demagógicos, mas o prestígio da instituição, quer se queira quer

não, está ferido e abalado e vale a pena pensar se as responsabilidades não têm de ser mais elevadas, se o caso não tem de ser tratado com outro sentido de exemplaridade. De outra forma, é a imagem e o prestígio de uma instituição que ficam abalados aos olhos da opinião pública.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Primeiro-Ministro, ao falar ao de leve das empresas, abordou a questão do desemprego. Gostaríamos — e julgo que os portugueses — que fosse mais fundo na questão do desemprego, em obediência àquilo que era uma das suas paixões e uma das prioridades que erigiu na última campanha eleitoral. É que o desemprego, que podia já ter proporções preocupantes em Outubro, agravou-se de então para cá: são 60 000 novos desempregados, pelo menos, nos últimos seis meses, portanto 10 000 novos desempregados por cada mês que passa. Portugal, neste momento, é, porventura, o país da Europa que, em termos de agravamento, está pior. No passado, riaram-se quando se dizia que tínhamos a taxa mais baixa da Europa, neste momento denota-se um agravamento mais significativo!

E, perante isto, em 20 de Setembro passado, a 10 dias das eleições — está escrito —, o Sr. Primeiro-Ministro disse publicamente, e posso a citar, «O Governo, se for eleito, apresentará de imediato um plano de emergência...» — foi assim que o considerou — «... de combate ao desemprego.». A situação, de Outubro para cá, agravou-se, o número de desempregados aumenta de uma forma assustadora, a angústia daqueles que perderam o posto de trabalho junta-se à angústia daqueles que receiam perdê-lo no curto prazo. «Plano de emergência», apesar do agravamento, zero! Não se vê uma única medida, o Sr. Primeiro-Ministro passa ao de leve sobre esta matéria. Criou um ministério dito da Qualificação e o Emprego, que, na prática, é o ministério autenticamente da passividade e da quantificação do desemprego!...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É sobre isto que gostaríamos de ouvir respostas concretas da sua parte.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado, se faz favor.

**O Orador:** — Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Mas mais, Sr. Primeiro-Ministro: como sabe, não há recuperação da economia e criação de mais postos de trabalho sem confiança dos agentes económicos. E confiança dos agentes económicos passa por vários factores, desde logo pelo domínio fiscal.

Acompanhamos totalmente o Governo na preocupação de maior rigor no combate à fraude e evasão fiscais,...

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Não é verdade!

**O Orador:** — ... acompanhamos totalmente o Governo na intenção e no objectivo de, em muitas profissões, ser mais rigoroso na moralização fiscal, mas, Sr. Primeiro-Ministro, há uma situação também concreta e directa que tenho de colocar-lhe. Até ao final do ano passado, um grupo muito especial de contribuintes e com muita exposição mediática, como são os clubes de futebol,

estavam a regularizar as suas dívidas do passado e a pagar mensalmente as suas contribuições ao fisco e à segurança social.

Nos últimos meses, desde o princípio do ano, de repente, todos os principais clubes de futebol, ao que se sabe, deixaram de pagar às finanças as suas contribuições fiscais, designadamente em dois domínios: por um lado, o IRS, que é retido aos seus profissionais e que é receita do Estado e não do clube, cuja retenção no clube significa roubo e, portanto, crime,...

**O Sr. Presidente:** — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** — ... e, por outro, o IVA dos bilhetes vendidos nos espectáculos desportivos. Precisamos de uma resposta clara, concreta e directa, sem rodeios e sem generalidades a este respeito, Sr. Primeiro-Ministro, porque julgo estarmos todos de acordo que não pode haver dois pesos e duas medidas, não pode haver contribuintes de primeira e contribuintes de segunda. Esta é a pedra de toque para demonstrar se há boa fé e um comportamento exemplar da parte do Governo.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, para responder.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Mendes, a sua intervenção revela agora toda a lógica do conteúdo da «fita» que os senhores fizeram sobre o modelo destas sessões. É que o que os senhores querem é um modelo em que o Primeiro-Ministro não tenha tempo para falar, para depois lhe dizerem que ele não aborda com profundidade os assuntos. É isso que os senhores querem!

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD.*

E não só dão pouco tempo ao Primeiro-Ministro como, ainda por cima, estão distraídos quando ele fala.

*Risos do PSD.*

Então, o Sr. Deputado vem dizer que eu hoje, aqui, não tratei da questão de Sacavém que chocou a opinião pública, quando eu comecei a minha intervenção por anunciar um conjunto de deliberações do Gabinete Coordenador de Segurança, que são a resposta política e imediata do Governo a esse gravíssimo incidente, ao contrário do que acontecia no passado em que os incidentes eram escamoteados e não havia respostas do Governo?!

*Aplausos do PS.*

Então, o Sr. Deputado não ouviu o que vai ser feito em relação à alteração dos mecanismos de formação das polícias?! O Sr. Deputado não ouviu as missões que foram cometidas à Inspecção-Geral para ver as condições de detenção?! O Sr. Deputado não ouviu eu ter citado a própria esquadra de Sacavém e a sua mudança de estatuto?! O Sr. Deputado está desatento? Não ouve? O que acontece é que traz um discurso preparado de casa, chega aqui e debita-o, seja qual for a minha intervenção.

*Aplausos do PS.*

Agora, Srs. Deputados, tenham a noção do ridículo: se estas medidas em matéria de segurança tiveram esta urgência, se estas preocupações foram expressas, isso, desculpe que lhe diga, não tem a ver com a interpelação do PSD, não é por causa do PSD que estamos preocupados.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nós estamos preocupados é com o que passou no Estádio Nacional e com o que se passou na cadeia de Sacavém...

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Também nós!

**O Orador:** — ... e agirímos, como agimos, com rapidez e com determinação, assumindo as responsabilidades e procurando investigá-las até ao fim, não as escondendo, como tantas vezes aconteceu no passado, porque estamos preocupados com os problemas.

*Aplausos do PS.*

Quanto ao desemprego, estão em curso um conjunto de medidas de combate a este flagelo de larguíssimo espectro — noto, aliás, que o PSD mudou de critério em relação às estatísticas de desemprego! De acordo com as estatísticas que antigamente citava, o aumento é muito mais reduzido. Mas, enfim, no PSD tudo muda, aliás várias vezes ao dia, o que não deixa de ser uma das coisas mais picantes em relação à vida política portuguesa!

*Aplausos do PS.*

Agora, o que há pela primeira vez é uma estratégia global de combate ao desemprego, que passa por uma posição firme em Bruxelas, como nunca houve, quando as negociações internacionais põem esse desemprego em risco, que passa por medidas de política activa de emprego, que o vosso governo anunciou várias vezes e nunca aplicou e que estão neste momento em execução,...

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Bem lembrado!

**O Orador:** — ... que passa por uma estratégia global de ataque à má situação financeira das empresas, que o vosso governo nunca reconheceu, porque, em grande parte, as empresas estão como estão, por uma política macroeconómica, no início dos anos 90, que as destruiu como destruiu no tecido produtivo português.

*Aplausos do PS.*

Em relação à questão central da responsabilidade política e da cadeia de comando, não sei o que sugeriu, não sei se sugeriu que eu mandasse demitir o Comandante Geral da GNR ou o Ministro da Administração Interna. O que lhe quero dizer é que o Comando Geral da GNR agiu de forma exemplar em relação a este caso, não só revelando imediatamente ao público — o que acontece pela primeira vez! — mas também suspendendo preventivamente todos os elementos da esquadra e aceitando a orientação de que todos os que a partir de agora sejam arguidos em processo crime tenham imediatamente processo disciplinar.

Pensar que esse crime hediondo, que é circunstância de uma situação pessoal verdadeiramente incompreensível

para mim, é da responsabilidade do Comando Geral só pode ter como sentido e como lógica procurar lançar a instabilidade nas forças de segurança, o que este Governo não permitirá.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Luís Marques Mendes para defesa da honra da bancada, gostaria de anunciar que nos acompanha um grupo de 55 alunos da Escola Secundária de Grândola, de 36 alunos do Externato «O Lar da Criança» de Lisboa, de 35 alunos da Escola Secundária de Nuno Álvares de Castelo Branco, de 50 pessoas das Juntas de Freguesia de S. Vicente e Prezeres de Aljubarrota, de 30 alunos da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de S. Bernardo de Aveiro, de 50 alunos da Escola Secundária de Aljustrel e de 25 alunos do Curso de Mestrado em Relações Interculturais da Universidade Aberta de Lisboa.

Saudêmo-los.

*Aplausos gerais, de pé.*

Para defesa da honra da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Mendes.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, três notas.

A primeira sobre a questão da segurança e de Sacavém. Ao contrário do que o Sr. Primeiro-Ministro pensa, nem eu nem nenhum de nós está distraído. E a demonstração disso é que não fora a questão concreta que lhe coloquei o Sr. Primeiro-Ministro faria praticamente tábua rasa do caso de Sacavém.

*Protestos do PS.*

Agora, na parte final da sua intervenção, o Sr. Primeiro-Ministro abordou a questão, porventura em termos que consideramos discutíveis, mas abordou-a. E, a esse respeito, só diria o seguinte, Sr. Primeiro-Ministro: se entende que a resposta ao caso de Sacavém é o elenco de ações e de iniciativas, os grupos de trabalho e os estudos que apontou e que, porventura, podem ser importantes, se entende que isso é suficiente para repor o prestígio e a credibilidade abaladas da instituição, o Sr. Primeiro-Ministro fica com a sua razão, nós ficamos com a nossa. Do nosso ponto de vista — mas o Governo é o responsável pela matéria —, este caso, em que não pode, concordando consigo, tomar-se a parte pelo todo, em virtude das circunstâncias e dos moldes em que ocorreu, com as agravantes que teve, vai abalar, infelizmente, de uma forma porventura muito perniciosa, o prestígio e a credibilidade da instituição.

Mas permita-se só um pequeno comentário. Sr. Primeiro-Ministro, considera que a grande medida, num caso desta natureza, é a mera suspensão preventiva dos agentes que encobriram o crime? E considera que é necessário fazer legislação para a tomada de uma medida dessa natureza? Sr. Primeiro-Ministro, não há um português que compreenda uma coisa dessas. Isso é o mínimo que....

**O Sr. Ministro da Presidência (António Vitorino):** — Quer justiça popular?! Há tribunais!

**O Orador:** — ... mesmo sem qualquer legislação, o Comando Geral e o Ministério da Administração Interna têm o dever e a obrigação de fazer.

*Aplausos do PSD.*

A segunda nota, Sr. Primeiro-Ministro, é sobre o desemprego. Esta questão...

*Protestos do PS.*

Sr. Presidente, estava a ver se...

**O Sr. Presidente:** — Faça o favor de continuar, Sr. Deputado, mas, se me permite, também me parece que não está a defender a honra da sua bancada...

**O Orador:** — Estou, sim.

**O Sr. Presidente:** — Não está, não.

*Risos.*

Mas faça o favor de continuar. Peço que façam silêncio, pois o Sr. Deputado tem o direito de se fazer ouvir.

**O Orador:** — Quero abordar apenas a seguinte questão, para terminar, Sr. Primeiro-Ministro.

Tenho de defender também a honra da bancada porque o Sr. Primeiro-Ministro fez tábua rasa de toda a questão que aqui levantei em matéria fiscal. E de duas uma: ou a situação que relatei não é verdadeira e o Sr. Primeiro-Ministro, frontalmente, aqui a vai desmentir; ou, se é verdadeira, quero desde já dizer-lhe que consideramos que tudo isto é muito grave e afecta, de facto, o princípio da exemplaridade neste domínio, pelo que, nessa altura, teremos de tomar algumas iniciativas correspondentes à gravidade da situação.

Uma última nota sobre a questão do desemprego. A questão é que, preto no branco, perante os portugueses, o Sr. Primeiro-Ministro prometeu, a 10 dias das eleições, e cito, «um programa de emergência». Onde está esse programa, sendo que a situação se agravou de então para cá? Sobre Bruxelas e a sensibilização que tem aí feito para esta matéria, permita-me dizer-lhe o seguinte: se o resultado desse «murro na mesa», dessas «entradas de leão», em Bruxelas, que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros inventou é o acordo com a Índia e com o Paquistão em matéria de têxteis, que vai ser altamente pernicioso para a indústria têxtil portuguesa e para o desemprego nessas regiões, então, temos de dizer que os resultados da política de deixarem de ser bons alunos af estão na pauta e são terrivelmente graves para os interesses nacionais.

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Deputado Luís Marques Mendes, acaba de dizer algo que me parece de extrema gravidade. O que é que vai acontecer em relação às pessoas implicadas? Foram levadas a tribunal. É aos tribunais que compete agir. Mais, terão, para além dos processos em tribunal, processos disciplinares.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Era o que faltava!

**O Orador:** — O que é que o Sr. Deputado queria? Linchamento público?! A que é que o Sr. Deputado apela?

*Aplausos do PS.*

Porque, fora dos tribunais e do processo disciplinar, não vejo, no Estado de direito, qualquer outra forma de punir um cidadão, tenha ele cometido o crime que cometeu! E, deixe-me que lhe diga, com toda a sinceridade, olhos nos olhos, se há mais tempo tivesse havido, por parte do poder político, a preocupação de uma verdadeira cultura democrática nas forças de segurança, talvez casos como este não se tivessem verificado.

*Aplausos do PS.*

No que toca à questão fiscal, devo dizer-lhe que, ao contrário do passado, não haverá perdões mas, sim, em relação aos clubes, uma acção que está já em preparação. Pergunto apenas ao Sr. Deputado onde estava quando, com o seu Governo, se acumularam 10 milhões de contos de contas de dívidas dos clubes ao fisco e à segurança social.

*Aplausos do PS.*

Em relação à Índia e ao Paquistão, ao contrário da passividade que o seu Governo demonstrou — porque esta negociação vinha de longe....

**A Sr.º Manuela Ferreira Leite (PSD):** — Não vinha, não!

**O Orador:** — ... vinha do vosso tempo —, o actual Governo português recorreu para o tribunal em Bruxelas das decisões tomadas pela Comissão, o que acontece pela primeira vez, na defesa da dignidade e dos interesses do Estado português na Europa.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Para uma brevíssima interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que seja mesmo.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — É mesmo breve.

**O Sr. Presidente:** — Não é ser breve. Peço-lhe que seja mesmo uma interpelação.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, sob a figura da interpelação à Mesa,...

**O Sr. Presidente:** — Esse é que é o mal.

**O Orador:** — ... quero dizer uma coisa e propor outra ao Sr. Primeiro-Ministro.

O que vou dizer é que, de alguma forma, já esperava o silêncio como resposta a esta questão concreta, porque desde há três meses, ao que se sabe, os clubes que estavam a pagar pontualmente as suas dívidas deixaram, todos eles, ao mesmo tempo, concertadamente, de pagar. E o Sr. Primeiro-Ministro não desmentiu.

**O Sr. Ministro da Justiça (José Vera Jardim):** — Está mal informado!

**O Orador:** — Quanto à proposta que referi, admito até que o Sr. Primeiro-Ministro, no momento, não tenha os dados consigo, pelo que propunha o seguinte:...

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço que façam silêncio.

**O Orador:** — Estava a dizer que propunha o seguinte: só...

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, acabo de pedir silêncio. Gostaria de ser, primeiro, ouvido e, segundo, respeitado. Lamento ter de falar com esta veemência, mas já por várias vezes pedi o mesmo.

Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Vou concluir muito rapidamente.

Por aquilo que nos consta, a situação tem, porventura, proporções mais graves do que as que aqui referi. De duas uma: ou o Governo amanhã vem à Assembleia da República — e até cedemos o nosso tempo para esse fim —, para explicar exactamente se é verdade ou não a acusação que aqui fez; ou fornece os dados à Assembleia da República, porque, em nome da minha bancada, pretendo que seja dado um esclarecimento aos portugueses sobre se é ou não verdade que de há três meses a esta parte, concertadamente, todos os clubes deixaram de pagar as suas contribuições fiscais e o que sobre esta matéria fez, não fez, ou vai fazer, o Governo. A isto não pode haver respostas com generalidades. Ou «sim», ou «não», é aquilo que precisamos como resposta.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Primeiro-Ministro quer, com certeza, usar de idêntico direito. Uma vez que não foi uma interpelação à Mesa, provavelmente, quererá dar uma resposta sem ter de fazer uma interpelação.

Tem V. Ex.º a palavra.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Obrigado, Sr. Presidente.

A resposta é que não é verdade que todos o tenham feito. É verdade que há problemas com alguns e é também verdade que temos em preparação uma solução global do problema. O que não faremos mais é coisas como as que foram feitas pelos senhores, com a famosa penhora ao Estádio das Antas. Também vos digo: quem faz o que faz quando está no poder, como a penhora ao Estádio das Antas, tinha a obrigação de ficar calado para o resto da vida.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Primeiro-Ministro, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, em primeiro lugar, quero expressar a nossa congratulação com a adopção de medidas para a recuperação de empresas em situação financeira difícil. A importância das medidas económicas anunciadas por V. Ex.<sup>a</sup> e pelo Governo a que preside e o seu conhecimento da economia real obrigam-nos a formular algumas questões que julgamos importantes para o esclarecimento do Parlamento, da opinião pública e dos meios laborais e empresariais.

Sr. Primeiro-Ministro, considera que as medidas deliberadas pelo Governo no domínio da recuperação de empresas contribuirão seriamente para promover a reestruturação do tecido económico, a qual não foi feita de forma adequada durante a «década das oportunidades perdidas»?

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Considera V. Ex.<sup>a</sup> que a reestruturação necessária na área industrial poderá ser fortemente acelerada por este conjunto de medidas? Teremos tempo para recuperar o tempo perdido pelos anteriores governos do PSD?

Sr. Primeiro-Ministro, mais concretamente, considera que haverá significativo interesse, por parte de sectores da nossa vida económica, na participação em sociedades privadas especializadas na recuperação de empresas, cuja criação o Governo pretende estimular? E que tipo de estímulos poderão levar a aumentar esse interesse?

No que toca ao anunciado lançamento de fundos de investimento e de desenvolvimento empresarial, envolvendo a participação remunerada sem acesso à gestão, que foi anuncida, pensa V. Ex.<sup>a</sup> que será na fase actual, por um lado, mais compatível com o Programa eleitoral e de Governo e, por outro, mais adequado a uma estratégia económica realista do que os modelos simples de liquidação de empresas típicos do neoliberalismo ou intervencionismo estatista controlador, que, durante algum tempo, animou algumas concepções?

Última questão concreta: cada vez mais na Europa desenvolvida, como o Sr. Primeiro-Ministro sabe, se dá uma atenção muito significativa ao processo de criação de novas empresas, indispensável para a renovação do tecido económico. Até que ponto e de que formas o Governo a que V. Ex.<sup>a</sup> preside está empenhado no apoio a este processo? Simplificando as necessárias formalidades burocráticas e administrativas, apoiando o desenvolvimento de uma nova cultura empresarial, encorajando o lançamento na actividade económica de novos empresários, apoiando a aceleração dos mecanismos de apoio bancário e financeiro em geral a estes processos?

Sr. Primeiro-Ministro, concluiria, dizendo: é preciso recuperarmos muitas das empresas que estão em difícil situação financeira e cujos problemas não foram resolvidos ou cuja resolução não foi apoiada por anteriores governos do PSD. O desenvolvimento económico nacional e o próprio avanço do processo de integração europeia exigem-no. Esperamos, Sr. Primeiro-Ministro, que as medidas adoptadas pelo Governo a que preside sejam um significativo passo nesse caminho e, por isso, não só

pedimos estes esclarecimentos como apoiamos o conjunto das medidas.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, suponho ser importante que todos percebemos o quadro em que temos vivido nos últimos anos e que, até agora, não estava alterado. À medida que as empresas se afundavam — e as empresas foram-se afundando por várias razões, uma das quais, e porvertura a mais importante, era a sua descapitalização na sequência das políticas macroeconómicas de 1990 a 1992 —, havia apenas dois mecanismos em acção: ou deixá-las morrer ou perdoar as suas dívidas ao fisco e à segurança social. Desta forma, aliás, muitas vezes se beneficiou o infractor, porque se perdoavam dívidas ao fisco e à segurança social aos que, no dia a seguir, recomeçavam a dever a essas mesmas entidades.

O que se pretende agora? Pretende-se criar um sistema com várias respostas. Há empresas que têm capacidade económica e iniciativa empresarial própria e têm apenas um problema financeiro, relacionado com o seu custo de capital.

Para essas empresas, há um sistema de garantia do Estado ao seu financiamento que permite reduzir significativamente o seu custo de obtenção de capitais e, assim, promover a sua reestruturação financeira, relançando-as como empresas prósperas no futuro.

Mas há empresas em que esse mecanismo apenas não chega e em que é necessário, para as salvar, que elas próprias mudem de empresário. E, a esse nível, surgem mecanismos profundamente inovadores. Em primeiro lugar, a venda dos créditos do Estado a novas empresas que possam, sendo elas viáveis, absorver as inviáveis, com um sistema de incentivos fiscais que vai tornar atractiva essa operação que poupará os respectivos postos de trabalho. Mas, em outros casos, pode haver capacidade para isso por parte dos quadros da própria empresa ou de grupos de quadros fora da empresa, do colectivo de trabalhadores da empresa ou de sociedades de gestão e recuperação de empresas, aos quais o Estado criará as condições, através de fundos de investimento, de fundos de capital de risco, da venda dos seus créditos e, em certos casos, da conversão dos créditos em capital, embora sem direitos de gestão, para que essas novas entidades, que têm capacidade para gerir mas não o dinheiro para o fazer, possam pegar nas empresas, salvá-las, relançá-las, e reestruturá-las.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Penso que esta é a forma moralmente certa e economicamente eficaz de encarar um tecido produtivo que está hoje com enormes dificuldades, que merece ser salvo pelo que representa para a produção nacional, que importa salvar porque estão em causa centenas de milhar de postos de trabalho que já hoje são, muitos deles, infelizmente, falsos empregos, se não formos capazes de relançar as respectivas empresas.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, a questão da actuação das polícias no quadro daquilo que é a garantia da segurança dos cidadãos preocupa-nos profundamente e, por isso, queremos, nesta primeira pergunta, questioná-lo sobre essa matéria, que, aliás, foi aquela com que iniciou a sua intervenção.

Em nosso entender, foi pena ter sido preciso chegar a um caso tão chocante como este da esquadra de Sacavém, que indigna de tal forma a opinião pública, para o Governo ter tido a reacção agora anunciada pelo Sr. Primeiro-Ministro.

E digo isto com toda a franqueza, Sr. Primeiro-Ministro, porque ouvi também com alguma indignação a hipocrisia — não tenho outra palavra — com que o Sr. Deputado Luís Marques Mendes aqui falou das questões da segurança dos cidadãos. Quero recordar ao Sr. Deputado Luís Marques Mendes o caso da esquadra de Matosinhos,...

**Vozes do PS:** — Exacto!

**O Orador:** — ...em que também um cidadão foi assassinado dentro de uma esquadra e a polícia emitiu um comunicado dizendo que tinha sido suicídio, mas, nessa altura, ninguém da sua bancada ou do governo a que o senhor pertencia condenou o sucedido.

*Aplausos do PCP e do PS.*

Quero igualmente recordar-lhe o que se passou na Ponte 25 de Abril, quando um cidadão, que, todos viram, não cometeu qualquer acto de provação ou de agressão, foi espancado barbaramente e ninguém do seu governo ou da sua bancada levantou a voz para protestar.

*Aplausos do PCP.*

Sr. Primeiro-Ministro, diz o ditado que «Casa roubada, trancas à porta». Ora, o que o senhor aqui veio anunciar foram algumas trancas, na área da preparação dos agentes. Porém, pergunto-lhe: são suficientes? A minha resposta é muito clara: não!

O Sr. Primeiro-Ministro nada diz acerca daquilo que é a filosofia, que vem do PSD e que o PS continua a não alterar, das superesquadras. De facto, continua no terreno a construção das superesquadras. Mais, quem ler o PIDDAC, encontra lá as mesmas verbas, apresentadas pelo PSD, para a construção das superesquadras. Pergunto: a nível daquilo que é essencial, ou seja, a «civilização» das forças de segurança, o que é que foi feito? Quero só recordar-lhe, Sr. Primeiro-Ministro, que os processos disciplinares levantados pelo governo do PSD a dirigentes da Associação Sócio-Profissional da Policia continuam em instrução. Aliás, eu próprio e outro Deputado da bancada do PS fomos citados. Requeri ao Sr. Ministro da Administração Interna informação sobre se esses processos se mantinham e a resposta que obtive foi «mantêm-se». Pergunto: é este um caminho aceitável? Não corresponderá isto a manter a mesma linha de separação entre a polícia e os cidadãos?

A nível da aproximação da polícia aos cidadãos, a questão dos conselhos de segurança dos cidadãos está, evidentemente, aqui em debate. Porém, Sr. Primeiro-Ministro, a resposta dada pelo Sr. Ministro da Administração Interna, em relação ao conselho de segurança de Lisboa, foi que não podia indicar já os membros da polícia, porque ainda não havia previsão legal. Mas, pergunto: é preciso alguma previsão legal para

entrosar os municípios com a polícia, por forma a haver um maior conhecimento do terreno? E pergunto-lhe mais: a este nível daquilo que é central, a nível dessa aproximação aos cidadãos, porquê manter a estrutura militar das forças de segurança?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Primeiro-Ministro, quero fazer-lhe um desafio e uma pergunta muito concreta.

A pergunta é esta: como é concebível que o tribunal que vai julgar este membro da GNR seja um tribunal militar? Porquê? Estamos em estado de guerra?! O crime que ele cometeu é um crime militar? Em que sentido?

E o meu desafio, Sr. Primeiro-Ministro, é este: por que não se elabora já legislação que entregue aos tribunais comuns o julgamento deste tipo de actos?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — No entanto, Sr. Primeiro-Ministro, a questão central deste processo, que está por atacar, talvez seja outra: é que o comportamento dos altos comandos — ou, pelo menos, de parte deles —, o comportamento das polícias, indica que estamos, de alguma forma, naquilo que pode ser configurado como um Estado de polícia, não no sentido clássico da palavra mas no sentido exacto de que é a polícia que comanda a política de segurança, de que a polícia enfrenta as decisões e direcções que lhe são dadas e ela própria, dentro da sua própria lógica, define aquelas regras de actuação. É isso que tem conduzido à situação actual.

E, perante essa questão central, onde é que está uma resposta por parte do Governo? O que é que há se não a aceitação, ao fim e ao cabo, de tudo o que se tem passado ao longo deste período? Quando é que o Governo responde com frontalidade às polícias que a responsabilidade de determinar a política de segurança não cabe a elas mas, sim, em primeiro lugar, à Assembleia da República e, depois, ao Governo? Onde está a separação clara das águas que continua a não ser feita?

**O Sr. Presidente:** — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Termine de imediato, Sr. Presidente.

Mais, Sr. Primeiro-Ministro, pergunto-lhe: com a direcção que está a seguir, no que toca à adopção de medidas repressivas, que saída vai ter para este problema? É que se o Sr. Primeiro-Ministro estabelece como prioridade — como o fez, através de um balão de ensaio que saiu para os jornais — aumentar a repressão sobre os cidadãos, através de novas medidas repressivas, como quer que a polícia lhe responda, se não aumentando, na prática, o estilo repressivo que a caracteriza? Esse é um mau caminho, Sr. Primeiro-Ministro!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, a sua intervenção foi totalmente desajustada da realidade e injusta. Se alguma coisa este Governo tem vindo a fazer, de uma forma sistemática, é

a procurar atacar as duas frentes da reforma progressiva do nosso sistema policial, que consideramos indispensáveis. A primeira é a melhoria da sua eficácia — e está a ser levado ao máximo o recrutamento de novos agentes em função das capacidades de formação e a aumentar essa capacidade de formação. Como sabe, o número de agentes diminuiu, entre 1991 e 1995, com grave prejuízo para a segurança colectiva dos cidadãos portugueses. A segunda é a criação de uma verdadeira cultura democrática nas forças de segurança.

E não acordámos com o caso de Sacavém, Sr. Deputado. Deva dizer-lhe que, na semana anterior ao caso de Sacavém, o Ministro da Administração Interna estava reunido precisamente com os responsáveis das polícias para discutir o problema da violência policial e a forma de lhe pôr cobro. Aliás, foi, desde há muito, anunciada pelo Ministro da Administração Interna a necessidade da existência de programas e esquemas de formação, no sentido de enraizar nas forças de segurança a vivência de uma cultura democrática, em relação à qual receberam, durante 10 anos, todos os sinais errados, porque todos eles foram os do abuso do poder.

Agora, quero também dizer-lhe, com sinceridade, o seguinte: quando se nomeia um inspector-geral da Administração Interna, quando se cometem a esse mesmo inspector, que é um magistrado independente, funções de inspecção das próprias forças de segurança, quando se lançam programas de formação e quando se procura, como se procurou e tem procurado, enquadrar nos parâmetros dessa cultura democrática autêntica as forças de segurança, é totalmente falso que o Governo tenha abdicado de conduzir a polícia de segurança e a tenha entregue nas mãos das polícias. Essa afirmação não tem qualquer fundamento.

Nem sequer pretende o Governo aumentar mecanismos de repressão sobre os cidadãos. Agora, o que é proibido por lei é proibido por lei!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Não é preciso proibir duas vezes!

**O Orador:** — E, que eu saiba, o sancionamento por multa não é um sinal de quem quer aumentar formas de violência da acção policial, porque, então, escolheria outras formas de sancionamento,...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e é revelador de uma preocupação cívica na condução destas questões, nas quais podemos ter opiniões diferentes. Porém, julgo que não se resolvem os problemas do País bloqueando estradas ou caminhos-de-ferro, porque afi estão igualmente em curso os direitos dos cidadãos, que também têm o direito de circular, e isso deve ser sancionado, embora com a prudência e a forma correcta que defendemos.

Uma outra questão muito importante é a dos tribunais militares. Aprovem o nosso projecto de revisão constitucional e acabam os tribunais militares. Agora, o que não pode é subverter-se a ordem jurídica estabelecida. É que subverter a ordem jurídica estabelecida e lançar a instabilidade no sistema jurídico é a melhor maneira de lançar a confusão em tudo isto e de se perder, simultaneamente, a eficácia na defesa dos direitos dos cidadãos e a própria vivência de uma cultura democrática, que começa pelo respeito da lei, enquanto essa lei não é

mudada e, da nossa parte, já foi demonstrada a vontade de a mudar.

Quanto à actuação do Governo no resultado de processos disciplinares, basta lembrar-lhe a decisão do Sr. Ministro da Administração Interna em relação ao presidente da associação que referiu para compreender qual é o sentido democrático da actuação desse mesmo Governo.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço-lhe que tente esclarecer a Assembleia sobre duas questões.

A primeira é a seguinte: é, ou não, verdade que é por força da lei e da Constituição que a GNR é considerada um corpo militar, ao qual é aplicável, só por força da lei e não da Constituição, o Código de Justiça Militar? Gostaria, pois, Sr. Presidente, de saber se é, ou não, possível, por via da lei ordinária, no prazo de 48 horas, subtraír a GNR a essa situação, nomeadamente à aplicação do Código de Justiça Militar, no que toca a crimes deste tipo praticados em serviço.

A segunda questão, muito relevante, tem a ver com o seguinte: diz o Sr. Primeiro-Ministro que as multas e todo este sistema não contribuem para incrementar o espírito repressivo e que, até pelo contrário, em sua opinião, atenuariam esse espírito. Então, pergunto ao Sr. Presidente e ao Sr. Primeiro-Ministro se não repararam que uma das figuras da vida política portuguesa com mais jeito para a actividade repressiva — refiro-me ao presidente do governo regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim — aproveitou logo a boleia que o Sr. Primeiro-Ministro, ao imprimir esse tom repressivo a esse tipo de protestos populares, lhe deu, para clamar contra os populares, que protestam justamente contra medidas tomadas pelo governo regional. Ora, este é um sinal claro de que isso incrementa o espírito repressivo de quem o tem na alma.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, sou Presidente e não leitor da Assembleia. Mas, se quer que lhe diga, a minha opinião vai no sentido da sua. De qualquer modo, isso é perfeitamente irrelevante, porque, como sabe, nem sequer tenho competência para interpretar as leis.

Quanto ao problema da eficácia das multas, e uma vez que se dirige à Mesa, quero dizer-lhe que, em minha opinião, o direito de protesto é sagrado, mas não o entendo em termos de poder de facto oposto aos poderes instituídos.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, gostaria de dizer que a reforma da GNR não se faz em 48 horas, a não ser que o objectivo seja o de destruir a GNR e a sua capacidade de intervenção no País — e admito que o PCP possa ter esse objectivo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

*Protestos do PCP.*

**O Orador:** — É que não são só os tribunais militares que estão aqui em causa. O que o Sr. Deputado propõe é, como sabe, uma reforma global.

Em segundo lugar, pensem o que pensarem o presidente do governo regional da Madeira e o Deputado João Amaral, entendo que cortar uma estrada ou um caminho-de-ferro é, hoje, ilegal...

**Vozes do PSD:** — Não é!

**O Orador:** — ... e esse comportamento ilegal deve ser não combatido pelo exercício desnecessário de violência policial mas sancionado através de mecanismos democraticamente previstos na lei, como todas as outras coisas que são ilegais, em Portugal.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da consideração da minha bancada.

**O Sr. Presidente:** — O critério é seu, Sr. Deputado. Faça favor.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, concordará comigo que deduzir das minhas palavras que pretendemos destruir uma força de segurança é uma afirmação que atinge a minha bancada.

Ao longo do tempo e em todos os nossos diplomas relativos a esta matéria, explicitámos com clareza o que entendemos por regras essenciais da política de segurança.

Agora, também lhe digo, Sr. Primeiro-Ministro, esteja o senhor atento ou não, que é possível, num espaço de tempo muito curto, transferir a competência para o julgamento dos crimes cometidos em serviço de segurança interna por agentes da GNR dos tribunais militares para os tribunais comuns. Mais, Sr. Primeiro-Ministro, digo-lhe que isto não destruía a GNR. Pelo contrário, contribuía fortemente para a sua aproximação à sociedade civil. E isso, para mim, é uma questão essencial. De facto, fundamental numa política de segurança é que as forças de segurança sejam entendidas pelos cidadãos e estejam próximas deles.

Pelos vistos, a opinião do Sr. Primeiro-Ministro é a contrária. Fique, então, com a sua opinião!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, o Governo está a estudar uma reforma global das forças de segurança, da qual faz parte, aliás, a introdução de polícias municipais, que espero que esta Assembleia venha a permitir em sede de revisão constitucional.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Bem lembrado!

**O Orador:** — Agora, não se peça a este Governo a introdução acelerada de mecanismos de reforma em

dispositivos policiais que ponham em causa a sua estabilidade interna e se reflectam na ineficácia na defesa dos cidadãos. Isso, com este Governo, não acontecerá!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

**O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, começava por lhe dizer que não vamos aqui falar de questões de segurança, porque temos vindo a fazer das questões da segurança dos portugueses uma das bandeiras do Partido Popular e uma das nossas grandes preocupações. E, embora estando chocados e revoltados com os acontecimentos do último fim de semana, quer no Estádio do Jamor, quer na Esquadra da GNR de Sacavém, entendemos que não é no debate mensal com o Primeiro-Ministro que este problema deve ser levantado e que, provavelmente, este estado emocional é o pior dos momentos para discutir esta questão.

Para discutir serenamente e com seriedade as questões da segurança, cá estaremos na interpelação que o PSD agendou sobre temas de segurança, já que, finalmente, conseguiu encontrar um tema para uma interpelação, cujo tempo já estava reservado para uma semana atrás.

*Aplausos do CDS-PP.*

Quero referir-me, Sr. Primeiro-Ministro, a outro tipo de questões, nomeadamente as europeias.

O Governo a que V. Ex.<sup>a</sup> preside — e ainda há pouco isso foi realçado na sua intervenção —, mal iniciou funções, reclamou uma nova postura em Bruxelas, como forma de, nesta matéria, distinguir o seu Governo relativamente ao do PSD.

Ora, Sr. Primeiro-Ministro, julgo que é altura de lhe colocarmos algumas questões e de, em função das respostas, fazermos um balanço. E isto porque o alargamento previsível da União, por um lado, e a aproximação dos prazos para a União Monetária, por outro, colocam novas questões, questões mais complexas, e dá, com toda a certeza, maior relevância e maior importância a algumas das questões que o meu partido sempre tem levantado.

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Bem observado!

**O Orador:** — É nesse sentido, embora reconhecendo que este Governo tem feito um esforço de diálogo com a Assembleia da República sobre estas matérias, nomeadamente através da vinda frequente de membros do Governo à Comissão de Assuntos Europeus, que entendemos que algumas dessas questões devem ser colocadas em Plenário e no âmbito deste debate mensal.

Em primeiro lugar, Sr. Primeiro-Ministro, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> nos informasse — e colocar-lhe-ia questões muito concretas — de que forma o Governo português tem, no âmbito da CIG, defendido a manutenção da língua portuguesa como língua de trabalho na União. E perguntava-lhe não só como o tem feito, mas, sobretudo, que garantias nos pode dar nesse sentido, porque para o Partido Popular outra situação que não esta é completamente inadmissível.

Do mesmo modo — e colocava-lhe a pergunta exactamente nos mesmos termos — que garantias teremos

nós ou terá o Governo e que informações nos pode dar sobre a manutenção do princípio um país/um comissário?

Por outro lado, Sr. Primeiro-Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> falou, em várias ocasiões, em fundamentalismo liberalizante, em «murros na mesa» em Bruxelas e, ainda hoje, falou numa voz mais firme em Bruxelas. Se me permite, reclamo para o meu partido alguma autoridade, não diria moral mas política, para lhe colocar a questão nestes termos. E, sinceramente, não percebi o modo como o Sr. Deputado Luís Marques Mendes há pouco levantou esta questão; julguei até detectar alguma incomodidade em alguns Deputados da sua bancada, quando ele falou nos acordos com a Índia e com o Paquistão, porque, como se sabe, as posições do PSD sobre esta matéria são completamente diferentes das nossas. V. Ex.<sup>a</sup>, nessa altura, falou em fundamentalismo liberalizante da Comissão, acusou a Comissão de estar a acelerar prazos e alargar âmbitos de acordos e, inclusive, anunciou que o Governo português tinha apresentado uma queixa no Tribunal Europeu, por isso gostaria de lhe perguntar, muito concretamente, de que forma, no quadro da CIG, o Governo português tem acautelado estas situações e o que é que vai acontecer com a lista de acordos que, como sabe, melhor do que eu, com certeza, se preparam com países terceiros.

Finalmente, e para terminar, Sr. Primeiro-Ministro, o alargamento vai levantar, obviamente, questões orçamentais gravíssimas à União Europeia. Já hoje o orçamento da União Europeia é escasso e se colocam questões orçamentais fundamentais; e a própria União Monetária virá levantar questões orçamentais gravíssimas. De que forma e que instrumentos orçamentais estão previstos para superar essas dificuldades? Será que o alargamento irá ser feito um pouco à nossa custa?

Sr. Primeiro-Ministro, julgo que lhe coloquei questões muito concretas, cujas respostas nos permitirão saber se a famosa tese de que o Governo do Partido Socialista «teve entradas de leão e saídas de sendeiro» é verídica ou não. Acredite que gostaria de sair daqui com a conclusão de que não é, mas tenho fundados receios!

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Carvalho, muito obrigado pelas suas perguntas, que tocam algumas das questões centrais que enfrentaremos nos próximos tempos no quadro da nossa integração europeia.

Devo dizer que, em relação às questões de alteração institucional da União Europeia, no quadro da Conferência Intergovernamental, ainda na oposição, trabalhámos duramente, tendo conseguido, em grande parte graças à intervenção dos nossos Deputados, em aliança com os outros Deputados socialistas no Parlamento Europeu, a introdução de um conjunto de emendas no relatório do Parlamento Europeu, na defesa de quatro questões que considero serem as mais importantes para a afirmação do princípio da igualdade entre os Estados, e que a orientação do Governo em toda a Conferência Intergovernamental vai no sentido de essas quatro questões serem preservadas até ao fim.

A primeira questão tem a ver com a manutenção da língua portuguesa como língua de trabalho, como referiu; a segunda tem a ver com a manutenção de um comissário

por país, como também referiu; a terceira tem a ver com a rotação das presidências e com a igualdade dos países face às presidências; e a quarta tem a ver com a inexistência de dois mecanismos de ponderação de votos em Conselho, sendo um semelhante ao actual e outro em função da população dos respectivos Estados membros, visto que este segundo mecanismo de ponderação dos votos em Conselho seria claramente mais benéfico em relação aos países grandes do que em relação aos países pequenos. A manutenção de um único método de contagem de votos em Conselho e de um método desequilibrado em favor relativo dos países pequenos parece-nos a quarta questão essencial na defesa do princípio da igualdade entre os Estados nesta negociação e neste domínio.

Quero dizer-lhe que, tanto quanto temos assistido ao desenrolar dos trabalhos da CIG, as posições que tínhamos, e que no início eram extremamente difíceis de defender, têm vindo a conquistar cada vez mais adeptos e estou francamente optimista de que a revisão do Tratado consagrará estes quatro pontos, como pontos essenciais do nosso interesse.

A segunda questão tem a ver com a política comercial comum e aí há um problema que não depende da CIG. Aliás, a contestação que o Partido Popular fez à Europa não tem a ver com o Tratado de Roma mas, sim, com o Tratado de Maastricht. Só que este é um problema do Tratado de Roma. É que a política comercial comum é conduzida pela Comissão nos termos do Tratado de Roma e as decisões nessa matéria são por maioria, nos termos do mesmo Tratado.

E esta é uma questão que na situação presente é de relativa vulnerabilidade para os interesses portugueses. Temos aí a possibilidade de usar todos os mecanismos à nossa disposição, mas não temos a garantia de impedir que determinados passos, que não são aqueles com que nós concordamos, sejam dados. Podemos alterá-los, podemos procurar aliados — e temo-lo feito — e temos alargado consideravelmente o leque de países que têm aderido às nossas posições. Saí de Madrid inteiramente sozinho neste domínio, e hoje, felizmente, já não estou, mas esta é uma matéria que, pelo Tratado de Roma, é de decisão por maioria qualificada e de condução pela Comissão, não pelo Tratado de Maastricht. É um problema antigo da Comunidade Europeia.

Quero dizer-lhe, no entanto, que, também em relação a isso, as perspectivas de abertura que existem para o futuro e o seu relacionamento entre o mercado europeu e o mercado dos Estados Unidos nos levam a ter algum optimismo de que a lógica de desmantelamento que se vinha processando por um certo fundamentalismo no passado possa agora ser travada.

Em relação ao alargamento, não lhe escondo que essa vai ser a negociação política mais difícil de 1997 e 1998 no quadro da União Europeia; a negociação da repartição dos fundos e as opções entre o alargamento do orçamento comunitário, a repartição entre Leste e Oeste e entre Norte e Sul, bem como a possibilidade, que consideramos indispensável, de adoptar novos mecanismos de financiamento, nomeadamente por recurso pela própria União Europeia a obrigações ao nível dela em vez de ser ao nível dos Estados, o que permitirá alargar consideravelmente a sua margem e a sua capacidade financeira.

Estamos convencidos, no entanto, de que uma linha de negociação firme permitirá conduzir a uma boa solução de compromisso e que o alargamento não porá em causa

a coesão Norte/Sul, até porque é à medida que se analisam os processos de alargamento que vai ter de haver transições muito lentas e que vai ter de haver grandes dificuldades de absorção pelos países candidatos à própria recepção dos fundos comunitários. A situação é hoje consideravelmente menos angustiante do que, porventura, há um ano.

**Vozes do PS:** — *Muito bem!*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, regresso às questões da segurança e da violência, que para nós são importantes, não por terem marcado tragicamente a vida nacional, mas porque é nosso entendimento que são questões em relação às quais o princípio da prevenção, que é tão caro aos ecologistas, se deveria aplicar.

Estas questões já foram trazidas por nós muitas vezes a este Parlamento na anterior Legislatura, por isso há uma pergunta que não posso deixar de lhe fazer, uma vez que sobre ela a sua intervenção foi omissa, sobre a questão da violência que hoje acontece nos estádios.

Não o ouvi dizer que as polícias vão estar mais atentas à actividade dos grupos extremistas, racistas e de violência, que se sabe estarem organizados à margem da sociedade; não o ouvi dizer algo sobre a venda de armas, que livremente se faz neste país e que para nós é um factor de insegurança; não o ouvi também falar sobre os chamados jogos de guerra, que nos parecem formas pouco saudáveis de os cidadãos se entreterem. Esta é uma questão em relação à qual gostaria de ouvir a sua opinião.

Também, em relação àquilo que se passa nas esquadras, teria sido interessante ouvi-lo falar de códigos de conduta em relação às polícias e de outras formas de controlo do que se passa dentro das esquadras, porque, efectivamente, é disso também que se trata.

Mas há uma outra questão que gostaria de colocar-lhe e que tivemos oportunidade, na semana passada, de levantar neste Parlamento como declaração política. O Governo afirmou como sua prioridade política aquilo que parece ser uma forma de limitação e de condicionamento da expressão das liberdades dos cidadãos, designadamente em relação ao protesto... Disse o Sr. Primeiro-Ministro, a propósito das multas que quer criar, que a lei hoje já não permite que os cidadãos se exprimam desse modo. Assim, pergunto: se hoje já há meios para impedir esta forma, que entende pouco civilizada, de protesto, porque não age nesse sentido? Ou seja, o que é que está subjacente às medidas que acabou por tentar aprovar?

Segundo aspecto, se a sua preocupação é, como diz, a mobilidade dos cidadãos, então, por que é que o Governo mantém o seu silêncio sobre uma denúncia feita por Os Verdes no dia 8 de Maio, em conferência de imprensa, a propósito da livre circulação no Algarve de «polícias privadas», que, utilizando armas, deslocando-se em jipes, claramente fora dos limites definidos para a sua actividade, estão a impedir a livre circulação dos cidadãos. Levantámos esta questão, que a empresa de segurança em causa confirmou, que a empresa hoteleira que os contrata confirmou e que a GNR diz ignorar. E de duas uma: ou a GNR não está a cumprir as funções para as quais tem de estar vocacionada a responder perante os cidadãos e anda manifestamente a dormir, já que as práticas ilegais que refiro são visíveis por toda a gente, ou há uma passividade

e uma cumplicidade que, em minha opinião, são demasiado graves e atentatórias de direitos, liberdades e garantias que justificariam, passada uma semana, mais do que o silêncio do seu Governo.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, é evidente que, em relação a todos os problemas de violência nos estádios, nada pode substituir a educação cívica e a própria acção dos clubes na moralização das suas claques e adeptos. Mas devo dizer-lhe que a venda de armas já é proibida em Portugal, o que há é vazios legais em relação a dispositivos que até agora nunca ninguém se tinha lembrado de proibir. Por isso, agora, anunciei a preparação de legislação com vista à proibição de *very lights* e dispositivos semelhantes, como a regulamentação das claques e o visionamento de espectáculos desportivos, precisamente para dar resposta a esses vazios legais, que, até agora, não estavam detectados.

Em relação ao que se passa nas esquadras, devo dizer que já estavam em preparação programas de formação e que há códigos de conduta. O problema não está aí mas no seu cumprimento, e uma das medidas que vai ser imediatamente tomada é a actuação imediata do Inspector-Geral da Administração Interna, para fazer o levantamento de todas as situações e levar à sua correcção, onde se verifique que possa haver riscos do não cumprimento desses códigos de conduta.

Quanto aos meios da PSP e GNR, eles são, infelizmente, insuficientes e, por isso, os estamos agora a reforçar. É por isso que também queremos as polícias municipais, mas é evidente que não queremos «polícias privadas» espalhadas pelo País, a não ser dentro de recintos privados. E, aliás, há aí também alguns problemas de vazio legal, pelo que está em preparação uma revisão do estatuto da segurança privada.

Finalmente, a proibição de certas actividades do tipo das que referiu é legislação assinada pelo Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves e pelo insuspeito Ministro da Justiça Francisco Salgado Zenha. Porém, o que existe é um vazio legal no que toca ao seu sancionamento, visto a única coisa prevista ser o sancionamento com prisão em certas circunstâncias, o que, em nossa opinião, também é uma forma exagerada de lhes responder.

**Vozes do PS:** — *Muito bem!*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

**O Sr. Rui Rio (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, como V. Ex.<sup>a</sup> deve ter conhecimento, através da comunicação social, elementos da direcção do PSD e o seu presidente estiveram ontem de visita ao norte a empresas e a associações patronais, e conversamos também com os trabalhadores. E, nessa medida, as perguntas que vou fazer correspondem àquilo que V. Ex.<sup>a</sup> há pouco disse: trago o discurso de casa, porque trago as perguntas que me pediram para fazer. Por isso, ao fazer-lhe as perguntas, sou, no fundo, porta-voz das preocupações que ontem me transmitiram.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Quem é que lhas pediu?

**O Orador:** — As associações patronais e os trabalhadores de empresas, e, se ler os jornais, sabe onde estivemos.

Quanto ao plano de recuperação das empresas, sintetizava duas medidas que considero extremamente graves: a do aval do Estado aos empréstimos bancários a empresas em dificuldades e a da transformação de créditos em capital.

Se os montantes envolvidos nestas operações forem poucos, se forem fracos, então, o plano será inócuo, e, daí, não virá qualquer mal ao mundo; se, por outro lado, os montantes envolvidos nestas operações forem elevados, direi que estão em causa as finanças públicas do País, porque uma empresa não passa a ser viável apenas pelo facto de ter um empréstimo bancário, e, nessa medida, a taxa de insucesso será seguramente elevada e o Estado será chamado a pagar esses avales.

Assim, Sr. Primeiro-Ministro, vou fazer-lhe duas perguntas claras e concretas, para as quais agradeço que V. Ex.<sup>a</sup> pudesse responder também da mesma forma.

Primeira pergunta: qual é o *plafond* previsto para esses avales? De quanto estamos a falar?

Segunda pergunta:...

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Quem lhe encorrendou a segunda pergunta?

**O Orador:** — ... quantas empresas prevê V. Ex.<sup>a</sup> que possam ser intervencionadas pela via de que falei? Estamos a falar de 10, de 20 empresas — o plano é inócuo, mas também não serve para nada! — ou estamos a falar de 20 000, 30 000 empresas? Será seguramente uma desgraça para a economia! De que estamos a falar?

A terceira pergunta pertence a outra temática. Há cerca de um mês o Governo aumentou a gasolina, e, de imediato, o Sr. Primeiro-Ministro disse que a culpa era do PSD, por este ter inventado uma fórmula que leva a que a gasolina esteja sistematicamente a subir. Hoje, neste momento, se aplicar a mesma fórmula, o Governo devia baixar já a gasolina, mas, quando assim é, o Governo diz que está a pensar. Pergunto: por que é que não aplica a tal fórmula que disse que só levava a aumentos de gasolina?

Última questão, e esta é nuclear. Sr. Primeiro-Ministro, em campanha eleitoral, o PS elegeu o combate ao desemprego como a principal prioridade. Chegado ao Governo, na nossa óptica, o PS, ou o Governo, deixou de ter o combate ao desemprego como uma primeira prioridade, e deixou de a ter porque apresentou um Orçamento do Estado desadequado a esse combate, por ter tomado medidas injustas, ou desajustadas e, acima de tudo, por obrigar as empresas a pagar impostos quando os perdoa aos clubes de futebol, como V. Ex.<sup>a</sup> há pouco teve oportunidade de dizer. A isto dirá o Governo: «não é verdade, não é assim! O desemprego continua a ser a primeira prioridade de Governo!» Então, Sr. Primeiro-Ministro, vamos ao tira-teimas.

Em Novembro de 1995, quando V. Ex.<sup>a</sup> tomou posse como Primeiro-Ministro, a taxa de desemprego era de 6,9%, em Portugal. Pergunto: qual irá ser a taxa de desemprego em Novembro de 1996, após 12 meses de governação do PS? É aqui, através da taxa de desemprego, que vamos aferir da eficácia da política económica e social do Governo. Por isso, a minha pergunta muito clara, Sr. Primeiro-Ministro: qual irá ser a taxa de desemprego, em Portugal, em Novembro de 1996? Ou V. Ex.<sup>a</sup> não faz a

mínima ideia da taxa de desemprego que vai existir nessa altura em Portugal?!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, em primeiro lugar, gostaria de dizer-lhe que tenho as maiores dúvidas que os empresários e os trabalhadores lhe peçam para fazer perguntas sobre como recuperar as empresas, porque o senhor pertence ao partido que as ajudou a afundar, de uma forma muito substancial.

*Aplausos do PSD.*

Mas reconheço-lhe a capacidade de tocar de ouvido, em função da música que neste momento anda no ar — entendamo-nos!

O aval do Estado destina-se a casos específicos, que são os de empresas com verdadeira capacidade de recuperação económica, e tem como objectivo incluir a própria recuperação de créditos à segurança social e ao fisco. Com grande probabilidade, o Estado vai ganhar dinheiro com esta operação.

Qual é o montante inicialmente previsto? É de 50 milhões de contos, mas com o decorrer do tempo veremos se é ou não necessário alterá-lo em função das necessidades.

Quantas empresas vão ser intervencionadas? Nenhuma, Sr. Deputado,...

**Vozes do PS:** — Claro!

**O Orador:** — ... porque não está em causa qualquer mecanismo de intervenção nas empresas mas, sim, um quadro de acção ao qual as empresas podem acorrer para receber determinados apoios a que têm direito aí definidos. Só serão intervencionadas as empresas que o forem no mecanismo falimentar previsto pela lei.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quantas recorrerão? Esperemos que bastantes. Esperamos poder esgotar os meios à disposição deste programa, porque é a prova de que ele é eficaz.

No que toca à gasolina, estamos a aplicar rigorosamente a fórmula que os senhores definiram, e é a aplicação rigorosa dessa fórmula que continuará a ser feita e que levará — estou certo —, com o intervalo de tempo que a própria fórmula prevê, à descida do preço dos combustíveis, assim que o preço do crudo descer nos mercados internacionais.

Quanto ao combate ao desemprego, ele continua a ser uma prioridade da política deste Governo, e não vou dizer-lhe qual irá ser o número no final deste ano...

**Vozes do PSD:** — Ah!...

**O Orador:** — Não vou dizer, porque, se lho dissesse, estaria com certeza a tentar enganá-lo. Aliás, todas as previsões feitas pelo vosso Governo nessa matéria revelaram-se fracassadas. Porém, tudo faremos para o reduzir, mas há outra coisa que devo dizer: o senhor é economista e sabe que não há medidas económicas de efeito automático.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O desemprego que temos hoje, sete meses decorridos da tomada de posse deste Governo, segundo toda a teoria económica, não foi criado pelas medidas de política económica deste Governo.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Não tem dito isso da taxa de inflação!

**O Orador:** — Mas, no final da Legislatura — e espero que nessa altura tenhamos todos a vontade de defender a estabilidade política que este Governo já evidenciou, e espero que o PSD a passe a evidenciar em actos decisivos futuros, nomeadamente nos Orçamentos do Estado —, teremos ocasião de responder por isso, da mesma forma que os senhores responderam em duas legislaturas seguidas. Na primeira, responderam e ganharam; na segunda, responderam e perderam. É este o sentido da democracia.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Neto.

**O Sr. Henrique Neto (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que sempre considerei a questão das empresas em crise como um problema muito difícil que o seu Governo teria de enfrentar, porque, por um lado, entre outras razões, é uma questão degradada por muitos anos de imobilismo, de indisciplina e de ausência de estratégia quanto ao papel do sector produtivo no mercado global e também, reconheça-se, pelo fundamentalismo macroeconómico usado pelo PSD, e, por outro, não depende apenas, ou até principalmente, do Governo, na medida em que no nosso modelo económico cabe aos empresários o papel determinante. Só que a vida, Sr. Primeiro-Ministro, é o que é, e cabe ao seu Governo, ao qual foi deixada essa responsabilidade, encontrar as soluções necessárias, particularmente urgentes, em vista da situação difícil — a situação social, entenda-se — que se vive em várias regiões do País.

Por isso, gostaria de colocar-lhe umas tantas questões. Em todo o mundo, é o sector financeiro que tem a responsabilidade de decidir sobre as empresas em crise, através da motivação que representa a recuperação dos créditos. E é normalmente o sector financeiro que faz a reestruturação dos sectores, que cria as fusões, as vendas das empresas, ou, quando tudo falha, que pede a falência. Não pensa o Sr. Primeiro-Ministro que o facto de isso não acontecer entre nós revela uma grande fragilidade do sistema financeiro português, que é tão mais grave quanto indica uma falta de preparação para reaver créditos mal parados ou bens comprados em sistema de *leasing*, quando é caso disso? Não será que esta incapacidade se irá reflectir, mais tarde ou mais cedo, na própria competitividade do sector financeiro?

Uma segunda questão tem a ver com as medidas, anunciadas pelo Sr. Ministro da Economia, de recuperação das empresas em crise no quadro daquilo a que se tem chamado as soluções empresariais.

Como V. Ex.<sup>a</sup> comprehende, estas medidas são esperadas com grande ansiedade por muitos empresários, que as consideram urgentes, e, por isso, apesar

de não as conhecer em pormenor, arrisco-me a avançar algumas questões sobre elas.

Não estou certo de que as chamadas soluções empresariais possam constituir o único modelo a ser seguido, ainda que certamente estejamos todos de acordo que seja o melhor, e em que a única dificuldade será a valorização das empresas nas suas transacções. E, falando na valorização das empresas, penso que a solução mais correcta é a do contrato a prazo para aqueles que gerirem a empresa, sejam novos gestores ou empresários, sejam os actuais. Neste contrato, de prazo certamente alongado, vigorará o princípio de que o pagamento do capital será na proporção inversa dos resultados futuros da empresa, ou seja, quanto mais dinheiro a empresa ganhar e mais impostos pagar, menos capital em dívida será obrigada a devolver ao Estado.

Mas a questão que quero colocar a V. Ex.<sup>a</sup> é outra: não haverá empresas que, tendo um mercado muito importante, saberes muito relevantes ou representando situações sociais desesperadoras, deveriam ter um tratamento diferente durante um certo período de tempo até ser possível encontrar a tal solução empresarial, ou seja, um período de transição? E, nesta matéria, devo ser franco, Sr. Primeiro-Ministro, dizendo que não considero a acção passada do IPE tão negativa como muitos querem fazer crer.

De facto, conheço muitas empresas portuguesas, hoje, florescentes no sector privado, que apenas existem porque existiu o IPE. Aliás, para acabar com as confusões, gostaria que se publicasse o saldo financeiro final das intervenções do Estado no IPE ao longo de toda a sua existência por suspeitar que poderá não ser tão mau como muitos dizem.

Todos temos consciência de que o PSD grita estarmos a nacionalizar empresas sempre que se fala na hipótese de o Estado assumir transitoriamente os seus créditos por dívidas nas empresas. Mas, Sr. Primeiro-Ministro, qual é o valor das opiniões do PSD, que esteve no poder durante 10 anos, e apenas permitiu que as empresas sobrevivessem sem pagarem à segurança social nem ao fisco e deixando desregular o mercado e a concorrência, criando a maior das indisciplinas éticas e fiscais de que há memória em Portugal? Do meu ponto de vista, nesta matéria, as opiniões do PSD são irrelevantes e não devem constituir qualquer preocupação quanto às soluções a encontrar.

Sr. Primeiro-Ministro, existem em Portugal muitas empresas com situações financeiras degradadas por 20 anos de indisciplina, de que muitos têm culpas, mas que hoje têm mercado e podem vir a ser competitivas — eu próprio posso atestá-lo. Por essa razão, é essencial separar estas empresas das que não têm mercado e, provavelmente, não devem sobreviver. Aliás, a existência de mercado deve constituir o critério principal para diferenciá-las mas confundir os dois grupos seria um erro grave principalmente porque ainda não temos iniciativas empresariais em número e qualidade suficientes para absorver os trabalhadores desempregados.

Do meu ponto de vista, justifica-se a coragem política de assumir a defesa das empresas com mercado, mesmo que isso represente a existência de instituições do Estado com funções de gestão transitória. Esta é uma solução melhor e mais justa do que o perdão das dívidas.

Finalmente, grande parte da solução das empresas em crise e do desemprego passa por mais e melhores gestores e empresários. Entretanto, estamos a viver, felizmente, uma explosão escolar, nomeadamente na área da gestão e também na das engenharias, sem paralelo na nossa história. Estes jovens poderão ficar sem emprego se nada for feito,

sendo o problema principal, como se sabe, a ausência de experiência prática, fruto, entre outros aspectos, da formação livreira das nossas escolas.

Para resolver este problema, pensa o Sr. Primeiro-Ministro ser possível colocar, às custas do Estado, estes jovens em equipas de dois ou três licenciados em empresas que tenham projectos do PEDIP aprovados e estejam acima de uma determinada dimensão? As vantagens são óbvias: ganho de experiência acelerada por parte dos jovens licenciados, apoio à gestão dos projectos, habituação dos empresários portugueses das PME a contactar com pessoas com melhor formação académica e melhoria do sistema de informação das empresas.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, começo por responder a um aparte do Sr. Deputado Guilherme Silva proferido no final da minha última resposta quando disse: «E, então, a inflação?» O Sr. Deputado, como economista, seguramente estudou que a resposta da inflação é muito mais rápida aos estímulos de política económica do que a resposta do desemprego mas não deixo de dizer com toda a verdade que, se em algum aspecto a política macroeconómica da ponta final do último Governo teve êxito, foi na redução da inflação que se foi processando e agora se acelerou.

*Aplausos do PS e do PSD.*

Sr. Deputado Henrique Neto, um dos mais graves problemas da evolução recente em Portugal deve-se ao facto de o sistema financeiro se ter afastado progressivamente do crédito às empresas e concentrado noutras operações de crédito, nomeadamente no grande desenvolvimento do crédito pessoal. Creio que um dos aspectos mais interessantes e inovadores deste programa é a criação de um mecanismo de parceria entre o Estado e o sistema financeiro que levará a um aumento muito substancial da parte do crédito que o sistema financeiro vai dirigir às empresas. Tal deve ser sublinhado por poder constituir um estímulo para que o próprio sistema financeiro adquira uma nova cultura de intervenção nos mercados nesse sentido.

Por outro lado, quero dizer-lhe que a situação é tal que considero que seria um risco extremamente grande se o Estado abrisse a porta a ficar ele próprio proprietário de um número significativo de empresas e, por isso, essa solução não está prevista. A solução prevista é a da transformação de créditos em capital, para permitir, com um contrato a prazo, a possibilidade de novos gestores ou de sociedades de gestão e recuperação de empresas gerirem as empresas e, depois, virem a adquiri-las na totalidade, assegurando a sua continuidade. Esta parece-nos uma fórmula mais adequada.

Mas vai haver casos que, por razões de desenvolvimento regional, necessitarão de mecanismos especiais de assistência. Esses quadros, no entanto, devem ser vistos na perspectiva da política regional, não na perspectiva de um programa nacional de apoio às empresas.

Finalmente, quero dizer-lhe ser intenção do Governo cuidar particularmente da formação de jovens licenciados e da sua integração no sistema produtivo através de programas complementares dos gerais que têm vindo a ser desenvolvidos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, gostava de questioná-lo acerca das medidas apresentadas, algumas das quais são do conhecimento público, que têm a ver com o inimigo público número 1 do Partido Socialista e do Primeiro-Ministro, ou seja, as questões da toxicodependência.

O Governo anunciou com pompa e circunstância um conjunto de medidas bastante variadas que têm a ver com este fenômeno e merecem algumas considerações. Em primeiro lugar, o aumento de 40 para 100 camas destinadas a desintoxicação, que é absolutamente positivo na nossa opinião, parece-nos também claramente insuficiente se tivermos em conta o *ratio* reconhecido e recomendado pelas organizações de saúde e adoptado em diversos países da Europa de uma cama para cada 10 000 habitantes. Feitas estas contas, deveríamos ter 1000 camas, proposta que, aliás, consta de um projecto de lei do PCP aprovado na generalidade nesta Assembleia, pelo que importa conhecer a intenção do Governo sobre se o aumento do número de camas vai parar ou não por aqui ou se vai continuar e quando.

Outra preocupação que temos é referente à utilização de instalações hospitalares e centros de saúde para o aumento do número de camas. Importa ter a certeza, pelo que gostaria que o Sr. Primeiro-Ministro nos sossegassem, de que esta implicação de instalações hospitalares e centros de saúde não será mais um limite à capacidade de resposta das unidades de saúde que temos nem mais um limite à capacidade e disponibilidade do acesso à saúde dos cidadãos.

O Sr. Primeiro-Ministro disse também na sua intervenção inicial que este aumento era imediato. Estão criadas as condições para esse efeito? Quais são? Ou este imediato é diferido no tempo?

Depois, em relação à prevenção, há uma questão fundamental que é a de saber se os programas anunciados pelo Sr. Primeiro-Ministro na área da juventude e da educação são novos ou se constituem apenas a aplicação de outros já existentes, caso em que, apesar de contribuirem com certeza para o combate à toxicodependência, não deveriam ser apresentados de forma inovadora.

Contudo, a verdadeira questão da prevenção tem a ver com problemas que todos bem conhecemos como o aumento do desemprego, a falta de condições nas escolas, as dificuldades no acesso ao ensino ou o problema da ausência da educação para a saúde, matéria em que o Governo tem responsabilidades, nomeadamente quando insiste numa política económica que tem como consequência o aumento do desemprego ou quando desregulariza as leis laborais aumentando a instabilidade individual e familiar dos trabalhadores ou quando cria obstáculos no acesso ao ensino superior e prossegue a linha de elitização do ensino do anterior governo.

Finalmente e em relação à nova Comissão Coordenadora Nacional — julgo que é esta a designação — a que irão, segundo percebi, ser atribuídas as competências do Projecto VIDA, nada temos contra esta ou outra designação. O que não pode acontecer é que a actuação nesta área continue a ser pautada por iniciativas de carácter quase só mediático, por uma distribuição de subsídios um pouco aleatória e com pouca clarividência, ignorando-se acções dirigidas aos grupos de risco mais importantes nesta área e às camadas sociais verdadeiramente em causa neste problema.

Já agora, e juntando-me às palavras do Sr. Primeiro-Ministro em relação à proposta de lei que prevê o aumento das penas, apelava também para que a Câmara seja célere na aprovação rápida do projecto de lei apresentado pelo PCP, que, em muitas matérias, vai para além das intenções agora apresentadas pelo Governo e que, portanto, tem toda a justificação para ser aprovado nesta Câmara conforme desde sempre defendemos.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, devo dizer-lhe que o número 100 foi fixado de acordo com critérios técnicos e com o parecer dos serviços. Foi, pois, esse o número que adoptámos. Por isso mesmo, se se verificar insuficiente em função da procura e das necessidades, naturalmente será alterado.

O número de camas será distribuído da seguinte forma: 17 em Cedofeita, 12 em Olhão, 10 nas Taipas, 8 no SPTT de Coimbra, 10 no Sobral Cid em Coimbra, 6 em Nogueiró, 20 no Júlio de Matos e as restantes distribuídas por hospitais distritais e concelhos enquanto não existir uma cobertura integral dos CATUS que, entretanto, se vai processando. Algumas delas estarão disponíveis de imediato, outras, até ao fim do ano; nos hospitais e centros de saúde, essa medida será sempre objecto de acompanhamento médico especializado indispensável, como é evidente.

Em relação aos programas de prevenção, há programas novos, há programas antigos, há a ampliação de programas antigos e, sobretudo, verifica-se uma nova filosofia global enquadradora no sentido de dar-lhes uma muito maior projecção na sociedade portuguesa e, nomeadamente, nos jovens.

É evidente que as políticas educativa, de saúde, laboral e económica são decisivas para a segurança dos cidadãos. Temos aí uma visão completamente oposta. Em nossa opinião, são as políticas do Governo que mais dão essa segurança e são as sugestões sistemáticas do PCP que mais geram essa insegurança. Não vamos agora discutir essa matéria pois levar-nos-ia longe o debate. São 20 anos de debate político em que, até agora, o povo nos tem dado razão.

**O Sr. José Calçada (PCP):** — Olhe que não!

**O Orador:** — Finalmente, sobre os aspectos de articulação, penso que um dos mais importantes diz respeito à unificação de legislação sobre o Projecto VIDA, à garantia de articulação entre o Projecto VIDA e vários Ministérios, nomeadamente o da Saúde e da Educação, e a uma grande preocupação com os chamados casos em risco. Haverá nomeadamente programas específicos para as situações das grávidas, dos sem-abrigo, dos reclusos, daquelas que são verdadeiramente as mais dramáticas em relação à toxicodependência e das que a sociedade mais facilmente tende a esquecer porque nelas a família não figura como elemento mediador e enquadrador de muitas situações.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan.

**O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, no passado mês de Abril foi feita a seleção da empresa AGROGES — Sociedade de Estudos e de Projectos, Lda. para avaliar a execução do subprograma da agricultura do II Quadro Comunitário de Apoio para 1994/1999. Caberá a esta empresa a análise dos programas e a avaliação da sua execução e o impacto do controle do binómio financiamento/eficácia obtida bem como a fiscalização das entidades que gerem os fundos comunitários.

Sendo certo que o filho do Sr. Ministro Gomes da Silva é sócio da referida empresa, gostaria de fazer algumas perguntas a V.Ex.<sup>a</sup>.

Primeiro, gostaria de saber se o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas já procedeu à adjudicação formal e final do estudo de avaliação à empresa do seu filho. Segundo, V. Ex.<sup>a</sup>, como Primeiro-Ministro, não receia que surjam algumas dúvidas e suspeitas na opinião pública acerca do comportamento ético do seu Governo quando um pai, que por acaso é ministro, e nessa qualidade, atribui à empresa de que o filho é sócio a competência para, em última instância, fazer a sua própria avaliação política como responsável pela execução geral dos programas e pela gestão de fundos comunitários?

Sr. Primeiro-Ministro, não vimos, demagogicamente, pedir a demissão do Ministro da Agricultura nem criar grandes alaridos políticos mas, porque, mais do que legal, esta é uma questão moral e de ética, da tal ética que tanto V. Ex.<sup>a</sup> como nós próprios defendemos, vimos apenas perguntá-lo se não entende que está perante um problema de natureza ética e moral que urge resolver.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, respondo com todo o gosto.

Sr. Deputado Sílvio Cervan, em primeiro lugar, o Sr. Ministro da Agricultura não procedeu a essa adjudicação, antes pelo contrário, considerou-se incompetente para proceder e remeteu-a para decisão superior.

Em segundo lugar, não é verdade que a empresa seja do filho do Sr. Ministro da Agricultura. A empresa tem uma determinada estrutura societária e, em relação a isso, devo dizer que temos uma das leis de incompatibilidades mais severas do mundo e o que importa é que é a lei que interpreta quais são os casos de incompatibilidade a que deve ser submetido o critério de atribuição de concessões dessa natureza. Posso dizer-lhe que foi pedido um parecer jurídico detalhado sobre essa matéria no qual se fundamentará qualquer decisão.

Quero dizer-lhe que há aqui dois problemas: o do direito dos cidadãos que também tem de ser visto pelo lado de que é um facto que ninguém tem culpa de ser filho de quem é, desde que se cumpram escrupulosamente os critérios de incompatibilidade que a lei estabelece e desde que estes sejam suficientemente restritivos para serem compatíveis com a ética que todos nós partilhamos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para fazer uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, os meus cumprimentos. Há que tempos que não o via aqui. Espero que, de futuro, haja uma nova alteração às regras do debate porque a vinda inopinada dos Deputados socialistas ao debate transforma-o num fastio insuportável e espero que seja o Sr. Primeiro-Ministro o primeiro a desejar a vivacidade do debate. É que — convenhamos! — estas perguntas dos Deputados socialistas fazem-me lembrar aquelas...

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — As que o senhor fazia!

**O Orador:** — ... do filho ao pai: «Papá, quem é o melhor pai do mundo?», ao que o pai responde: «Sou eu, meu filho»; «Mamã, quem é a mais bela mamã do mundo?», «Sou eu, meu filho»...

*Risos do PSD.*

*Protestos do PS.*

Portanto, Sr. Primeiro-Ministro, espero que seja o primeiro a dar indicações no sentido de conferir maior vivacidade ao debate.

Antes de passar às perguntas, permita-me fazer um comentário à circunstância, que me parece inevitável, de o Sr. Primeiro-Ministro vir ao Parlamento sempre acompanhado do ministro errado. Da outra vez, como sabe, estava na ordem do dia o Ministro Gama, o tal que partiu o punho ao dar o primeiro e único murro na europeia mesa.

*Risos do PSD.*

Não se sabia onde ele estava, estaria algures, sabe-se que desapareceu... Hoje, estava na ordem do dia o Sr. Ministro Alberto Costa, Ministro da Administração Interna. Também desapareceu. O Sr. Primeiro-Ministro vem sempre acompanhado do ministro que não está na ordem do dia, o que é sintomático!

*Protestos do PS.*

É sintomático; sobretudo, do facto de que o Sr. Primeiro-Ministro, que sempre se afirmou um parlamentarista sem mácula, que sempre preconizou a aproximação ao modelo britânico, é o primeiro a fugir a ele. Já da outra vez lhe disse: o seu «défice britânico» é cada vez mais profundo.

É incompreensível que um Primeiro-Ministro com uma formação democrática tão esmerada se permita vir ao Parlamento falar de tudo menos da questão que está na ordem do dia e que é da maior importância para o País. Pergunto-me se, por acaso, tendo o Sr. Primeiro-Ministro já escrito o discurso, também não terá conseguido adaptá-lo aos acontecimentos...

*Protestos do PS.*

Mas as pessoas não acreditam nisso porque todos reconhecem no Sr. Primeiro-Ministro uma versatilidade e uma capacidade de improvisação totais. Então, não falou das questões da ordem do dia que preocupam os portugueses, não por incapacidade de adaptar o seu discurso mas porque não quis, porque menosprezou a questão. E aqui está o princípio da insegurança, Sr. Primeiro-Ministro: é o vosso verbalismo e a vossa incoerência.

Perante um Primeiro-Ministro que vem ao Parlamento para produzir uma declaração e que não transforma a segurança na questão central da sua declaração, o País entende-o como uma insegurança, como uma incoerência e uma falta de frontalidade para encarar de frente as questões da Nação. Quanto aos prevaricadores, pensam: «Estamos impunes. O Primeiro-Ministro não vai considerar esta a questão principal». E aqueles que têm o difícil encargo de executar a lei dirão: «Que confiança podemos ter num Primeiro-Ministro que não toma a nossa questão como a principal, a prioritária?»

*Protestos do PS.*

Por isso, Sr. Primeiro-Ministro, o princípio da insegurança tem estado no vosso verbalismo e na vossa incoerência e espero que me responda com frontalidade, com precisão, às questões que vou colocar-lhe porque tal será o princípio da segurança, da coerência e da clareza.

Repare, Sr. Primeiro-Ministro, há pouco disse: «Hoje, é ilegal cortar uma estrada». E ontem? O Sr. Primeiro-Ministro decerto considerava-o legal, legalizado pelo princípio geral do direito à indignação, a tal ponto que tem no seu Governo um colaboracionista com o corte de estradas, no caso concreto, o da Ponte 25 de Abril.

Sr. Primeiro-Ministro, o que perguntarão os portugueses quando o Governo, repentinamente, produz um decreto considerando que a chefia da PSP deve ser exercida por um civil e, de seguida, nomeia um general, não se dando conta de que, de um mesmo passo, está a desautorizar duplamente a instituição, visto que, antes, considerava inconveniente a solução militar para, após tê-la desautorizado, nomeá-la? Os senhores não reflectem sobre isto?

Num domínio mais restrito, o que pensarão os portugueses sobre a vossa inopinada decisão de pôr termo à presença da GNR na esquadra de Sacavém, substituindo-a pela PSP? O que pensarão relativamente à segurança do Governo na condução das questões de segurança? Não ficarão as pessoas perplexas?

Que pensa o Sr. Primeiro-Ministro do facto de o seu Ministro da Administração Interna estar há tanto tempo à espera de tirar conclusões sobre as conclusões dos inquéritos?

Como sabe, a insegurança criada pelo seu Ministro da Administração Interna resultou também de ele, «aos berros na praça pública», ter começado a ministrar educação cívica às forças de segurança e, ainda de, por via de «berros públicos», pôr ordem hierárquica nas forças de segurança. O que é que lhe aconteceu? De repente, calouse, paralisado por uma angústia profunda e intestinal.

E que faz o Sr. Primeiro-Ministro? É a resposta a esta pergunta que espero.

Já agora, muito rapidamente, pergunto-lhe: quantos mais agentes de segurança estão nas ruas? Quantas superesquadras desmantelaram? Quantas pequenas esquadras criaram? E o que está a fazer o vosso Procurador-Geral?

*Protestos do PS.*

Quer dizer: o vosso inspector-geral do Ministério, nomeado pelos senhores...

**Vozes do PS:** — Não é nosso!

**O Orador:** — Se não é vosso, meu é que não é!

*Protestos do PS.*

Repto: se não é vosso, meu não é! Foi nomeado pelos senhores!

Continuando, o que está a fazer o vosso inspector-geral do Ministério da Administração Interna que, ainda ontem, declarou que, durante estes meses, o que fez foi contratar pessoal e arrumar *dossiers*?

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Marques, começo por responder às suas perguntas para, depois, fazer algumas referências sobre as suas fantasias.

*Risos do PS.*

Quero dizer ao Sr. Deputado que nunca colaborei em nenhum corte de estrada e nem nunca nenhum membro do meu Governo colaborou em qualquer corte de estrada. Digo-lhe mesmo: vejo-o mais a si com o perfil de quem faz cortes de estrada do que qualquer membro do meu Governo.

*Aplausos do PS.*

Em segundo lugar, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que o que a lei estabelece é que o comando da PSP pode ser exercido por um militar ou por um civil e o Ministro entendeu dever escolher um militar por considerá-lo a pessoa mais indicada para o exercício da função. A lei não diz que deve ser um civil.

O Sr. Deputado disse que a esquadra de Sacavém passa da GNR para a PSP. Respondo-lhe que foi uma decisão do governo do PSD, datada de 1991! De 1991, Sr. Deputado!

Meus senhores, peço-vos: por amor de Deus não falem de certas coisas porque isso só serve para se enterrarem completamente perante esta Câmara! Tenham memória do que fizeram e do que não fizeram!

O Ministro Alberto Costa tem estado activo, falando e agindo, como o demonstrou hoje mesmo, tendo fixado um conjunto de atribuições ao Sr. Inspector-Geral no domínio das condições de detenção, o que é extremamente importante.

Respondidas as perguntas, vamos às fantasias.

Primeira fantasia: eu trazia um discurso escrito. Gostaria de o convidar a vir aqui descobri-lo!

Segunda fantasia: hoje não falei de segurança. Sr. Deputado, a minha intervenção de hoje começou por falar em segurança e, a seguir, falei dos dois problemas que, generalizadamente, se considera que mais contribuem para criar problemas de insegurança: a droga e o desemprego. Ou seja, hoje, só falei de segurança na verdadeira acepção da palavra. Porventura, o Sr. Deputado Silva Marques não só não estava cá quando falei como, pior ainda, não estava cá quando, nesta matéria, deixei ficar completamente sem resposta o seu líder parlamentar, que também trazia o mesmo discurso estudado porque, porventura, os senhores o combinaram antes de virem para o Parlamento, sem saberem do que eu iria falar.

*Aplausos do PS.*

Finalmente, Sr. Deputado, qualquer dia, já só o PSD pode falar neste Parlamento. Creio, aliás, que, brevemente,

vão apresentar uma proposta de alteração ao Regimento no sentido de só o PSD poder falar.

Estive dois meses à espera que fixassem uma nova regra mais restritiva para eu poder ser autorizado a dizer aqui alguma coisa! Mesmo assim, Sr. Deputado, não deixei de vir cá...

*Risos do PS.*

Estive nesta Câmara por ocasião de duas interpelações ao Governo bem recentes. Mas os Srs. Deputados têm medo que eu fale e, por isso, só permitem que eu cá venha se estiver quase calado e, ainda por cima, entendem que um partido que ganhou as eleições e não tem culpa disso — foi a vontade dos portugueses! — não deve ter o direito à palavra neste Parlamento. Ou seja, no entender do Sr. Deputado Silva Marques, o Parlamento só faz sentido no dia em que se resumir ao PSD. É por isso que, tantas vezes, os senhores saem dos trabalhos parlamentares. Este não é o Parlamento do PSD, o Parlamento em que só está o PSD!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Silva Marques pede a palavra para que efeito?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Para defesa da consideração da minha bancada, Sr. Presidente.

*Risos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado pertence à bancada do seu partido?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Pertenço sim, Sr. Presidente, sou parte integrante!

**O Sr. Presidente:** — É da direcção. Então faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, é evidente que a questão do perfil e das fantasias dizem respeito à personalidade.

Sr. Primeiro-Ministro, quantas superesquadradas desmantelaram ou estão em início de desmantelamento e quantas pequenas esquadras criaram ou estão em início de criação? Falo em início de criação para o ajudar, para facilitar, porque sei que tudo leva muito tempo...

*Vozes do PS:* — Isto é defesa da honra?!

**O Orador:** — Sr. Primeiro-Ministro, quantos processos concluiu o Inspector-Geral do Ministério da Administração Interna, nestes meses que já leva de nomeação? Estou perplexo, porque ele próprio declarou ontem, a vários jornais, que nestes meses apenas tinha contratado pessoal e arrumado *dossiers*.

Aproveitando a presença do Sr. Ministro da Justiça, que decreto lhe vai dar a deixar, Sr. Primeiro-Ministro, pergunto quando entram em funcionamento os tribunais de turno, tão reclamados...

*Neste momento, o Sr. Ministro da Justiça aponta para a bancada do PSD.*

A governação agora não nos pertence, Sr. Ministro da Justiça! O andamento e a celeridade dos trabalhos está convosco e o ritmo é vosso.

Em relação à educação, aquela tal educação que os senhores vão dar às chefias das forças de segurança, pergunto porquê apenas às chefias! Comecemos essa educação cívica pelo exemplo do nosso rigor. De facto, Sr. Primeiro-Ministro, achei muita graça ao seu comentário jocoso, mas simpático — sei que por detrás do debate partidário está a simpatia —, quanto ao «perfil de quem corta estradas». Como sabe, Sr. Primeiro-Ministro, só me dediquei a essa actividade de cortar estradas antes do 25 de Abril, durante a ditadura.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Silva Marques deu-me uma informação e eu tive-a por boa. Não me leve a mal que formule novamente a pergunta: pertence, de facto, à direcção da bancada do seu partido?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, na minha bancada não existem essas diferenciações hierárquicas! Estou perplexo com a pergunta.

*Risos.*

Todos nós somos um só!

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Eu é que estou perplexo por o Sr. Deputado Silva Marques, sendo o princípio dos regimentalistas desta Casa, respeitar tão pouco o Regimento.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, perdoe-me, mas tenho de confessar uma pequena fraqueza humana: quando estava a fazer o Regimento pensava sobretudo nos outros!

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Está explicado o incidente, Sr. Deputado.

Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Marques, não percebo como é que defendeu a consideração da sua bancada, mas o que lhe posso dizer é que os senhores têm sempre a ideia do betão, nós temos a ideia das pessoas.

**Vozes do PSD:** — Ah!

**O Orador:** — O que é fundamental é pôr mais polícias nas ruas. É por isso que este ano entram em formação mais 1200 elementos na PSP e mais 500 na GNR....

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Não vejo!

**O Orador:** — ... interrompendo uma tradição de diminuição dos efectivos. É em função do número de novos agentes que procederemos, progressivamente, à abertura de novas esquadras. Também não vamos desmantelar uma superesquadra só por desmantelar uma superesquadra, mas iremos, com um novo quadro de agentes, fazer uma recolocação de agentes, tendo em conta as necessidades do País.

O Inspector-Geral de que falou vai agora ter uma excelente oportunidade de provar as suas capacidades, e estou convencido de que o fará com grande eficácia. Mais: a razão da necessidade do inspector-geral é aquela que fez com que os governos de V. Ex.<sup>a</sup> nunca permitissem que ele fosse nomeado.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Luís Marques Mendes pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Para defesa da consideração da bancada, na parte não defendida pelo Sr. Deputado Silva Marques.

**Vozes do PS:** — Outra vez!

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, esta defesa da consideração da bancada tem apenas a ver com dois pontos.

O primeiro diz respeito ao modelo do debate. Comecei, de resto, a minha intervenção por felicitar o Sr. Primeiro-Ministro pela retoma destes debates e o Governo pelo espírito de abertura que demonstrou ao alterar, um pouco, o modelo do debate e considero que é, no mínimo, de uma terrível desleigância que, tendo o Governo anuído em alterar o modelo do debate, reconhecendo que, eventualmente, alguma razão nos assistia, venha agora o Sr. Primeiro-Ministro, que hoje aparenta, desde o início do debate, estar um pouco mais irritado do que é normal,....

*Risos do PS.*

... com uma atitude desta natureza!

*Protestos do PS.*

Hoje a bancada do PS está muito agitada...

Em segundo lugar, a propósito da referência que fez ao abandono dos trabalhos ou do Parlamento, quero dizer ao Sr. Primeiro Ministro que se há matéria em que V. Ex.<sup>a</sup> não tem nenhuma autoridade moral nem política para falar é a dos abandonos da sala deste Plenário, da sua parte e da parte do seu partido.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Primeiro-Ministro, que é um democrata, não tem o direito de, relativamente a essa matéria ou a qualquer outra, ter aqui a tentação de dar lições de democracia, porque o seu partido abandonou, várias vezes, este Plenário por razões menores e altamente discutíveis!

*Protestos do PS.*

Nós fizemo-lo oportunamente e assumimos a nossa responsabilidade! Não apontámos precedentes nem estivemos a dar lições de moral. Essa é a diferença que há entre quem fala de tolerância, mas depois pouco a pratica. Aliás, foi o que aconteceu na semana passada: assistimos ao regozijo da bancada do PS que, dando o dito por não dito relativamente a 10 anos do passado, até já

queria limitar o acesso às galerias por causa dos incidentes que ocorreram. Isto é absolutamente lamentável!

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Como os Srs. Deputados acabam de ver, quem está irritado sou eu!

*Risos do PS.*

Sr. Deputado Luís Marques Mendes, sempre que os senhores perdem um debate procuram criar um incidente para evitar que se reconheça essa situação!

*Aplausos do PS.*

Os senhores vieram hoje para este debate com uma ideia feita: o Primeiro-Ministro não vai falar das questões de segurança nem de Sacavém, porque vai proceder da mesma forma que nós sempre procedímos nestas situações e, portanto, vamos apanhá-lo na esquina e cair-lhe em cima com esse argumento!

Só que, por azar vosso, o Primeiro-Ministro abriu o debate com as questões de segurança, na sequência das decisões tomadas esta manhã por causa do que se passou em Sacavém! E os senhores, em vez de mudarem a vossa estratégia para o debate....

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — São incapazes!

**O Orador:** — ... não perceberam que a situação era a nova e vieram dizer, não apenas o líder da bancada mas, também, o Deputado Silva Marques, que eu não tinha dito o que tinha dito!

*Vozes do PS: — Não!*

**O Orador:** — Desculpe que lhe diga, mas é a segunda vez que os senhores se enterram nestes debates, porque não são capazes de adaptar a vossa estratégia às circunstâncias próprias do debate. Por isso, a vossa única estratégia em relação a estes debates é reduzi-los no seu significado, diminuindo o tempo de intervenção do Primeiro-Ministro e, se possível, anulando o tempo de intervenção do PS.

Em relação à questão que bern humoradamente levantei do abandono, quero dizer-lhe o seguinte: uma coisa pode ser abandonar uma sala em função de um grave atropelo que seja cometido em relação às regras de funcionamento democrático desta Casa,...

*Vozes do PSD: — Foi o nosso caso!*

**O Orador:** — ... outra é boicotar deliberadamente o funcionamento de órgãos desta Assembleia,...

*Vozes do PS: — Muito bem!*

*Vozes do PSD: — Boicotar?!*

**O Orador:** — ... nos quais a presença do respectivo partido é indispensável para que se possa chegar a conclusões, como é o caso da Comissão Eventual para a Revisão da Constituição, e utilizar isso como arma de chantagem para obter outros objectivos. Nessa matéria,

porque essa é decisiva para o funcionamento das instituições, tenho autoridade moral

*Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Quando o meu próprio partido me pediu que se boicotassem os trabalhos da revisão constitucional sobre Maastricht para obter vantagens em matéria de Regimento nesta Assembleia, tive de enfrentar uma crise no partido, o que fiz, para garantir que o PS não boicotava os trabalhos parlamentares de revisão constitucional.

*Aplausos do PS.*

Não é uma lição de democracia, porque não as pretendo dar a ninguém, mas é o testemunho de quem está neste Parlamento, na oposição como no Governo, com a firme vontade de construir e com espírito de compromisso. E se aceitei as novas regras deste debate foi, precisamente, de acordo com esse espírito de compromisso e por pensar que não fazia sentido vir aqui debater na ausência do PSD e não por dar o meu acordo explícito a tais regras. Sei ter o espírito de compromisso suficiente para que seja possível a realização deste debate.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

**O Sr. José Niza (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quero congratular-me com o conjunto de medidas de combate à droga que hoje aqui referiu, e que já havia anunciado, previamente, no Algarve.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Trata-se, efectivamente, de um conjunto de medidas muito importante e globalizante, sobretudo no seu aspecto qualitativo, uma vez que são dados saltos muito mais significativos do que aqueles a que assistimos nos últimos anos. Fiz as contas e, por exemplo, aumentar o número de camas para desintoxicação de 40 para 100, significa uma melhoria de 150%.

Também o aumento da Rede Nacional de CAT, de acordo com a lista anunciada, é muito significativo e joga, fundamentalmente, com um outro aspecto que considero muito importante e do qual ainda não falámos. Refiro-me à questão da oferta de camas no domínio privado, porque a anunciada subida de verba de 72 para 120 contos vai viabilizar o funcionamento dessas instituições. Efectivamente, com 120 contos já se pode trabalhar, o que vai ajudar a resolver os imensos problemas acumulados nos últimos tempos.

Considero decisivo o facto de, neste momento, para além do que já existe ao nível da Rede Nacional de CAT e do que vai ser feito por este Governo, já estarem autorizadas e licenciadas pelo Ministério da Saúde cerca de 500 camas do domínio privado — depreendo que a oferta de qualidade desses serviços será idêntica à do Estado.

Assim, há pouco falava-se de uma *ratio* de uma cama para 10 000 habitantes. Ora, neste momento, há uma cama para 20 000 habitantes, mas deram entrada no Ministério da Saúde mais de 1000 pedidos para licenciamento de novas camas, e se partirmos do princípio de que metade

desses pedidos vão ser deferidos, então chegamos às tais 1000 camas. Penso, aliás, que o pagamento de 120 contos por mês será, talvez, melhor negócio para o Estado do que construir de raiz, ele próprio, essas estruturas e criar novos funcionários. Apenas terá de garantir a qualidade técnica dos serviços e dos recursos humanos.

Para além do que o Governo se propõe fazer, é bastante positivo que já exista, paralelamente e com alguma consistência, uma rede de serviços que, a partir do momento em que o Estado se propõe pagar, vai funcionar em termos eficazes. Trata-se, portanto, de uma nota de optimismo que convém quantificar.

Relacionado com esta matéria, está pendente, em sede de especialidade, um projecto de lei do PCP, aprovado na generalidade, que tem um objectivo semelhante. Aliás, na altura, foi apontado como sendo um pouco pleonástico, na medida em que o Governo já se tinha proposto a adoptar essas medidas, mas, de qualquer modo, será um contributo positivo, designadamente em relação ao que se fará a partir do orçamento de 1997, aquando da entrada em vigor do diploma.

Quero, por fim, acrescentar uma nota que se prende com o seguinte: este conjunto de 37 medidas apresenta-se como uma balança onde a área da prevenção e do tratamento — e uma pequena parte da reinserção — tem um peso muito maior do que a do tráfico e da oferta de droga, uma vez que para esta apenas estão previstas quatro ou cinco medidas, todas elas positivas. Lembro, por exemplo, que a questão do agente infiltrado é decisiva para as investigações.

Mas há uma questão para a qual quero chamar a atenção do Sr. Primeiro-Ministro, que considero decisiva e que é, efectivamente, a grande prioridade e a grande preocupação neste momento. É que a União Europeia tem, hoje, uma fronteira externa que começa nos Açores e na Madeira e corresponde à nossa costa. Essa é que é a fronteira externa da União Europeia e o maior problema que existe hoje em Portugal, em relação ao tráfico, é o que se processa por via marítima e por alto mar. Não se trata de um tráfico de pequenas quantidades, trata-se de um tráfico que se faz por barcos e até por contentores e, neste momento, a nossa costa está razoavelmente ou mesmo bastante desprotegida. Há um sistema de vigilância ou de radar, chamado Sistema LAOS, que já foi adquirido há anos, pelo PSD, mas não está ainda completamente instalado, por razões ridículas de questões de ambiente e de legislação autárquica que impediram a implantação desses postes, e não estando implantada toda a rede ela não funciona. E, Sr. Primeiro-Ministro, há, fundamentalmente, uma questão que me parece que o Governo deverá assumir, que é o controle da fiscalização daquilo que se passa no mar, do movimento dos barcos e dos navios e do seguimento desse movimento. Ora, isto pressupõe, digamos, um envolvimento da Força Aérea e da Marinha, porque, se não for assim, alguém terá de fazer esse serviço, e trata-se de um serviço caríssimo.

Efectivamente, para além de tudo o que foi anunciado, e sei que esta questão não está esquecida, mas também não foi referida, a grande prioridade do tráfico, hoje, em Portugal, é realmente o tráfico por via marítima.

Curiosamente, terminou hoje em Lisboa um encontro entre todos os países do Grupo Pompidou, do Conselho da Europa, o chamado Grupo Aeroportos, que integra os técnicos que trabalham na fiscalização e controle aduaneiro, e aconteceu um facto que me surpreendeu, tendo em conta os anos antecedentes: as pessoas que trabalharam nesse encontro chegaram à conclusão de que

só nos primeiros cinco meses de 1996, ou seja, até Maio, já foram feitas mais apreensões do que no ano de 1995.

Quem conheça o desenvolvimento deste fenómeno ao longo dos últimos anos, verifica que há aqui um problema preocupante, porque o tráfico por via aérea era uma questão que estava a começar a ficar arrumada e disparou novamente, para além da situação mais grave do tráfico por via marítima, essa, sim, realmente grave, porque, logicamente, embora se trate de um tráfico cuja maior parte é de passagem, também estamos aqui para vigiar a Europa, porque também somos europeus.

**O Sr. Presidente:** — Informo o Sr. Primeiro-Ministro de que tem ainda mais dois pedidos de esclarecimento e dou-lhe a palavra para responder.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, serei breve.

Em primeiro lugar, quero sublinhar a importância da referência que foi feita ao papel do sector privado, nomeadamente da solidariedade social, em tudo o que tem a ver com o tratamento, a prevenção e a reinserção, no caso do combate à droga:

Devo dizer, no entanto, que, em relação aos pedidos, tem de se ser extremamente selectivo e rigoroso, porque, infelizmente, também há muitos casos de instituições que são verdadeiros negócios abusivos, sem um mínimo de condições. O rigor na fiscalização desses empreendimentos é vital e não se pode subsidiar *ad hoc*, tem de se saber, rigorosamente, com quem se está a lidar.

O Sr. Deputado José Niza pôs o dedo na ferida e, porventura, até seria mais de esperar essa pergunta do lado do PSD, se o PSD tivesse preparado a interpelação. De facto, o problema mais sério que temos pela frente é o problema da vigilância da nossa costa e, importa dizê-lo com sinceridade, é o problema em que estamos mais atrasados, inclusivamente até porque não foi possível obter, como seria desejável, financiamento comunitário para equipamentos caros que são indispensáveis à protecção de uma costa que não é apenas nossa, é uma fronteira da União. E, como já disse, infelizmente, não foi possível obter esse financiamento.

Trata-se de uma área que implica necessariamente uma melhor coordenação de meios, a qual está a ser discutida com o Ministério da Defesa e com as Forças Armadas, e penso que será possível melhorar a eficácia do seu funcionamento, só que o equipamento de que dispõem também não é o mais adaptado às finalidades exigidas, o que determina aquisições de equipamento extremamente significativas e onerosas. Isso irá sendo processado, mas não lhe esconde que, neste momento, é uma lacuna preocupante à qual estamos a procurar responder e levará ainda algum tempo até que tenhamos uma resposta eficaz para a cobertura global da nossa costa, que, como sabe, ainda por cima, é extremamente extensa e prolonga-se até às duas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho.

**O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, verifico ainda pelo seu aparte, em resposta ao Sr. Deputado José Niza, que o Sr. Primeiro-Ministro, afinal, veio para este debate mais preocupado com as questões de forma do que com as questões de substância e de conteúdo.

*Protestos do PS.*

Srs. Deputados, disponho de relativamente pouco tempo — nas palavras do Sr. Primeiro-Ministro, do tempo que a Câmara me atribui — e, por isso, gostaria que o poupassem, de modo a poder formular as questões que pretendo.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não entrem em diálogo directo.

**O Orador:** — Verdadeiramente, Sr. Primeiro-Ministro, interessa pouco saber se é V. Ex.<sup>a</sup> que ganha o debate ou o PSD, se V. Ex.<sup>a</sup> trazia o discurso escrito ou se combinámos as perguntas. Isso não é muito relevante. O que é relevante, isso sim, Sr. Primeiro-Ministro, é que, pela voz do líder da minha bancada, aplaudimos as medidas que V. Ex.<sup>a</sup> veio aqui anunciar, no que respeita ao combate ao tráfico da droga e à prevenção da toxicodependência. De resto, permito-me acrescentar, que, entre as 36 medidas que constam desse programa, já agora, e para que o Governo as pudesse também estudar, conviria incluir algumas que têm a ver com um programa já em curso no âmbito do Ministério da Educação, designado por Programa de Educação para a Saúde, pois, tanto quanto me apercebi, não está previsto um alargamento do número de escolas em que funciona.

Mas, Sr. Primeiro-Ministro, como vê, não foi preciso fazer nenhum convite a todos os partidos, no sentido de um pacto para a droga, para que, da parte do PSD e, eventualmente, de outros partidos, aplaudíssemos a iniciativa do Governo. Esperamos que noutras áreas o Governo proponha menos pactos e anuncie mais decisões e, a ser assim, até proporia que este debate, em vez de ser mensal, pudesse passar a ser semanal,...

**Vozes do PS:** — Já agora, diário!

**O Orador:** — ... para termos o prazer de ver os ministros apresentarem aqui, na Assembleia da República, mais decisões do que aquelas que, efectivamente, têm apresentado.

Sr. Primeiro-Ministro, no pouco tempo que ainda me resta, e sei que V. Ex.<sup>a</sup> também não tem muito para me responder, mas talvez tenha tempo suficiente para poder beneficiar a Câmara com o balanço daquela que foi a actividade do Ministério da Ciência nestes últimos sete meses. Estamos todos muito curiosos por ouvir esse balanço.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Passos Coelho, não estou de acordo com a sua observação, aliás, feita em tom gentil e não zangado,...

**O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS):** — É outra linha!

**O Orador:** — ... de que me preocupam mais as questões de forma do que as de substância, pois estivemos hoje aqui, durante toda a tarde, a discutir questões de substância. Aliás, a capacidade do partido de oposição é também uma questão de substância, para o bem do nosso sistema democrático, e quando um partido da oposição não

se consegue adaptar a esta forma de debate, isso é substancialmente grave para as suas próprias capacidades políticas, para além de que um Governo precisa de uma oposição forte para se estimular. Mas vamos ao que interessa.

Em relação ao Programa Educação para a Saúde, no orçamento deste ano está previsto um reforço de 150 000 contos. Espero que esse reforço possa ser utilizado na multiplicação das acções que vêm de trás, pois não se trata de um programa novo criado por este Governo e importa que tenha o máximo de eficácia possível.

Em relação ao Ministério da Ciência, para além de ter conseguido um aumento muito substancial do orçamento destinado à ciência e tecnologia e ter reformulado todos os critérios de distribuição das verbas nesse domínio, lançou um programa da maior importância sobre a sociedade e a informação, que me parece ser um programa estruturante para o nosso desenvolvimento. Foi essa, aliás, a principal incumbência que atribui ao Sr. Ministro da Ciência que estará cá na próxima sexta-feira e estou certo de que poderá descrever-lhe, em detalhe, o conjunto de iniciativas que configura.

Para além disso, o Sr. Ministro da Ciência está muito preocupado e empenhado em estabelecer as articulações com todos os ministérios, no sentido de se fazer uma coisa extremamente importante e sempre adiada, que é a reforma dos laboratórios de Estado. Essa reforma vai demorar muito tempo a realizar, porque, como sabe, trata-se de um problema muito grave, dado o seu progressivo envelhecimento e a progressiva ineficácia de muitos dos seus sectores, e também não pode ser resolvido sem ter em conta a situação das pessoas que trabalham nesses laboratórios e que não têm qualquer culpa pelo que entretanto aconteceu.

**O Sr. Presidente:** — Por último, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pedro Martins.

**O Sr. Luís Pedro Martins (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, o combate à droga foi considerado por V. Ex.<sup>a</sup> como uma prioridade a dar cumprimento nos primeiros meses do seu mandato. Constatou, de bom grado, que este Governo acaba de cumprir uma das mais importantes promessas eleitorais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como jovem Deputado que sou, permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que manifeste a minha enorme satisfação, pois são os jovens, como grupo mais afectado, aqueles que mais irão beneficiar deste conjunto de medidas.

Com efeito, e o Sr. Deputado Silva Marques não vai gostar de me ouvir, o Governo dá agora cumprimento às principais linhas de acção que havia previsto para esta área.

**Vozes do PS:** — É verdade!

**O Orador:** — Passo a citar algumas: promoção da eficácia do controlo do tráfico de droga; promoção das necessárias alterações do quadro legal; lançamento de um grande movimento de prevenção da toxicodependência; extensão da rede de unidades de tratamento de toxicodependentes a todos os distritos do País; programas de apoio às grávidas, mães toxicodependentes e seus filhos; programas de reinserção social de toxicodependentes; programas de apoio a reclusos toxicodependentes. E

precisamente nesta última área que gostaria de centrar a minha primeira pergunta. É do conhecimento de todos que cerca de 70% dos reclusos, ou seja, aproximadamente 10 000 presos, foram para a cadeia por factores relacionados com a droga, ou por tráfico ou por consumo. Sabemos também que, nos nossos serviços prisionais, há exemplos de cadeias onde jovens toxicodependentes partilham o mesmo espaço com cadastrados de crimes qualificados. Sabemos ainda que a droga entra nas prisões, na maioria das quais não existem condições de tratamento para os presos toxicodependentes portadores do vírus da SIDA, tuberculose ou hepatite B.

Como pensa o Governo, a que V. Ex.<sup>a</sup> preside, resolver estes problemas, sabendo que não existe espaço na maioria das nossas cadeias para a criação de novas estruturas.

Sr. Primeiro-Ministro, permita-me ainda uma última pergunta. É do conhecimento geral que existe, actualmente, uma corrente que defende a liberalização total das drogas, no sentido de pôr fim aos grandes cartéis, peça fundamental na produção e distribuição das mesmas. Que força tem esta corrente no espaço europeu e mesmo mundial e qual tem sido, nesta matéria, a posição de Portugal?

Gostaria de dirigir a minha última palavra ao Sr. Deputado Silva Marques, por quem tenho um enorme respeito, para lhe pedir desculpa pelo facto de ser jovem e, como tal, estar profundamente satisfeito com o avanço que este Governo deu na luta contra a droga.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, penso que é extremamente importante, e louvo toda a Câmara por isso, haver hoje uma consciência em todos os responsáveis políticos do País, de todos os partidos, do carácter vital do combate à droga, para o futuro do nosso país e o bem-estar da sua população.

Foi referido pelo Sr. Deputado Luís Pedro Martins o problema grave dos reclusos. De facto, trata-se de uma situação particularmente grave e, por isso, para além da legislação que está pendente nesta Câmara em relação aos reclusos em fase terminal, para, pelo menos a esses, ser dada uma condição digna de enfrentar a última fase da sua vida, no programa que é agora adoptado prevê-se a criação de duas alas livres da droga, de adesão voluntária. É evidente que isto não chega, terá de se progredir neste domínio, mas trata-se de um problema de instalações relativamente ao qual esperamos que permita ir melhorando a resposta a dar às questões de todo o sistema prisional, sendo certo que só estas alas livres da droga custam umas centenas de milhares de contos.

De qualquer forma, vão também ser instaladas duas comunidades terapêuticas novas, o que também representa o começo de um bom caminho, e dois centros de atendimento para os jovens nestas situações, no domínio do sistema prisional.

Ou seja, temos consciência de que temos um sistema prisional completamente desajustado em relação às necessidades e que queremos ir adaptando progressivamente, em função dos meios disponíveis.

A última pergunta que o Sr. Deputado colocou é muito complexa, é, porventura, o debate político mais complexo sobre a questão da droga. Devo dizer-lhe que, neste caso,

na dúvida, entendo que deve decidir-se contra o réu, por duas razões: em primeiro lugar, porque não me parece que seja possível encarar esse problema à escala de um só país.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Qualquer país que promova unilateralmente uma liberalização da droga terá como consequência o transformar-se num santuário em relação aos grandes *gangs* da droga.

Portanto, parece-me que essa questão só pode ser encarada pela comunidade internacional no seu conjunto, mas julgo, sinceramente, que o ónus da prova está do lado daqueles que consideram que a liberalização virá a ter efeitos predominantemente benéficos. Ninguém pode ter certezas neste domínio. Há quem tenha a convicção de que a liberalização geral se traduzirá num aumento galopante do consumo; há quem tenha a ideia de que não será assim e que, pelo contrário, a liberalização geral permitirá evitar as formas da grande criminalidade organizada, associada ao tráfico da droga.

Porém, como disse, esse é um debate a travar à escala universal e não à escala de um só país. Portugal não o pode fazer; se o fizesse, condenar-se-ia a ser um santuário para os *gangs* da droga e a ter uma situação de insegurança trágica para a comunidade nacional.

Por isso mesmo, estamos disponíveis para participar nesse debate internacional, embora a nossa atitude de partida seja de grande dúvida e relutância por nos parecer, pelo menos até prova em contrário, que as consequências da liberalização serão mais negativas do que positivas.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, terminou o debate mensal do Sr. Primeiro-Ministro com o Parlamento, cuja presença agradecemos.

*Eram 18 horas.*

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao período da ordem do dia, do qual, como sabem, consta a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 23/VII — Cria o Conselho Consultivo para as Comunidades Portuguesas e dos projectos de lei n.º 21/VII — Conselho das Comunidades Portuguesas no Mundo (PSD) e 44/VII — Cria o Conselho Representativo de Cidadãos Portugueses Residentes no Estrangeiro (PCP).

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (José Lello): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, gostaria de dizer que é com renovado gosto que aqui venho, pela segunda vez na condição de secretário-geral ...Perdão, de Secretário de Estado...

Vozes do PSD: — Já secretário-geral?

O Orador: — Ainda não, Srs. Deputados.

Porém, é a primeira vez que me dirijo aos Srs. Deputados no exercício desta minha função. Aproveito para

os cumprimentar nesta minha qualidade, como também na de parlamentar, que sempre fui e sou.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, no cumprimento do seu Programa, apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei que visa a criação do Conselho Consultivo para as Comunidades Portuguesas.

Trata-se de institucionalizar em novos moldes um diálogo aberto e participado com as organizações não governamentais das comunidades e com os cidadãos portugueses não residentes, através de uma nova estrutura, o conselho consultivo, que se pretende desgovernamentalizada, democraticamente eleita, plural e despartidarizada, reflectindo assim as diversidades de interesses, anseios e opiniões que naturalmente emergem no seio dessas comunidades.

Trata-se de dar um contributo específico para o aprofundamento da democracia participativa, já que os nacionais, eles próprios, são representados, face a Portugal e às suas instituições, pelos Deputados que elegem pelos círculos de emigração.

A presente proposta de lei visa, assim, a criação de um conselho consultivo, que funcionará, como órgão de auscultação do Governo para as políticas relativas à emigração e às comunidades portuguesas, assumindo a representatividade das organizações não governamentais de portugueses no estrangeiro, bem como a dos elementos das comunidades que, não fazendo parte de qualquer destas organizações, pretendam participar, directa ou indirectamente, na definição e no acompanhamento daquelas políticas. Ao mesmo tempo, o conselho poderá apreciar as questões que sobre idêntica temática lhe sejam colocadas pelos governos regionais dos Açores e da Madeira, referentes às comunidades portuguesas provenientes dessas regiões.

Este diploma pressupõe, por outro lado, a revogação da legislação em vigor, caracterizada pelo seu pendor corporativista e marcada por um intolerável intervencionismo governamental nos órgãos que criou. A orgânica então instituída jamais funcionou plenamente, enredada na teia de conluios e opacidades assim geradas, tendo caído num impasse que desmereceria o prestígio da instituição, embotando o espírito de participação cívica e comunitária de largas camadas de portugueses não residentes.

Por isso, seria objecto de acesa e permanente crítica por parte de amplos e expressivos sectores de opinião das comunidades portuguesas, em vários países. Aliás, o Decreto-Lei n.º 101/90, de 21 de Março, nem sequer seria regulamentado, como ele próprio dispunha. Ao mesmo tempo, o previsto conselho mundial nunca se reuniu, outro tanto sucedendo a muitos dos conselhos de país que jamais chegaram a ser constituídos, enquanto que vários outros teriam os seus membros nomeados pelo Governo, face ao manifesto desinteresse das comunidades na indicação de representantes a tão desmotivante *forum*.

Esta situação não mais se repetirá, estando o capítulo das indicações oficiais ou oficiosas totalmente encerrado.

Com a institucionalização do conselho consultivo, previsto na proposta de lei em apreço, uma coisa será certa: se as comunidades residentes num determinado país se não mobilizarem para elegerem os seus legítimos representantes, então perderão essa representação, porque

não serão admitidas outras indicações que não as resultantes do voto universal, livre e democrático, segundo as normas que o Parlamento vier agora a consagrar.

Acabarão, assim, interferências estranhas à própria vontade das comunidades, rejeitando-se a via clientelar, a discricionariedade ou a existência de quaisquer correias de transmissão num órgão que, para ter sentido útil, e por isso relevante um carácter expressivamente consultivo, deverá ser claramente representativo da diversidade de opiniões existente, em ordem a vir a ser o espelho fiel desse mosaico que são as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. Também assim se releva a importância da renovação da legitimidade democrática dos actuais interlocutores das comunidades face ao Governo.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Assumindo o meu apreço e respeito pelo Parlamento, gostaria de sublinhar, com particular satisfação, o facto de estarmos hoje, aqui, nesta Câmara, a debater uma temática desta dignidade e de tão relevante importância para os portugueses não residentes, na medida em que, no antecedente, diplomas congéneres jamais mereceram tramitação parlamentar, salvo um caso específico de um pedido de ratificação por parte de um partido de oposição, tendo-se, portanto, cingido à mera esfera de decisão executiva.

Assim, conjugando-se o debate em torno da proposta de lei e dos projectos de lei em presença, certamente que o conselho consultivo das comunidades portuguesas nascerá mais reforçado em razão da amplitude dos contributos, na decorrência do interesse manifestado em sede de debate parlamentar, enfim, porque os portugueses não residentes, emigrantes em terras distantes, mas sempre fiéis aos valores da sua identidade e da sua relação ao imaginário português, saberão como os legítimos representantes do povo do seu país lhes devotam a sua atenção, o seu reconhecimento e o seu apreço.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Após os estudos legislativos preliminares que levaram à reestruturação de um articulado de proposta de lei, foi feita uma extensiva consulta às comunidades portuguesas sobre as grandes linhas desse diploma. Referiam-se aspectos como o âmbito de participação, designadamente se deveria ser apenas centralizada nas organizações não governamentais de portugueses no estrangeiro, bem como sobre o método, universo e mecanismos eleitorais a cumprir e sobre a estrutura do próprio conselho.

A reacção das comunidades seria estimulante e reveladora do interesse de como a iniciativa legislativa era acolhida, quer por parte dos cidadãos singulares quer pelo movimento associativo.

Com efeito, foram recebidas 199 respostas: 88 da Europa, 43 da América do Sul, 25 da América do Norte, 22 da Oceania, 16 de África e 4 da Ásia. Note-se a este propósito que a maioria das respostas referidas correspondem a uma multiplicidade de consultas, traduzindo a síntese das opiniões recebidas. Ou seja, por círculos eleitorais: 109 de fora da Europa ou como, aqui, no Parlamento já se diz, do círculo transoceânico, e 88 da Europa.

De todo este manancial de informação foram acolhidas sugestões úteis e construtivas que levaram às alterações, na proposta de lei, principalmente de natureza formal, mas igualmente no tocante à matéria relativa à capacidade eleitoral, antes de o diploma ter sido levado a Conselho de Ministros. Por exemplo, a previsão de candidaturas de elementos das comunidades que, não se revendo na representação das organizações não governamentais,

pretendam participar eleitoralmente na criação do conselho consultivo para as comunidades portuguesas foi suscitada em função dos contributos decorrentes da audição prévia sobre a temática do diploma.

Esta participação comprova como o envolvimento das comunidades já começou, sendo saudado como muito positivo. O conselho estará assim nas mãos das comunidades e será o que estas quiserem.

Assim, o conselho consultivo para as comunidades portuguesas, em conformidade com a proposta de lei à consideração dos Srs. Deputados, será integrado por um máximo de 75 conselheiros, todos eles eleitos por 22 círculos eleitorais, correspondentes a países ou grupos de países, conforme o enquadramento também previsto na proposta em apreço.

Por outro lado, de acordo com a reserva já enunciada, o número de membros será reduzido de tanta elementos quantos correspondam aos países ou círculos eleitorais onde não tenham tido lugar eleições.

Quanto ao número de membros do conselho por círculo eleitoral, ele será proporcional ao de eleitores constantes dos cadernos eleitorais, obtido pela média mais alta de Hondt.

O Plenário, que reunirá de 4 em 4 anos, elegerá de entre os seus membros o conselho permanente, com um máximo de 15 membros, podendo criar igualmente secções regionais, correspondentes a continentes ou grupos de continentes, e secções locais, representando países. Tal criação ocorrerá por iniciativa dos conselheiros membros oriundos dessas regiões ou países que, assim, integrarão essas secções intermédias de representação, bem como eventuais subsecções, por áreas consulares ou grupos destas, passíveis de serem criadas em relação a países de grande dimensão e de estrutura federativa.

Serão eleitores os cidadãos nacionais não residentes maiores de 18 anos e inscritos no posto da sua respectiva área consular, sendo os cadernos eleitorais organizados de acordo com o universo de inscritos consulares. Acresce que tais cadernos serão antecipadamente expostos, de molde a que possam vir a ser objecto de reclamação, na decorrência de omissões, erros ou insuficiências comprovadas.

A tal propósito, sublinhe-se que as inscrições consulares encontram-se já em processo de actualização em toda a rede consular, conforme orientação já emanada. Poderão, assim, ser eleitos todos os cidadãos com capacidade eleitoral, propostos em lista completa pelo menos por uma organização não governamental de portugueses no estrangeiro ou, então, propostos também em lista completa por um mínimo de 25 eleitores. As eleições seguirão de perto o processo eleitoral previsto para a Assembleia da República, de molde a garantir-se a democraticidade do processo e para que haja aceitação dos resultados, pois um processo eleitoral só gera conflito se não forem estritamente respeitadas as regras democráticas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, este processo poderá vir a contribuir em grande medida para o aprofundamento da democraticidade do relacionamento interno entre os portugueses residentes no estrangeiro e as suas organizações.

As eleições para o conselho consultivo terão como referência o sufrágio universal directo e secreto, estando prevista a constituição de comissões eleitorais por cada posto consular onde existam eleitores, em ordem a

salvaguardar a regularidade e transparência democráticas dos actos eleitorais. De igual modo, as mesas eleitorais integrarão representantes de todas as listas e funcionarão nos consulados ou em sedes de organizações não governamentais que se candidatem para tal. Tudo isso tendo em vista facilitar a participação eleitoral dos cidadãos.

Enfim, pela enunciação das preocupações de rigor e de legalismo contidas neste diploma, poderão os Srs. Deputados concluir, como subjacente a esta iniciativa, estar a determinação governamental interessada em contribuir para que a eleição do conselho consultivo para as comunidades portuguesas se processe dentro das bases da maior autenticidade democrática, em ordem a que o órgão assim eleito possa relevar aspectos de independência, de rectidão e de legitimidade, necessários a constituir-se em verdadeiro representante de toda a diversidade de experiências, ideais e aspirações das comunidades de portugueses não residentes.

Tudo isso de molde a que venha a ser um órgão desgovernamentalizado, plural, despartidarizado e liberto de quaisquer tutelas, mesmo que subliminares, tenham elas carácter político, económico ou outro. Assim, o conselho virá a ser um órgão totalmente independente, na medida em que de modo nenhum o Governo pretende criar como que um novo serviço público em que os funcionários sejam os elementos das comunidades, membros do dito conselho.

A partir deste momento, caberá aos Srs. Deputados apreciarem os méritos de uma solução legislativa, cujo maior merecimento será o de criar condições para um diálogo institucional, franco e aberto, entre o Governo e um órgão democraticamente eleito e representativo de portugueses que, no seu quotidiano de cidadãos honestos, dinâmicos, laboriosos e civicamente impolutos, prestigiam e engrandecem Portugal, onde quer que estejam!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar.

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, farei perguntas muito breves em relação a alguns pontos da proposta de lei que me levantam algumas dúvidas. Uma delas é a periodicidade de reunião do conselho das comunidades, porque a periodicidade de reunião de um órgão é um elemento fundamental de mobilização e dinamização dos seus participantes. Um outro é o carácter facultativo da regionalização do conselho, sabendo nós que, a nível do CCP, o modo de funcionamento regional foi sempre extremamente bem sucedido.

Um problema que quero apresentar, desde já, é o que respeita à votação com base nas inscrições consulares, quando no que respeita às eleições para um órgão de soberania, que é a Assembleia da República, o colégio eleitoral é formado pelos inscritos nos cadernos de recenseamento eleitoral. Porquê a diferença?

Quero também perguntar ao Sr. Secretário de Estado se não teve, por parte do movimento associativo, algumas reacções de menos agrado pela dissolução de um conselho, que era, em primeira linha, associativo e que passa a ter duas vertentes, na qual a participação associativa é de algum modo menorizada.

Quero também, mais à guisa de informação, dizer ao Sr. Secretário de Estado que a legislação do primeiro

Conselho das Comunidades Portuguesas foi feita pelo governo da Aliança Democrática em dois meses, e que logo nessa primeira reunião abriu uma secção para discussão da sua própria legislação, para que a reformulação pudesse ser levada a cabo pelos participantes, entre os quais, se contavam os Deputados. Portanto, devo dizer que o projecto no qual o PSD se inspirou para o fazer seu, neste momento, deriva justamente de um esforço colectivo do Conselho das Comunidades e foi apresentado nesta Assembleia em 1986 à Subcomissão das Comunidades Portuguesas.

(A Oradora reviu.)

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, havendo ainda dois pedidos de esclarecimento, e não dispondo de muito tempo, V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no final?

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — No final, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, começo por cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup>, dado que é a primeira vez que aqui vem na qualidade de Secretário de Estado apresentar um diploma, não me esquecendo também de o cumprimentar pela qualidade de parlamentar que é, embora com o mandato suspenso neste momento.

Quero ainda congratular-me pela apresentação dos projectos de lei do PCP e do PSD, que muito irão estimular, sem dúvida, não só o debate que está a decorrer, como também a legítima preocupação das comunidades portuguesas, sobretudo nestes últimos 10 anos, da ausência de um instrumento democrático que possa servir de órgão consultivo e representativo junto dos diversos poderes.

A minha pergunta já foi, em parte, formulada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, mas como a considero pertinente gostaria de reforçar essa ideia. Técnicamente, segundo algumas informações que tenho, é extremamente difícil fazer uma avaliação quantitativa, real, dado o universo das inscrições consulares existente hoje nos nossos consulados — existe um arquivo que poderemos considerar «arquivo morto»: muitas das inscrições não correspondem à realidade, quer por óbito de alguns compatriotas, quer por transferência da área consular, e, como sabe, uma vez o emigrante inscrito num consulado essa inscrição perdura eternamente. Há emigrantes que estão recenseados em três ou quatro consulados e daí a dificuldade, em termos quantitativos, de um apuramento real do número de residentes nessa área consular.

Em termos técnicos, é-me dito por funcionários consulares que num tempo relativamente razoável, de seis, sete, oito, dez meses, será impossível fazer uma avaliação real, concreta, da situação em cada consulado, sobretudo nos consulados gerais de maior expressão de fluxo migratório.

Nesse sentido, poderia o próximo congresso das comunidades portuguesas não ter lugar daqui a quatro anos mas daqui a cinco ou seis anos porque, dada a ausência de uma informatização nos postos consulares, não é possível fazer uma avaliação concreta sobre esta matéria e gostaria que o Sr. Secretário de Estado se pronunciasse sobre isto.

No que diz respeito à assembleia geral de apuramento, porquê propor-se um cidadão licenciado em matemática? Porque não um bacharel ou apenas um cidadão com a instrução primária, que saiba contar? Porquê um cidadão licenciado em matemática?

Por outro lado, e para terminar, gostaria de formular a seguinte pergunta: cabendo apenas ao elemento do governo a possibilidade de convocar extraordinariamente um congresso mundial do conselho consultivo, não entende V. Ex.<sup>a</sup> que esta é uma atitude um tanto ou quanto redutora, pois não se dá a possibilidade ao conselho permanente ou à assembleia geral — não importa discutir agora qual a tipologia encontrada, em termos de proposta ou dos dois projectos de lei — ou, pelo menos, a uma maioria qualificada de 2/3, de poder desencadear o mecanismo ou o processo com vista à realização de um congresso extraordinário?

Segundo a proposta de lei, só à entidade «tutelar», digamos assim, ao elemento do governo desta área é que compete desencadear um congresso extraordinário.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Reis Leite.

**O Sr. Reis Leite (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, vejo que esta proposta de lei tem implicações directas nas regiões autónomas. Assim, a pergunta que queria fazer ao Sr. Secretário de Estado é a seguinte: qual foi o grau de participação do governo da Região Autónoma dos Açores na elaboração deste diploma? Como sabe, há uma longa experiência nesta ligação entre o Governo Regional dos Açores, entre os órgãos de governo próprio da região e as comunidades de açorianos emigrantes nos Estados Unidos.

Por outro lado, gostaria de saber se foi feita alguma consulta formal ao Governo Regional dos Açores sobre esta questão, acrescentando desde já que me parece que ela não dispensa que a própria Assembleia da República consulte a Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre uma matéria manifestamente do interesse desta região autónoma.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas para responder aos pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de pedir à Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar que precisasse a sua segunda questão dado que, porventura devido ao nervosismo de já há muito tempo não vir a esta Câmara, não a anotei.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Secretário de Estado.

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Secretário de Estado, se apresentei as questões pela ordem que tenho nos meus apontamentos, em segundo lugar referi-me à forma de organização regional do conselho.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Então, em primeiro lugar, dirijo-me ao Sr. Deputado Reis Leite, exprimindo o meu apreço por mais uma vez me colocar uma questão, o que faz sempre com grande simpatia.

Perguntou o Sr. Deputado, em primeiro lugar, se o Governo Regional ou a Assembleia Legislativa Regional dos Açores foram consultados. Não foram, Sr. Deputado, nem tinham de o ser, porque não compete ao Governo proceder a essa consulta, segundo o estipulado, mas à Assembleia da República, que o deverá fazer depois da tramitação própria do diploma. Portanto, como parlamentar, curvo-me perante a Assembleia da República, para não extorquir as suas competências próprias.

Todavia, Sr. Deputado Reis Leite, a consulta foi ampla — naturalmente, terei muito gosto em lhe facultar o dossier, que é grande — e muitos emigrantes de origem açoriana, designadamente residentes nos Estados Unidos e no Canadá, pronunciaram-se. A consulta, repito, foi ampla e foi feita para apreender qual o sentido global das comunidades emigrantes em relação a este diploma.

Como compreenderá, não fazia sentido apresentar um articulado à consideração das comunidades antes de o apresentar em Conselho de Ministros, porque, de facto, se o que saísse dessa consulta não tivesse o assentimento do Conselho de Ministros, a situação não seria a mais confortável para mim nem para os próprios consultados. Assim, fizemos uma consulta global e genérica e quero dizer-lhe que me verguei perante ela, tendo alterado o diploma, porque foi tão veemente a posição manifestada por muitas comunidades em relação a abrir a possibilidade de participação de listas de independentes que, naturalmente, acolhi com muito gosto esse sentir das comunidades portuguesas.

Certamente, Sr. Deputado Reis Leite, depois da tramitação própria na Assembleia da República, os órgãos das regiões autónomas serão formalmente consultados.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar abordou a questão da periodicidade e referiu os méritos da forma como criou o primeiro conselho. Sr.<sup>a</sup> Deputada, cumprimento-a por isso, porque a Sr.<sup>a</sup> Deputada começou do zero e teve um trabalho extremamente meritório, a que me curvo. Neste caso, sou seu herdeiro mas, infelizmente, não em linha directa, porque a Sr.<sup>a</sup> Deputada partiu do zero e a minha dificuldade está em que eu parti do negativo, ou seja, parti de uma instituição desacreditada, sem qualquer reconhecimento por parte das comunidades, uma instituição que não era um órgão de consulta do governo mas, sim, das estruturas consulares, dos embaixadores, era um órgão corporativo, de nomeação, que não tinha qualquer estrutura democrática e, por isso, não revelava qualquer relação com as comunidades.

Portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu parto pior, mas vou partindo... Já não é mau!

Relativamente à periodicidade, quero dizer-lhe que, quanto aos quatro anos, estou em consonância com o PCP. A Sr. Deputada apontava para os dois anos, porém as comunidades participam de forma dinâmica, democrática, clara e transparente, porque são activas — a Sr.<sup>a</sup> Deputada conhece-as melhor do que eu —, estarão presentes e actuantes e há questões de ordem orçamental, pelo que não podemos empollar um «rodopio» de reuniões dessa ordem, dado que representam custos muito fortes. O que é preciso é que o conselho permanente funcione, assim como, as secções locais e regionais referentes aos órgãos de países e de continentes, estando ligadas intimamente às comunidades e às pessoas, porque é das pessoas que se trata, para que possam veicular, nas reuniões, ao representante do Governo as aspirações, os ideais e o querer dessas comunidades.

Quanto ao recenseamento eleitoral, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é uma opção. De facto, este é um conselho consultivo emanado da sociedade civil e não é tutelado pelo Governo. Não quero que haja qualquer interferência, não quero que seja correia de transmissão do Governo, não quero que haja mandatados meus nem quero ter qualquer ligação política com este conselho! Quero, sim, que ele reflicta o sentir das comunidades, para eu ser informado; de contrário, não é um conselho consultivo, é um qualquer órgão menos esse!

Portanto, esta não é uma expressão da democracia representativa, o universo dos recenseados eleitorais são aqueles que elegem os Srs. Deputados,...

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, terminou o seu tempo, pelo que lhe peço que abrevie.

O Orador: — Sr. Presidente, já me esqueci destas regras ...

O Sr. Presidente: — Tem de as relembrar, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Portanto, é muito mais abrangente do que o universo estrito do recenseamento eleitoral. É uma opção que penso ser legítima.

O Sr. Deputado Carlos Luís conjugou a sua intervenção com a questão que me foi também colocada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar. Sr. Deputado, tenho de lhe dizer que é um homem de pouca fé. Devia ser mais arreigado à sua fé e ficava-lhe bem ter mais crença nas capacidades se não do Secretário de Estado, que sou eu, pelo menos na estrutura. Tenha fé, Sr. Deputado!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Há aqui recados cruzados que não percebo! Deve ser algum problema interno do PS!

O Orador: — Não, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, é proibida a propaganda religiosa num estado laico.

Risos.

O Orador: — Tem toda a razão; Sr. Presidente! Fui levado a isso!

O universo das inscrições consulares está, pois, agora a ser actualizado e, Sr. Deputado Carlos Luís, quero dizer-lhe que isto é até extremamente útil no momento em que estamos a proceder à informatização dos postos consulares, dado que é já um caminho andado para a própria actualização informática dos ficheiros, e que o vamos fazer.

Porém, se vir, há um artigo da proposta de lei onde se releva qualquer tipo de dificuldades nesse domínio, ou seja, 60 dias antes das eleições, os cadernos eleitorais, bem ou mal feitos, estarão expostos nos consulados e as pessoas poderão lá ir reclamar por omissões, erros ou qualquer deficiência, cabendo aos próprios, aos eleitores ou potenciais eleitores, mobilizarem-se e, naturalmente, aos Srs. Deputados e a todos os intervenientes na área das comunidades mobilizá-los para isso.

Quanto à questão do apuramento que me colocou, acerca do porquê de um licenciado em matemática, quero dizer-lhe o seguinte: como sabe, para o processo ser claro, transparente e ter a legitimidade democrática necessária

para este órgão ter força, ele está cotejado pela lei eleitoral para a Assembleia da República, a qual impõe que no apuramento esteja um licenciado em matemática e, portanto, foi isso que se fez.

Finalmente, quanto à convocação pelo Governo, ela não é uma invenção minha mas de outros diplomas, havendo, portanto, um consenso muito alargado quanto a isto. Todavia, quero dizer-lhe que a convocação para reuniões extraordinárias não pode ser libérrima, porque elas implicam custos muito importantes e relevantes e, naturalmente, o orçamento depende dos Srs. Deputados.

*Aplausos do Deputado do PS Eduardo Pereira, de pé.*

**O Sr. Reis Leite (PSD):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Reis Leite (PSD):** — Sr. Presidente, ainda que tenha dúvidas sobre a teoria do Sr. Secretário de Estado em matéria de consulta dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, quero pedir ao Sr. Presidente que não fosse descurada a consulta à Assembleia Legislativa Regional sobre esta matéria antes de ela ser aprovada.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, essa competência é da Comissão, não é do Presidente, mas farei o que puder no sentido de a Comissão se não esquecer, se for esse o caso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho para apresentar o relatório de que é autor, se assim o entender.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi presente à Comissão de Negócios Estrangeiros o seguinte relatório sobre a proposta de lei n.º 23/VII: «A proposta de lei n.º 23/VII visa a criação do Conselho Consultivo para as Comunidades Portuguesas como órgão de consulta do Governo da República e dos Governos Regionais para as políticas relativas à emigração e às comunidades portuguesas. Pretende-se que o referido Conselho seja representativo das organizações não governamentais de portugueses no estrangeiro bem como de elementos das comunidades não integradas nessas organizações. O presente diploma resulta da necessidade de encontrar novas soluções para a constituição de órgãos representativos das comunidades portuguesas.

Competirá ao Conselho contribuir para a formulação de uma política global relativa às comunidades, apreciar e emitir pareceres quando solicitados pelo Governo da República ou Governos Regionais, contribuir para a defesa dos interesses dos portugueses nos países de acolhimento e no território nacional, propor medidas que visem melhorar as condições de vida dos emigrantes, promover o associativismo, entre outras atribuições. O Conselho será composto por 75 membros eleitos directa e presencialmente por todos os portugueses maiores de 18 anos, inscritos nos postos consulares, organizados em listas, utilizando-se o método proporcional de Hondt. Serão ainda organizados círculos eleitorais correspondentes a países ou grupos de países. O Conselho reunirá ordinariamente de quatro em quatro anos ou convocado extraordinariamente pelo Governo, podendo participar o membro do Governo da tutela e seus assessores, bem como outros membros do Governo da República e Governos Regionais, Deputados

e representantes de organismos oficiais ou outras entidades nacionais no estrangeiro ou estrangeiras solicitadas para o efeito.

Neste ponto, não resulta claro quem solicita e que critério presidirá a tal escolha, bem como não se consegue apurar em que qualidade participam no plenário. Por outro lado, não está prevista a possibilidade de convocação do Conselho pelos membros ou órgãos do próprio Conselho.

O plenário elegerá um Conselho Permanente que assegurará a gestão das actividades e recomendações do plenário. Poderão ainda ser criadas secções regionais, locais e sub-secções. Os custos de funcionamentos do Conselho bem como das secções regionais, locais e sub-secções serão suportados por verbas a incluir no Orçamento do Estado.

É revogado o Decreto-Lei n.º 101/90, de 21 de Março, mas manter-se-ão em função os membros do Conselho do País previsto no referido diploma até às primeiras eleições para o Conselho.»

O parecer é do seguinte teor: «A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação é de parecer que nada obsta no plano regimental a que a proposta de lei n.º 23/VII seja presente em Plenário por preencher as condições para tal requeridas.».

*Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral.*

**O Sr. Presidente:** — Para proceder à apresentação do projecto de lei n.º 21/VII, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Aguiar.

**A Sr.ª Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado e meu caríssimo amigo, o nosso primeiro Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), criado pelo Decreto-Lei nº 373/80, surgiu como uma instituição singular no conjunto das instituições nacionais e europeias. Eram conhecidos exemplos de organização internacional autónoma de diferentes diásporas, como a alemã, italiana ou francesa, e a nossa própria, que ficou a dever-se às iniciativas da Sociedade de Geografia, nos anos 60, com destaque para a União das Comunidades de Cultura Portuguesa e os dois memoráveis congressos promovidos em 1966 e 1967. Igualmente havia e há, cada vez mais, organismos consultivos de governos formados por representantes eleitos dos cidadãos não residentes no País.

A especificidade do CCP era o assumir-se como assembleia de representantes do associativismo de raiz social e cultural portuguesa, como entidade mediadora entre a sociedade civil, com as suas organizações próprias, e o Estado, que animava, numa *praxis* de diálogo constante, um grande projecto de reforço dos laços entre as comunidades dispersas no mundo e entre elas e a Terra-Mãe. Um projecto em que se reflecte a dimensão autêntica da nação portuguesa, que extravasa os seus estreitos limites territoriais, visando, quer a defesa e dinamização do património cultural e moral que é o nosso, quer a defesa activa dos direitos dos cidadãos, seja onde for que vivam, quer ainda a expansão da cultura e da língua portuguesa.

Falei de uma *praxis* de diálogo permanente. E, de facto, foi o governo de então que tomou a iniciativa de reservar uma das secções da primeira reunião plenária à apresentação de propostas de emenda do decreto-lei que criara o Conselho. Pretendia-se que também o seu quadro jurídico, a sua orgânica e modo de funcionamento, tal como, na vertente substantiva, os seus pareceres,

recomendações e projectos fosse obra colectiva, expressão das diferentes contribuições, perspectivas e experiências de conselheiros dos cinco continentes. Esta secção, em que o Conselho se ia repensando ao longo do seu percurso, não foi nunca encerrada durante os trabalhos que, ano após ano, tive o privilégio de acompanhar.

O texto do projecto de lei que o PSD apresentou a esta Assembleia em 31 de Outubro de 1995 reproduz, quase *ipsis verbis*, a última das propostas aprovadas pelos conselheiros eleitos em 1986, com apenas duas modificações relevantes que são, digamos, consequência do passar de uma década. Uma é a não regulamentação das estruturas do Conselho a nível da área consular e também a nível de cada país, deixando aos eleitos a tarefa de articular, de forma que seja considerada a mais adequada, com as organizações aí existentes. A tendência que positivamente se assinala é hoje para uma maior congregação das diversas associações, à semelhança do que já acontece no mais antigo e significativo exemplo da emigração portuguesa, o Brasil, onde a preexistência de uma grande Federação e de «Conselhos de Comunidade» no âmbito de cada Estado se impusera ao legislador em 1980. Trata-se agora, tão só, de generalizar o reconhecimento do princípio da auto-regulamentação.

Por outro lado, ensaiava-se um sistema misto que combina a fundamental componente associativa com a representação dos cidadãos, através do sufrágio universal, em dois processos distintos de eleição: as associações, registadas junto do secretariado do Conselho (nos exactos termos em que tal vinha proposto pelos conselheiros em 1986) formam um colégio eleitoral, sendo o outro constituído pelos cidadãos portugueses inscritos nos cadernos de recenseamento eleitoral correspondentes aos círculos da emigração.

A opção governamental, que é também a do projecto do PCP, por um colégio eleitoral formado pelos nomes constantes das inscrições consulares desde que se trate de maiores de 18 anos, suscita-nos, como já tivemos oportunidade de dizer, apreensão e estranheza, sabida a desactualização irremediável no curto ou médio prazo desses registo. O optimismo do Sr. Secretário de Estado não é, realmente, também partilhado por mim; tal como o Sr. Deputado Carlos Luís, sou, na sua visão das coisas e neste particular domínio, uma mulher de pouca fé. De qualquer modo, parece-nos que a imposição de universos eleitorais diferentes para as eleições nacionais e para os do Conselho é sempre uma forma de desvalorização da escolha democrática dos conselheiros, que não tem paralelo na perspectiva de direito comparado, quer consideremos o ordenamento jurídico francês, quer o espanhol ou o italiano. Acresce que, a ser assim, se perderá um precioso incentivo para aumentar o número de recenseados no estrangeiro, porque se acredita que os portugueses se mobilizam particularmente em torno de uma instituição actuante e prestigiada cujos membros nelas residem e delas são directamente porta-voz, ao contrário do que acontece com os Deputados que vivem em Lisboa e poucas vezes têm oportunidade de visitar as comunidades, como sabem, pelo condicionalismo que lhes é criado.

Num relance sobre as três iniciativas legislativas em discussão, neste reduzido tempo de debate que, para tão importante matéria, nos foi destinado, referiremos, antes de mais, a sintonia ou proximidade de concepções no que respeita ao escopo do Conselho, às suas atribuições e competências, ao relacionamento com o Governo da República e os Governos das Regiões Autónomas, o

Parlamento, a Administração Pública, assim como quanto à definição de associações e ao apelo à sua participação, muito embora, a meu ver, só o projecto do PSD corporize, sem risco de o descharacterizar na prática, um Conselho associativo, ou predominantemente associativo. Aspecto fundamental, porque como nesta Câmara afirmou Adriano Moreira, durante o debate sobre o Decreto-Lei nº 101/90, «o meio associativo é a expressão mais fiável da legitimidade representativa nas comunidades portuguesas e, sobretudo, das dos descendentes de portugueses ou das simplesmente filiadas na cultura portuguesa». Objecto de natural consenso é a existência, já testada no CCP, de uma comissão permanente, mas só os projectos de lei do PCP e do PSD prevêem igualmente a convocação anual do conselho, quer na sua vertente regional quer em reuniões plenárias, ponto que, como já foi dito, não é despicando. A importância de que se reveste o modo de funcionamento regional, como a lição da história bem demonstrou, é reconhecida nos dois projectos de lei, que vão ao ponto de elencar as cinco grandes regiões. A proposta governamental, sem as consagrar com a mesma ênfase, todavia não as inviabiliza.

Deixem-me acrescentar que, para mim, o ponto mais interessante do projecto de lei do PCP é, justamente, o prever a convocatória das reuniões por regiões anualmente.

Terminarei, afirmando que espero de todos nós, nesta Câmara, provas de espírito de abertura, sem preconceitos nem dogmatismo, com aquela vontade de experimentação, de aceitação de inter-influências e de procura de consensos, na boa tradição do nosso primeiro Conselho. O CCP, como entidade histórica, esgotou-se no seu tempo; pelo contrário, o CCP, como ideia-força do reencontro dos portugueses entre si e com as realidades pátrias, ao serviço de uma estratégia de preservação das comunidades de cultura portuguesa, é de todos os tempos e pode rever-se, em qualquer dos modelos que hipotisemos, cumpridos que sejam três pressupostos: a representatividade efectiva dos seus membros, assegurada em processos de eleição democraticamente participados e fiscalizados; a periodicidade da consulta, que agilize e mantenha mobilizadas as suas estruturas a nível mundial e também a nível regional; a plena liberdade na formação da vontade colectiva e o respeito e sequência dados pelos poderes públicos às suas recomendações e iniciativas. Tenhamos consciência de que estamos aqui a elaborar apenas uma lei — um ponto de partida, o sinal de um encontro desejado. O Conselho, esse, há-de ser feito e vivido pelos portugueses de todo o mundo. Acredito que eles o querem e possam projectar, social e culturalmente, à dimensão de uma grande instituição nacional e da «aventura portuguesa», sem limites no espaço e no tempo.

(A Oradora reviu.)

Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Sr. Deputado Carlos Luís. Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, V. Ex.<sup>a</sup> verberou aqui, evidenciando manifesta falta de fé, a solução através do colégio eleitoral fundado nas inscrições consulares, que é uma solução apresentada pela proposta de lei do Governo e pelo projecto de lei do PCP.

E referiu outras soluções, falou de Espanha e eu, se vamos «puxar galões» de direito comparado, dir-lhe-ei que o conselho dos franceses no estrangeiro utiliza precisamente a solução das inscrições consulares para eleições em termos de democracia participativa e mesmo em termos de democracia representativa. Quero referir também que a solução que a Sr.<sup>a</sup> Deputada encontrou para o colégio eleitoral, fundada numa situação dupla, quer o conselho de recenseamento eleitoral quer um conselho eleitoral fundado nos movimentos associativos, poderá levar à participação eleitoral activa e passiva de eleitores não nacionais.

Pergunto-lhe: de que modo haveria o Estado de garantir a democraticidade de um processo deste tipo, em que participassem estrangeiros? Em segundo lugar, como poderia um órgão consultivo integrando estrangeiros aconselhar o Governo português?

**O Sr. Presidente:** — Dado que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pretende responder em conjunto às questões colocadas, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, V. Ex.<sup>a</sup> apresenta hoje, como primeira subscritora, este projecto de lei que evidencia a forma democrática como, no seu entendimento, este diploma é elaborado e apresentado a esta Câmara.

A pergunta que faço a V. Ex.<sup>a</sup> é a seguinte: como foi possível, desde 1986 até hoje, as comunidades portuguesas não terem direito a um congresso, a pronunciarem-se sobre a política global de emigração? Existiu um vazio, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, desde 1986 até hoje, o Decreto-Lei n.º 101/90, como também já foi dito, é um diploma governamentalizado, aliás, como o ex-Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas teve oportunidade de dizer, quando comemorava o dia 10 de Junho em Bruxelas, referindo-se aos nossos compatriotas, que o conselho de país mais não era do que o porta-voz da embaixada e do consulado de Portugal. Porquê este silêncio durante estes dez anos? Porquê, quando o PSD teve uma maioria absoluta nesta Câmara, não apresentou um diploma que era contestado pelas comunidades portuguesas, que não era representativo nem era um órgão democrático? E porquê só passados dez anos é que o PSD apresenta aqui um diploma democrático, transparente e que poderá corresponder às legítimas aspirações de uma boa parte dos nossos compatriotas?

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar.

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, no que respeita ao caderno eleitoral que deve determinar o universo das eleições, creio que devemos ter a preocupação que têm em França e em Espanha, de que o caderno eleitoral seja o mesmo. Se o Sr. Secretário de Estado considera que, a breve prazo, consegue que os seus consulados depurem todas as duplicações e incorrecções dos cadernos de inscrição consular, então, faço-lhe um desafio: vamos considerar esse o caderno eleitoral para as eleições à Assembleia da República e para todas as outras eleições — não vamos fazer um sistema em que se multiplicam os cadernos eleitorais. A vingar a proposta apresentada pelo Partido Socialista ao artigo 124.<sup>º</sup> da CRP ...

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Está a fugir ao tema.

**A Oradora:** — ... teríamos um caderno eleitoral para as eleições presidenciais muito mais restritivo, outro um bocadinho menos restritivo para as eleições legislativas e ainda um terceiro, ainda menos restritivo, para o Conselho das Comunidades. Mas, porquê, Sr. Secretário de Estado?

A minha proposta é que tenhamos um caderno eleitoral para todas as eleições e que ele seja o mais alargado possível.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades:** — De preferência, só com portugueses.

**A Oradora:** — A essa resposta, já lá iremos. Como sabe, o Conselho Superior dos Franceses do Estrangeiro, elege, num segundo tempo, os senadores da República Francesa. Isto é, os senadores da República Francesa são eleitos por essa forma, lata e abrangente, que é a que também nós desejamos para os cidadãos portugueses que, infelizmente, participam na vida portuguesa com muito menos direitos políticos do que os espanhóis, os franceses, os italianos e tantos outros dos nossos parceiros europeus.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Se for para a eleger senadora, Sr.<sup>a</sup> Deputada, aprovo.

**A Oradora:** — Não desdenharia dessa hipótese, devo dizer, já tenho idade para isso.

No que respeita à participação dos estrangeiros. Sr. Secretário de Estado, sou absolutamente favorável a que, num conselho orgânico e representativo do movimento associativo português, haja representantes que não são portugueses, que não tenham nacionalidade portuguesa. Não há nisso nenhum inconveniente, desde que sejam dirigentes das associações portuguesas. No projecto do PSD temos um colégio eleitoral em que só participariam portugueses e um outro colégio eleitoral — o colégio associativo — em que poderiam, como de resto aconteceu no Conselho das Comunidades Portuguesas, participar cidadãos sem nacionalidade portuguesa. Dou o exemplo de brasileiros ou luso-brasileiros. É o sistema italiano também.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — E os brasileiros e os italianos votavam para a Assembleia da República?

**A Oradora:** — Não é isso. Estamos a falar do caderno eleitoral associativo, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — O Sr. Secretário de Estado só usa da palavra quando eu lha der.

**A Oradora:** — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas estamos habituados a dialogar e parece-me que isso é bom.

No que respeita à participação dos cidadãos portugueses, acho desejável que os cadernos eleitorais sejam sempre os mesmos para os órgãos de soberania e para o Conselho das Comunidades Portuguesas. Todavia um órgão associativo, que se baseia na força de associações portuguesas, que estão muitas vezes nas mãos de luso-descendentes, é natural que ao menos nessa parte da intervenção associativa directa se abra a possibilidade da

pertença de estrangeiros, tal como faz a Itália. As «comissões de emigrantes italianos» são eleitas directamente pelos italianos mas, num segundo tempo, estes cooptam dirigentes associativos que podem não ter a nacionalidade italiana — e na maior parte das vezes não a terão. Portanto, até a lição do direito comparado vai neste sentido e espero que o Sr. Secretário de Estado com a sua abertura habitual passe a encarar esta hipótese...

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Espero que seja apoiado pelo seu partido.

**A Oradora:** — ...e não a rejeite porque o que interessa é que essas grandes instituições de língua e cultura portuguesa existam, quer sejam presididas, dirigidas, por portugueses quer por aqueles que são os nossos descendentes ou amigos e aliados.

No que respeita à pergunta do Sr. Deputado e meu amigo Carlos Luís devo dizer que terei sido uma das pessoas que, ao longo dos anos em que sentia o vazio do Conselho das Comunidades, vezes sem conta afirmei que o Conselho das Comunidades tinha uma certa forma de existência na preocupação com que víamos a sua não existência. Ou seja, a própria vontade e esperança do seu renascimento era uma maneira de prolongar, de manter viva a ideia de um Conselho das Comunidades dialogante que hoje aqui está presente porque nunca a deixamos morrer. Muitos de nós tivemos e temos a mesma perspectiva sobre um conselho autónomo e representativo. E é com a esperança de sempre que o perspectivamos num futuro próximo.

(*A Oradora reviu.*)

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Barradas para dar conta do relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação relativo ao projecto de lei n.º 21/VII.

**O Sr. José Barradas (PS):** — Sr. Presidente, farei a apresentação de uma forma resumida.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Conselho das Comunidades Portuguesas foi criado pelo Decreto-Lei n.º 373/80 e alterado sucessivamente pelos Decretos-Leis n.º 367/87 e 101/90. As sucessivas alterações verificadas foram sempre sustentadas pela necessidade de melhorar o seu funcionamento, quer pelo reforço do diálogo entre as comunidades e o Governo, quer pela reformulação e alargamento das estruturas representativas dos emigrantes, quer ainda pela sua adequação às necessidades, aos desafios e à diversidade de interesses das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Tal é também o propósito da presente iniciativa legislativa, que incide com particular interesse nas normas de identificação e reconhecimento das associações representativas dos cidadãos emigrantes, bem assim como no reconhecimento do seu estatuto de associações de mérito e de interesse público.

Não se afigurando que o documento em análise possa esgotar a matéria, ela própria vulnerável face às rápidas transformações nas sociedades modernas e à dimensão do fenómeno migratório, tem contudo o ambicioso fim de dotar o órgão dos mecanismos e dos meios necessários para consumar os objectivos de salvaguarda dos valores

culturais e de identidade das comunidades lusitanas espalhadas pelo mundo e o reforço dos laços que as unem a Portugal.

Os quatro milhões de portugueses e de luso-descendentes espalhados pelo mundo são por si mesmos uma forte razão para justificar a apresentação de todas as iniciativas que visem melhorar e fortalecer o funcionamento dos órgãos responsáveis pela ligação dos emigrantes portugueses à sua Pátria.

Face ao exposto, a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, é de parecer que o projecto de lei n.º 21/VII se encontra em condições regimentais de ser presente a Plenário.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Calçada para apresentar o projecto de lei n.º 44/VII.

**O Sr. José Calçada (PCP):** — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado José Lello: É inegável a importância do que hoje aqui se discutirá em torno da apresentação da proposta de lei n.º 23/VII, do Governo, e dos projectos de lei n.º 21/VII, do Partido Social Democrata, e n.º 44/VII, do meu Grupo Parlamentar. Desde logo, do que falamos — ou melhor, de quem falamos — é de um universo de mais ou menos quatro milhões e meio de portugueses espalhados pelo mundo, um universo equivalente a quase metade da população portuguesa residente em Portugal. Mas não se trata apenas de uma questão quantitativa, se bem que relevante em si mesma.

Para um país pequeno e de capitalismo periférico, como é o caso de Portugal, integrado numa União Europeia potencialmente descaracterizadora e alienante face à prevalência dos interesses económicos e culturais com sede em Berlim ou em Paris, uma grande parte da nossa capacidade de afirmação e de reforço da nossa identidade na Europa e no mundo passa certamente pelo modo como nos soubermos relacionar com os quatro milhões e meio de portugueses que vivem e trabalham fora das nossas fronteiras nacionais. Trata-se de um gigantesco «capital» humano, económico, social, político e cultural que seria criminoso desprezar e ainda mais criminoso «utilizar». Porque é precisamente entre estes dois pólos — o do mais arrogante alheamento relativamente aos seus interesses e aspirações e o do mais despudorado utilitarismo eleitoralista — que tem viajado a política governamental (ia a dizer «governamentalizadora») para este importante sector estratégico no decurso da última dúzia de anos.

É preciso invertermos de uma vez por todas esta situação. Os portugueses emigrados cada vez menos se revêem em modelos de folclorismo impressionista ou de saudosismo estéril e cada vez menos suportam que os nossos governantes os olhem com esses olhos. Os portugueses emigrados são mulheres e homens concretos, com os problemas concretos que todos os portugueses têm, mas frequentemente agravados e ampliados pela sua situação de emigrantes. São os problemas da língua e do ensino da língua materna, são os problemas da segurança social ou da assunção da inteira cidadania, são os problemas dos direitos e da sobre-exploração do trabalho, é a particular e dolorosa sub-humanização da mulher emigrante.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado:** É para que se não continue a invocar o nome dos emigrantes em vão que apresentamos o nosso projecto de lei n.º 44/VII, com vista à criação do Conselho Representativo de Cidadãos Portugueses Residentes no Estrangeiro. Acreditarmos que o nosso projecto se assume como um contributo importante para que se ponha fim à actual situação criada pela governação do PSD quando, tendo extinguido em 1987 o Conselho das Comunidades Portuguesas contra a vontade expressa dos emigrantes, tentou, em 1990, com o Decreto-Lei n.º 101/90, criar uma estrutura governamentalizada que nunca funcionou porque os emigrantes portugueses e as suas organizações nunca com ela se identificaram. Entretanto, o PSD parece nada ter aprendido com os factos num estranho exemplo de como uma alegada coerência pode servir de camuflagem a uma real incapacidade. O nosso projecto pretende garantir uma ampla participação e uma elevada representatividade, e estas são precisamente as suas características enformadoras. Por isso propomos as eleições directas, a participação de todos os organismos ou de grupos de cidadãos e a existência funcional e real dos conselhos de país.

É no domínio da representatividade e da participação, para não falar da sua duvidosa eficácia, que a proposta governamental se apresenta com um alcance muito restrito, desaguando numa mera estrutura de cúpula, redutora e reduzida, que se limita a reunir de quatro em quatro anos. Pelô seu carácter administrativista e burocrático, pelo seu corte com a realidade objectiva e concreta de cada país, pelo manifesto artificialismo dos círculos eleitorais, trata-se de uma estrutura que potencia formas de instrumentalização que os nossos emigrantes têm vindo sistematicamente a denunciar! Ou seja, os aspectos concretos, e que apoiamos, enunciados na exposição de motivos e nos artigos 1.º e 2.º da proposta do Governo surgem mais adiante contraditados, ou severamente restringidos, nomeadamente, nos artigos 3.º, 6.º e 15.º da mesma proposta.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado:** Em relação à situação dos emigrantes portugueses na União Europeia, o Governo do Partido Socialista não deu ainda qualquer sinal de alteração relativamente à política que tinha vindo a ser seguida pelos anteriores governos do PSD. É que não basta abrir a boca e atirar grandes frases sobre a «igualdade de tratamento» ou sobre o «estatuto da cidadania europeia», ao mesmo tempo que nada se diz sobre medidas restritivas e discriminatórias lançadas pelos governos nos países de residência e que põem em causa direitos adquiridos pelos nossos emigrantes; ao mesmo tempo que nada se diz sobre os cortes de subsídios às associações, ou sobre a supressão de lugares em organismos oficiais de apoio às comunidades estrangeiras, ou sobre as dificuldades na renovação de documentos de autorização de estadia, ou sobre alterações nos prazos de contagem de tempo para a obtenção da pensão de reforma.

Para quem se tem apresentado como possuído por um permanente frenesim mediático, é pelo menos preocupante o silêncio do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas sobre todas estas matérias.

De que fala, então, o Sr. Secretário de Estado? O Sr. Secretário de Estado fala sobretudo de boas intenções. Ah, e queixa-se, queixa-se amargamente das verbas que o Governo não lhe concede, e com as quais tudo resolveria.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ah, se não fossem as verbas, ou a falta delas... Dividido, como parece estar, entre o Dr. Jekyll e o Mr. Hyde, daqui apelamos ao Sr. Secretário de Estado no sentido de que se decida, por uma vez, sobre a que Governo pertence: se ao Governo que anuncia pretender resolver os problemas dos emigrantes, ou se àquele outro que, sorrateiramente, lhe nega as verbas para tal necessárias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — **Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado:** Os nossos emigrantes estão fartos de bonitas palavras e cansados das duras realidades. Querem ser ouvidos, querem colocar os seus problemas concretos, e querem fazê-lo de forma democrática e participativa. Só neste quadro se podem encontrar verdadeiras soluções para questões tão diversas como a do ensino da língua portuguesa, ou a da revisão do regulamento e da reestruturação da rede consular, ou a da proposta de directiva comunitária sobre o destacamento de trabalhadores. Proposta que, embora insuficiente e limitada, esperamos ver aprovada pelo Governo na próxima reunião de Junho do Conselho de Ministros da União Europeia para os Assuntos Sociais, o que, a não suceder, configuraria uma intolerável cedência ao patronato que, ao abrigo da actual legislação comunitária, contrata mão-de-obra em Portugal ao arrepio dos mais elementares direitos sociais e laborais, e mesmo com violação de direitos humanos fundamentais.

É de tudo isto, afinal, que falamos quando, com o nosso projecto, propomos a criação de órgãos representativos dos portugueses residentes no estrangeiro. Falamos de portugueses, homens e mulheres que amam, lutam, sofrem, trabalham e, imagine-se, até têm saudades — saudades do futuro!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Tem a palavra, para apresentar o relatório sobre o projecto de lei n.º 44/VII, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar.

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O projecto de lei n.º 44/VII, do PCP, institui Conselhos de País, Conselhos Regionais e o Conselho Mundial das Comunidades Portuguesas. O diploma tem por finalidade, como se declara na exposição de motivos, «consagrar o direito das comunidades portuguesas à existência de uma verdadeira estrutura digna desse nome e de representatividade incontestada».

O diploma do Partido Comunista Português visa: garantir a legitimidade e democraticidade através do voto directo dos portugueses inscritos nos consulados da sua residência; permitir «a plena participação de todos os sectores que constituem as comunidades portuguesas nos conselhos que, contrariamente ao CCP, não são em exclusivo oriundos do movimento associativo muito embora este jogue, se o quiser, um papel de primeiro plano, através de possibilidade reconhecida a qualquer associação de apresentar listas concorrentes às eleições; reforçar a autonomia dos conselhos, limitando a intervenção do Estado na sua vida interna, nomeadamente através da participação, sem direito de voto, do Governo

assim como dos Deputados nas reuniões dos conselhos regionais, do secretariado permanente e do conselho mundial, da fixação do seu próprio orçamento e da nomeação (conjunta com o Governo) do secretário-geral; dotar os conselhos dos meios e competências que lhes permitam cabal desempenho das suas funções como órgão consultivo do Governo, através, por exemplo, da afectação de verbas do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da cedência de instalações e apoio administrativo dentro dos consulados de carreira, onde haja conselhos de país (ou comissões da área consular) e bem assim da nomeação de funcionários para o secretariado permanente, em comissão de serviço.

Os conselhos de país podem ser criados em todos os países estrangeiros onde residam pelo menos 1000 portugueses. São formados por três representantes por cada consulado de carreira af existente, salvo onde haja apenas um posto consular, caso em que lhe corresponderá o número mínimo de cinco representantes. A escolha de tal critério de determinação do número de membros num país cuja rede consular está profundamente desactualizada e não corresponde à dimensão relativa das Comunidades — como já este ano lembrou em debate no Plenário o Deputado Luís Sá —, vem introduzir desequilíbrios de representação dos conselhos de país no conselho mundial, conforme o disposto no n.º 4, alínea b) do artigo 22.º.

Face a este condicionalismo, o critério que preside à composição dos conselhos regionais e que é função do número de inscritos nos consulados em cada país (artigo 113.º, n.º 1) melhor serviria o escopo de tratamento igual das comunidades das cinco regiões.

Quanto aos conselhos regionais, a preponderância dada, na economia deste diploma, ao modo de funcionamento regional das estruturas representativas das comunidades é uma inovação a salientar. Este modo de funcionamento já havia sido testado a partir de 1984, com êxito, pelo CCP por recomendação dos próprios conselheiros que está na origem do Decreto-Lei n.º 367/84, de 29 de Novembro, que deu nova redacção ao n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 382/80, de 12 de Setembro. Previa-se então tão somente a alternância entre a audição escalonada por regiões num ano, e a reunião plenária realizada em território nacional no ano seguinte.

O projecto de lei do PCP vai agora mais longe e estabelece no n.º 1 do artigo 4.º a reunião ordinária dos Conselhos Regionais todos os anos dilatando para uma periodicidade quadriannual, em princípio, a convocatória do conselho mundial. Nesta lógica, é expressamente cometido ao conselhos regionais o exercício, a nível de cada região, das competências genéricas definidas no artigo 3.º, assim como a coordenação das actividades do conselho de país que cabem no seu âmbito geográfico. E porque elas estão no centro nevrálgico do sistema, deles imana o secretariado permanente constituído por três membros eleitos por cada conselho regional.

Ao contrário do que acontece com o conselho de país, os conselhos regionais, e o secretariado permanente, que reúnem ordinariamente todos os anos e extraordinariamente em determinado condicionalismo, mas sempre por convocatória dos conselheiros, o conselho mundial reúne por convocatória do Governo, ordinariamente, pelo menos de quatro em quatro anos e extraordinariamente a pedido do secretariado permanente.

O conselho mundial, destinado ao debate das «grandes orientações da política de emigração e comunidades portuguesas», «promoção de encontro e troca de

experiências entre os portugueses» e «apoio à cultura e língua portuguesas», corresponde à figura que, usualmente, tem sido designada por «Congresso» quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira ou no País (*vide o Decreto-Lei n.º 101/90*), muito embora a nível nacional o último Congresso realizado tenha sido o de 1981. Por isso, a sua convocatória quadriannual é adequada estando prevista para os conselhos de país, conselhos regionais e secretariado permanente um funcionamento de maior regularidade que é imprescindível num órgão de consulta do Governo e também de representação das comunidades portuguesas.

O projecto de lei em análise prevê a manutenção em funções, até à eleição do conselho de país, dos actuais membros dos conselhos criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 101/90 e o seu envolvimento no novo processo eleitoral em articulação com as missões diplomáticas e consulares, às quais, onde tais órgãos não existem, cabe, em exclusivo, a promoção daquelas eleições.

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação é de parecer que nada obsta, no plano regimental, a que o projecto de lei n.º 44/VII seja presente em Plenário por preencher as condições para tal requeridas.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Há algum pedido de inscrição da bancada do Partido Socialista?

**O Sr. José Barradas (PS):** — Sr. Presidente, há uma inscrição para pedido de esclarecimento, que vai ser formulado pelo Sr. Deputado Carlos Luís ao Sr. Deputado José Calçada, e depois haverá uma intervenção também do Sr. Deputado Carlos Luís.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para formular um pedido de esclarecimento, tem, então, a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Calçada, ouvi com atenção a sua intervenção, mas quando V. Ex.<sup>a</sup> se desviou da apreciação do diploma que cria o Conselho Consultivo para as Comunidades Portuguesas, teceu, com certeza por falta de informação, algumas considerações menos correctas, designadamente no que respeita à política de emigração, referindo-se concretamente à Europa. Ora, creio que não só na Europa como em todo o mundo nunca nenhum Governo até hoje, num espaço de seis, sete meses de governação, levou a cabo ou tem em estudo medidas concernentes à política de emigração, ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores com os mais diversos responsáveis.

Falou o Sr. Deputado em cidadania. Como é que um cidadão pode invocar a sua cidadania se o elemento fundamental de identificação — refiro-me ao bilhete de identidade — praticamente era negado aos emigrantes, que aguardavam um, dois, três e quatro anos por um simples pedido de renovação ou de emissão? Este Governo, mais concretamente a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, herdou mais de 60 000 pedidos relativos a bilhetes de identidade, alguns deles solicitados há um ou dois anos e, em alguns casos, há três anos. Julgo que neste momento a situação está normalizada e que já foram emitidos milhares e milhares de bilhetes de identidade.

Também o regulamento consular, que data de 1920/1922, é obsoleto, não correspondendo, de maneira alguma, às legítimas aspirações dos emigrantes e àquilo que deve

ser um regulamento consular. Ao que julgo saber, a alteração desse regulamento consular também está praticamente concluída.

No que respeita ao ensino da língua e da cultura portuguesas, embora esta matéria não seja da sua competência, mas, sim, do Ministério da Educação, o Sr. Secretário de Estado tem estado atento a esta área. Ainda numa recente visita que fez à África Austral diligenciou no sentido de que o ensino da língua e da cultura portuguesas tivessem ali expressão, designadamente através da rádio e da televisão, nomeadamente na Namíbia.

Sr. Deputado, esta proposta de lei mais não é, num espaço de seis, sete meses, do que uma proposta de trabalho da Secretaria de Estado, e como esta estão outras em andamento.

Em relação ao apoio associativo, ainda muito recentemente o Sr. Secretário de Estado teve oportunidade de dialogar com a federação do movimento associativo no Luxemburgo e na Holanda. Penso que já deu resposta a algumas das pretensões que lhe foram entregues — o que irá fazer, certamente, em relação às restantes —, colmatando, assim, graves lacunas do passado, em que não houve diálogo nem tão pouco uma sensibilização para esta matéria.

No que tem a ver com os subsídios, como sabem, eles hoje, integrados como estão no espaço da União Europeia, são mais da responsabilidade dos países receptores, dos países de acolhimento, porque só aí é que se completa a cidadania da União Europeia. Compete aos países de acolhimento estabelecer um tratamento igual quanto aos cidadãos da União Europeia que aí trabalham e residem.

Mas também lhe quero dizer que, pelo conhecimento que tenho, a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas está atenta a alguns casos pontuais para colmatar eventuais lacunas que possam existir nessa área. Por isso, só a falta de informação que tem nesta área é que o levou dizer o que disse na parte final da sua intervenção.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Calçada.

O Sr. José Calçada (PCP): — Sr. Presidente, ao contrário daquilo que parecia no início deste debate, o Sr. Deputado Carlos Luís é um homem cheio de fé — não sei se o Sr. Secretário de Estado está atento a essa nova situação. Se há pouco não tinha, agora está cheio de fé, pelo que Sr. Secretário de Estado pode tomar nota e dizer que acabou de converter alguém, que fez hoje uma conversão — e hoje em dia não é fácil converter as pessoas!

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Quando quiser digo-lhe tudo! Também o quero converter a si!

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado tinha acusado o Sr. Deputado Carlos Luís não ter fé. Pelos vistos tem, por aquilo que acaba de dizer.

Antes de responder às questões que me colocou, devo dizer que vemos na proposta de lei muitas virtualidades e alguns aspectos positivos. E na intervenção que fizemos tivemos o cuidado de enunciar alguns pontos de convergência e de citar até alguns artigos com os quais

estamos de acordo. Mas, apesar de tudo, pensamos que a proposta de lei se nega a si própria e parece-nos — e este é o nosso entendimento, que pode não ser necessariamente o seu — que ela poderia ser mais abrangente, propiciar maior participação e ganhar em democraticidade. É esta a nossa opinião.

Creio que, dado este primeiro «pontapé de saída», estamos em condições de melhorar em sede própria aquilo que chegou hoje a esta Casa, e foi neste quadro que fiz a minha intervenção.

Há pouco eu disse que, ao contrário daquilo que parecia no início, o Sr. Deputado Carlos Luís é um homem de fé. E porquê? Por exemplo, o Sr. Deputado disse aqui que julgava saber que o regulamento dos consulados está em vias de ser concluído. Julga saber, mas não sabe!. É, sem dúvida, uma questão de fé!

A seguir disse que havia uma série de estudos em andamento. É provável que assim seja, mas a verdade é que os seus resultados não são conhecidos. É novamente uma questão de fé!

Finalmente, o Sr. Deputado disse que o Sr. Secretário de Estado está atento às situações que impliquem um tratamento diferenciado, quando deveria ser igual, no quadro da presença dos nossos emigrantes na União Europeia. É evidente que não tenho a menor dúvida de que o Sr. Secretário de Estado está atento, mas o que gostaria de ver era uma política concreta e diferenciada de resultados em relação a esse domínio.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Não sou propriamente um homem de fé, mas acredito que este Governo levará a cabo o seu programa eleitoral e as promessas que fez em tempo oportuno, antes, durante e depois da campanha eleitoral. No entanto, a maneira de governar deste Governo é diferente, que revela uma abertura ao diálogo, mas é necessário que esta Câmara não seja uma câmara de ressonância do próprio Governo. O Sr. Primeiro-Ministro tem dito, em diversas ocasiões, que esta bancada não o deve ser, por consciência de formação política — e o mesmo se passa, com certeza, em todas as outras bancadas, com todos os Srs. Deputados. No passado não foi esta a cultura praticada nesta Câmara, em que houve uma política de *yes men* ao Governo, o que, no nosso entendimento — e a nossa consciência assim o revela... Eu, como Deputado eleito pelas comunidades portuguesas pelo círculo eleitoral da Europa, respondo perante esse meu eleitorado e não deixarei nunca de nesta Câmara, que é o local adequado, o fórum especial, tecer críticas ou, se for o caso, de fazer observações seja ao Primeiro-Ministro seja ao ministro da tutela, sem qualquer complexo porque em democracia é precisamente isto que acontece: é uma bancada, em consciência, poder tecer no local próprio as críticas que a sua consciência ditar.

Portanto, meu caro amigo Secretário de Estado, sou um homem de pouca fé, mas acredito nos homens cheios de boa vontade, sobretudo quando querem realizar obra. Decorridos seis, sete meses deste Governo, foi feito aquilo que durante 10 anos não foi levado a cabo em benefício das comunidades portuguesas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Desde logo, a restruturação e a informatização consular. O Sr. Secretário de Estado comprometeu-se a informatizar ainda durante este ano todas as chancelarias e consulados portugueses existentes na Europa.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Não é verdade tudo o que está a dizer!

**O Orador:** — Não se enerve, Sr. Deputado! Tenha calma, saiba ouvir e depois falaremos.

No passado houve um concurso de duvidosa transparência, em que foram gastos 1 milhão e 200 mil contos, para a informatização consular. E qual foi a informatização consular feita? Compraram-se os computadores, colocaram-se os mesmos nos balcões como uma simples jarra de flores decorativa, mas a verdade é que hoje não há uma única missão diplomática ou posto consular informatizado!

Sr. Secretário de Estado, vai desculpar-me a dúvida que tenho quanto à possibilidade de se fazer em tempo útil a informatização de todas as inscrições consulares, mas quando olho para o Consulado-Geral de Portugal em Nogent-sur-Marne ou para o Consulado-Geral de Portugal em São Paulo ou para o Consulado-Geral de Portugal em Joanesburgo vejo que há centenas ou dezenas de milhar de inscrições de nossos compatriotas que não correspondem à realidade, ou porque se verificou um óbito, ou porque tenham regressado definitivamente a Portugal, ou porque reemigraram para um outro país, ou porque transitaram para uma outra área consular. Daí a minha observação de ser quase impossível, em termos práticos, levar a cabo essa tarefa, mas acredito na sua boa fé de levar a bom termo — e oxalá que sim! — a informatização em tempo útil para que seja feita uma inventariação quantitativa e real das inscrições consulares.

Comecei por felicitar quer a bancada do PSD quer a bancada do PCP, assim como o Governo por ter apresentado esta iniciativa. O fundo da questão tem a ver com o facto de os nossos compatriotas terem um instrumento, que ou não existiu no passado ou só existiu durante algum tempo, ou seja, enquanto a Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar foi Secretária de Estado — e a verdade tem de ser dita! —, em que o CCP funcionou, em que as comunidades reuniam de quatro em quatro anos, em que eram apresentados documentos multipartidários, não só das ONG...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Então é contra o Correia de Jesus?

**O Orador:** — Há aqui uma prevalência que não deve esgotar-se só no movimento associativo, que é, sem dúvida, uma expressão muito forte das nossas comunidades. Os próprios partidos políticos, as organizações políticas existentes lá fora não devem descuidar esta matéria e por si só também representativas de uma parte dos cidadãos. Para além dos partidos políticos, há outros instrumentos como, por exemplo, o da inscrição no recenseamento eleitoral, mas o que interessa é que esta Câmara possa, em tempo útil, elaborar um documento que vá de encontro às legítimas aspirações e necessidades dos nossos compatriotas. Esta Câmara é o local ideal para que esse instrumento seja burilado, limadas as arestas dos dois

projectos de lei e da proposta de lei, para que, num consenso suprapartidário e com sentido de Estado, as comunidades portuguesas possam ter, a partir de agora, um instrumento no qual se possam rever, sem que haja louros para esta ou para aquela bancada ou para o Governo. O que interessa às comunidades é que haja um instrumento consultivo em que estejam representadas.

Da parte desta bancada haverá toda a disponibilidade para que seja encontrada uma convergência de interesses que possa vir a corresponder às legítimas aspirações dos nossos compatriotas.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto.

**O Sr. Carlos Pinto (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado, quero fazer-lhe algumas perguntas e um comentário à sua intervenção.

Primeiro, gostava de dizer-lhe que esta sua intervenção o redimiu do puxão de orelhas que o Sr. Secretário de Estado lhe deu depois das críticas que fez à proposta de lei hoje em debate e aquilo que não foi feito pelo próprio Governo. Lamento que, independentemente do entusiasmo que o Sr. Deputado coloca nas intervenções que faz relativamente a esta matéria e que se prende com a ligação que tem às comunidades portuguesas no estrangeiro, tenha esquecido, tal como o Sr. Secretário de Estado, as questões de substância. Isto é, o que é que se vai fazer neste conselho consultivo? O conselho consultivo pode, como é evidente, arrancar com as mesmas ilusões com que arrancou na última forma e fórmula que teve e depois não vir a ser a caixa de eco, de debate, de informação que esperamos.

A verdade em relação a esta matéria tem de ser dita: o conselho consultivo não será a panaceia que vai resolver tudo aquilo que efectivamente se coloca às comunidades portuguesas e que todos conhecemos com maior ou menor aproximação, mas vai ser um instrumento importante. Obviamente que eu desconfio, à partida, da atitude voluntarista do Governo quando refere, de forma imperativa, que, por exemplo, «a divulgação do presente diploma junto dos eleitores do Conselho incumbe à sociedade civil», porque todos sabemos que a sociedade civil das comunidades portuguesas está virada para o seu dia-a-dia, para o movimento associativo. Mais do que uma atitude voluntarista, tem de haver uma mobilização das estruturas diplomáticas e consulares para que possamos fazer chegar essa tal mobilização à volta do instrumento que estamos hoje a criar, em geral consonância com as bancadas parlamentares. Mas obviamente que isto passa por uma atitude, atitude essa que tem a ver com a verdade das coisas.

O Sr. Deputado sabe — e este é o primeiro pedido de esclarecimento que lhe faço — que algumas acções, que nesta altura estão em velocidade de cruzeiro, como essa famigerada questão da emissão dos bilhetes de identidade, extremamente importante, têm a ver com a criação pelo anterior governo, em 27 de Outubro de 1994, do Centro Emissor para a Rede Consular, que possibilitou a coordenação, o controle e a emissão de bilhetes de identidade. Portanto, as coisas são o que são e não me parece que seja de honestidade política dizer que esta questão deve ser levada a crédito do actual Governo,

porque não é assim. O actual Governo limitou-se a continuar uma questão fundamental para as comunidades portuguesas, que todos temos bem presente, porque não fazia sentido que um cidadão português residente no estrangeiro estivesse à espera dois anos por um bilhete de identidade. Contudo, a verdade é que as acções estruturais foram lançadas em 1994 pelo anterior governo.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo, pelo que lhe peço que abrevie.

**O Orador:** — Sr. Presidente, seguindo a sua orientação, vou já terminar.

Sr. Deputado, mais duas questões, a primeira das quais é a seguinte: está o Partido Socialista disponível para tratar e apurar aquilo que é positivo de todos os diplomas e nesse sentido, em sede de comissão, levar a que possamos obter um documento que traduza na prática isso que procurou dizer-nos?

A segunda tem a ver com os meios para o conselho consultivo, que o Sr. Secretário de Estado também não referiu. Este conselho consultivo pode funcionar se, efectivamente, houver vontade política do Governo para que ele funcione, porque, como sabe, o movimento associativo, fundamental nesta questão, obviamente que não vai poder disponibilizar recursos orçamentais para activar um instrumento que é eminentemente de Estado, embora participado pela sociedade civil das comunidades. Naturalmente que o Estado tem de activar através de meios, afectações orçamentais e recursos adequados.

As três questões que coloquei têm, pois, em vista situar a verdade e mostrar que, até agora, o actual Governo só apresentou intenções, traduzidas no anúncio...

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Deputado...

**O Orador:** — Termine já, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, as três questões que coloquei têm em vista situar a verdade e mostrar que, até agora, o actual Governo só apresentou intenções, traduzidas no anúncio feito há dias pelo Sr. Secretário de Estado, com grandes parangonas, do programa Portugal no Coração que vai trazer ao nosso país vários emigrantes com muitos anos e com fracas possibilidades económicas. Porém, ainda há pouco tempo, na Venezuela, tive oportunidade de saber que em 1996 vêm apenas dois cidadãos portugueses!...

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Deputado, tem de resumir essa história.

**O Orador:** — Evidentemente que há aqui uma diferença entre o que se diz e o que se faz. Esta é a razão da minha intervenção.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Srs. Deputados, tenho um pequeno problema: é que eu devia dar agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Luís para responder. Acontece que o Sr. Secretário de Estado pediu a palavra para interpellar a Mesa e eu tenho de dar prioridade às interpelações.

**O Sr. Secretário de Estado** vai, pois, fazer uma interpelação, a que responderei com todo o gosto.

Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Sr. Presidente, dado que o Sr. Deputado Carlos Pinto esteve mudo e quedo enquanto intervini e agora parece que, ferido da síndrome australiana, avançou com um *boomerang* para o Sr. Deputado Carlos Luís e o *boomerang* veio à minha mão, pergunto ao Sr. Presidente se me será ou não permitido esclarecer as dúvidas existenciais do Sr. Deputado Carlos Pinto em relação ao que o Governo está a fazer — e agradeço-lhe o facto de poder estar aqui a divulgar —, porque, porventura, com a queda que tenho para o convencimento, talvez o pudesse trazer aos caminhos da fé.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Suponho que o Sr. Deputado Carlos Luís lhe vai dar 2 minutos do seu tempo, pelo que o Sr. Secretário de Estado poderá depois usar da palavra.

Vou agora dar a palavra, para responder, ao Sr. Deputado Carlos Luís.

**A Sr.ª Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Presidente, eu sei que o PSD já esgotou o tempo de que dispõe, mas se eu pudesse, sob a forma de interpelação à Mesa, embora estivesse inscrita para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Carlos Luís, usar da palavra seria extremamente sintética. Vou gastar apenas 20 segundos.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr.ª Deputada, apesar de este debate ter entrado num certo liberalismo, creio que o que está a pedir-me é exagerado, porque, de facto, não tenho maneira nenhuma de dar-lhe tempo. É que o PSD já ultrapassou 3 minutos.

Em todo o caso, como o Sr. Secretário de Estado vai dispor de algum tempo, talvez depois se componha.

Dou de seguida a palavra ao Sr. Deputado Carlos Luís para responder ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Pinto.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Pinto, meu caro amigo, começo por lhe dizer que o conselho consultivo para as comunidades portuguesas será aquilo que as próprias comunidades quiserem que ele seja.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Há um diploma que prevê que uma boa parte saia do movimento associativo, outro que saia do movimento não associativo, os três diplomas prevêem a coordenação da política global de emigração, bem como o acompanhamento e consulta de propostas e diversas iniciativas que forem apresentadas, e da minha parte responsabilizarei a minha bancada pelas iniciativas que vou tomar nesse sentido. Portanto, o conselho consultivo para as comunidades portuguesas será aquilo que a própria sociedade civil quiser que ele seja, porque é ela a principal destinatária.

No que diz respeito à segunda pergunta sobre o tal centro emissor de bilhetes de identidade, Sr. Deputado Carlos Pinto, se V. Ex.ª falar com alguns compatriotas nossos que se dirigiram aos consulados-gerais vai ouvir o que eles têm para dizer, e eu não vou referir esses postos

consulares. Foi anunciada, com parangonas, a criação desse centro emissor, só que ele não funcionava. Deu-se até o caricato desta situação: os emigrantes iam aos consulados na Europa e em três ou quatro postos houve, inclusivamente, algumas perturbações, porque os cônsules não tinham os bilhetes de identidade, os funcionários aconselhavam aos emigrantes que se dirigessem ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, a esse tal centro emissor, e os funcionários de lá diziam «mas aqui não é o atendimento de emigrantes, isso é no consulado» e «corriam» com eles, diziam para eles se dirigirem aos consulados, porque os bilhetes de identidade não eram emitidos nem renovados ali — e V. Ex.<sup>a</sup> sabe-o. O actual Governo herdou mais de 60 000 pedidos...

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Que vergonha!

**O Orador:** — ... porque eles não eram emitidos em tempo útil. Portanto, esse centro emissor não funcionava.

**Vozes do PS:** — É verdade!

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que é verdade.

No que diz respeito à paixão que coloco sobre os temas da emigração, Sr. Deputado, não se admire porque sou filho da primeira geração de emigrantes, a dos anos 60. Nasci, vivi e acompanhei esta problemática da emigração. Eu próprio fui emigrante. Portanto, trata-se de um paixão natural ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e não pelo facto de ser Deputado pelo círculo eleitoral da Europa. Esta paixão sobre a problemática das migrações acompanhou-me desde criança e acompanhar-me-á para o resto da vida, com naturalidade e sinceridade, como emigrante e filho de ex-emigrante que sou. Este meu impulso resulta, pois, de eu ter vivido situações que milhares de compatriotas nossos estão a viver neste momento nas diversas partes do mundo.

Quanto a eu me ter redimido na intervenção, devo dizer que V. Ex.<sup>a</sup> não esteve atento. É que sempre que a minha consciência me ditar que eu seja crítico em relação ao Governo ou em relação a qualquer outro poder, sé-lo-ei sempre, aqui principalmente, que é o local próprio de dizer as coisas, como Deputado da Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, para, em nome do seu partido, fazer uma intervenção.

Srs. Deputados, se estiverem de acordo, imediatamente antes do termo dos trabalhos, haverá espaço para intervenções soltas.

Faça favor de usar da palavra, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Começo por felicitar o Partido Comunista, o Partido Social Democrata e o Governo por terem apresentado os diplomas em debate. Mas queria lembrar-lhes, Srs. Deputados, que o meu

partido não entendeu necessário apresentar um diploma porque seria mais um documento semelhante aos outros.

Em todo o caso, permitam-me que, de algum modo, me louve por pertencer ao meu partido um homem a quem este país e as comunidades devem por ter sido o pioneiro, em tempos em que ninguém pensava nisso, do valor das comunidades portuguesas no mundo — o Professor Adriano Moreira.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Num tempo em que quase era pecado mortal falar de emigração, ele teve a coragem, com o instrumento que tinha — a Sociedade de Geografia —, de chamar a atenção dos portugueses para a importância da emigração. E é seguindo os seus passos, Srs. Deputados, que faço exactamente a mesma coisa.

Permitam-me que vos chame à modéstia, à humildade das coisas grandes. Se estamos aqui, se apresentámos estes projectos de lei e esta proposta de lei é porque este país tem mais de 4 milhões de cidadãos espalhados pelo mundo, cidadãos que são caracterizados por uma fidelidade espantosa à sua Mãe-Pátria e que resistem a tudo.

Permitam-me que vos diga, Srs. Deputados, que sou um homem de fé, mas neste caso a minha fé não está nesta Assembleia, porque, quando olho para trás e vejo a minha bancada, quando olho para as vossas bancadas ou quando olho para a bancada da imprensa e vejo um reduzido número de Deputados e de jornalistas, dir-se-ia que estamos a tratar de um problema menor ...

**Vozes dos Deputados do PSD Manuela Aguiar e Paulo Pereira Coelho:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e, em todo o caso, estou convencido de que estamos a tratar de um dos problemas mais importantes para a sobrevivência de Portugal e da sua vocação. Não sejamos miserabilistas, os nossos emigrantes não pedem o nosso miserabilismo!

Tornemos consciência, de uma vez por todas, neste país, de que de entre os 4 milhões ou mais de portugueses que estão no estrangeiro, contam-se professores universitários com uma projecção como poucos têm no mundo, contam-se artistas, como poucos temos, intelectuais, como poucos existem neste canto da Europa ou empresários, como poucos existem entre nós. Alguns dos maiores empresários dos Estados Unidos, alguns dos empresários das empresas de tecnologia mais apurada de Silicon Valley são portugueses desconhecidos neste país.

É essa pléiade de homens e de mulheres, alguns saindo de cá tendo a Pátria e a sorte por madrasta, que triunfaram, que, apesar de tudo, apesar de todos os pontos contra que lhes fomos levantando no caminho, mandaram, e continuam a mandar para este país uma proporção importantíssima do produto nacional bruto que conseguimos produzir. Não esqueçamos isso, principalmente quando vamos discutir estes três diplomas.

Os conselhos previstos nestes diplomas em discussão servem para consulta, certamente, mas mal de nós se não servirem também para que Portugal aprenda, de uma vez por todas, que tem de dar uma resposta no domínio da economia, da cultura e da cidadania aos quatro milhões de portugueses que vivem no estrangeiro e aí honram, dignificam e enriquecem Portugal. Eles têm o direito de participar connosco da nossa economia e da construção deste país, mas têm também o direito — e nós teremos a

vantage de os desafiar para tal — a participarem connosco no processo, de que tanto se fala e ainda hoje aqui se falou, dá internacionalização das empresas portuguesas.

Nós queixamo-nos de que Portugal está a ser invadido pelas empresas espanholas de construção civil. E eu pergunto: qual foi o empresário de construção civil que até hoje se lembrou de se associar ao maior empresário de construção civil de Nova Iorque, que é um português, para trabalhar em Portugal, em África ou na Europa de Leste e para dar outra dimensão à nossa própria economia, eventualmente dando emprego a muitos portugueses?

Se não tivermos esta dimensão, Srs. Deputados, não faremos mais do que papéis que terão o mesmo destino dos outros: não servir para nada e muito menos para que os portugueses emigrantes pensem que estamos a olhar para eles a sério.

Eu teria vergonha se, amanhã, nos jornais da comunidade, aparecesse uma fotografia desta Assembleia quando discutirmos isto.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, esta Assembleia tem de se «limpar» desta situação e só o pode fazer de uma maneira: remetendo esta proposta e estes projectos de lei para a comissão respectiva, tomando os partidos aqui representados o compromisso de, seriamente, com as suas melhores pessoas, procurarem enriquecer os, aproveitando tudo o que há de bom em cada um deles e incluir o que falta.

Devo dizer-vos, Srs. Deputados, que ficarei envergonhado, como Deputado à Assembleia da República, se esta Assembleia não oferecer casa à comissão permanente das comunidades portuguesas. É aqui, no meio dos Deputados eleitos pelo povo português, que têm de ter lugar os Deputados eleitos pelas comunidades portuguesas.

As coisas têm um símbolo e um significado. Se forem assim e se esta Assembleia tiver a coragem de escrever isso na lei que há-de ser aprovada, talvez não tenhamos de passar outra vez pela vergonha de, ao falar das comunidades portuguesas no mundo, que nos honram, responder-lhes com a presença de um reduzido número de Deputados, que estes, sim, vivem com entusiasmo estas coisas, mas nem por isso deixam de nos envergonhar, pelo reduzido número que representam.

*Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PS e do PSD.*

O Sr. Presidente (João Amaral): — Vou dar agora a palavra ao Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de acordo com o pedido feito, por 2 minutos, para dar as explicações finais.

Depois, com certeza que alguns dos Srs. Deputados quererão interpellar a Mesa, pelo que concederei a palavra para uma interpelação a cada grupo parlamentar.

Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Obrigado, Sr. Presidente, serei breve.

Antes de mais, gostaria de cumprimentar o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Lamento fugir um pouco ao tom, mas tenho de prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Pinto, que

recentemente procura um protagonismo na área das comunidades pelas quais é eleito, o que é legítimo. No entanto, lamento dizer-lhe que até agora ainda não conseguiu mais do que um ruído de fundo, e vou esclarecer-l-o em relação às questões que me colocou, porque quero que o seu som seja cristalino.

O Sr. Deputado questionou o apoio da rede diplomática e consular à habitual divulgação dos órgãos das comunidades. Posso provar-lhe, através da consulta prévia realizada, que a conjugação das respostas foi feita majoritariamente por toda essa rede, e a rede consular e diplomática está empenhada em toda esta divulgação, tal como esteve no passado.

Em relação aos bilhetes de identidade, foi criado o centro emissor consular. Como governante pragmático, só tenho de pôr a funcionar as coisas que são boas ideias. Só que a rede consular não estava a funcionar. Visitei, logo de início, a rede consular, como fiz com todos os outros serviços, e encontrei 35 388 bilhetes de identidade prontos a serem emitidos — 10 114, de 1995, 17 043, de 1994, e 8261, de 1993 —, que não o eram porque o centro emissor consular, que estava dotado em meios humanos e informáticos, não podia funcionar por não ter sido feito o software necessário para fazer a ligação à base de dados do Ministério da Justiça. Como sabe, há uma lei de protecção de dados pessoais que não permite que se faça essa ligação sem haver um barramento especial em termos de software. Isso não foi feito. O que fiz foi criar uma task force de funcionários que, voluntariamente, foram destacados para os serviços de identificação do Ministério da Justiça e em três meses emitiram 40 000 bilhetes de identidade. Entretanto, foi feito o software de ligação, foi testado no dia 12 de Abril, e foi inaugurado, ficando a funcionar, o centro emissor consular. Só naquela altura começou a funcionar.

*Aplausos do PS.*

Todas as segundas-feiras recebo um relatório sobre como estão a funcionar, que número estão a emitir, etc.

Quanto aos meios necessários para o funcionamento do conselho consultivo, a Assembleia da República aprovou 15 000 contos no Orçamento para este ano. No ano passado também tinha feito o mesmo, pelo que no Orçamento para 1995 estavam previstos 15 000 contos. Desse montante, sabe quanto foi gasto pelo anterior Governo? Apenas 2764 contos. É para ver como o conselho não funcionava!

O Sr. Deputado falou-me no programa Portugal no Coração. Nesse programa participam idosos que há muitos anos não vêm a Portugal, porque são insolventes e não têm capacidade financeira para o fazer. Essas pessoas candidataram-se através dos consulados, pois este programa abrange a multiplicidade das comunidades. Da Venezuela virão duas pessoas, porque esses são os meios e os recursos que temos. Esses idosos começarão a chegar a Portugal nos dias 25 e 26 deste mês, portanto, neste fim-de-semana, e numa primeira fase vêm 23. Mas posso dizer-lhe que, neste momento, já há 20 candidaturas para Outubro, e, até lá, vamos tentar conseguir outros recursos, até porque a vinda desses idosos é feita através de protocolos assinados com o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e com a TAP, que não deve apenas fazer transportar os activos mas também os idosos.

Sr. Deputado, se quiser colaborar, conseguindo patrocínios para trazermos mais idosos da Venezuela ou

de qualquer outro país, acolho com toda a abertura o seu apoio, não para o Governo mas, sim, para a vinda desses idosos. Esse contributo é muito bem-vindo, venha do Sr. Deputado ou de quem vier, porque, na verdade, há idosos que há mais de 50 anos não vêm a Portugal. Já viu o que é um idoso insolvente, com grandes dificuldades, só poder vir a Portugal 50 anos depois de ter emigrado, porque não tinha capacidade financeira para o fazer? Se quiser colaborar comigo, ficarei encantado.

Finalmente, Sr. Deputado, estou sempre à sua disposição, com toda a afabilidade, para lhe dar os esclarecimentos necessários, de modo a que não precise da verrina que tem evidenciado. Sei que é uma pessoa de trato excelente, mas não precisa da verrina para se fazer ouvir. Actue onde doa mesmo, porque aceito essa actuação com toda a abertura, mas não precisa dessa verrina. Actue, mas sabendo do que está a falar. Tenho toda a disponibilidade, estarei sempre atento e agradeço que me telefone, que me fale, que faça requerimentos, mas sempre com cortesia, porque essa é uma tónica que aprecio e procuro sempre ter com as pessoas por quem tenho apreço e, mesmo na relação que tenho com a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar, quando ela foge dessa regra, respondo-lhe da mesma forma.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (João Amaral): — Pediram para usar da palavra os Srs. Deputados José Calçada, Carlos Pinto e Manuela Aguiar. A todos solicito que sejam breves.

Tem a palavra ao Sr. Deputado Carlos Pinto.

O Sr. Carlos Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, não é perigoso que um parlamentar «faça ruído», está inherente à própria vida parlamentar, à própria configuração da nossa acção. Já é pior quando um membro do Governo, na nobre missão de governar, «faz ruído» e não acção. Quis apenas chamar a atenção para esse facto, pouco me importa que V. Ex.<sup>a</sup> considere isto como verrinoso ou não. No entanto, eu é que sei qual a forma como hei-de desempenhar o meu mandato e o que hei-de fazer, sempre com a elevação e a profundidade que entendo dever pôr nestas coisas. O problema é que V. Ex.<sup>a</sup> «faça ruído», como fez nesta matéria.

Sr. Secretário de Estado, tenho comigo cópia de um jornal que noticia a convocação, por V. Ex.<sup>a</sup>, de um almoço para o Palácio das Necessidades, para anunciar o programa Portugal no Coração. Afinal, pensei que iriam ser abrangidos 1000 ou 2000 idosos, com um crescendo até se atingir uma percentagem significativa das comunidades portuguesas no mundo. No entanto, atingem-se apenas 18 comunidades, em 1996 ...

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Mentira! São 43!

O Orador: — ..., e da Venezuela vêm apenas duas pessoas. Como é evidente, estou disposto a colaborar com V. Ex.<sup>a</sup> para lhe dar algumas sugestões de como um programa destes, ao ser anunciado, deve conter em si o trabalho prévio e de antecâmara necessário para mobilizar a TAP e outras instituições que dêem credibilidade a este programa. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> «faz ruído», não mostra acção e não quer que eu lhe diga algo sobre isso?

O Sr. José Magalhães (PS): — Não mostra acção?! Ainda quer mais?!

O Orador: — O mesmo se passa em relação ao centro emissor consular. Limitei-me, dentro das minhas competências e obrigações, a accionar aquilo que já era um percurso que não tinha atingido a velocidade de cruzeiro, mas que constituiu uma medida de fundo do anterior Governo, quando criou o centro emissor. V. Ex.<sup>a</sup> põe em causa um documento da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, a circular n.º 4/95, de 19 de Abril de 1995, relativa aos bilhetes de identidade, que diz que em 1 de Março de 1994 havia cerca de 200 000 processos em atraso e em 1 de Abril de 1995 passaram para 12 000? De quem foi a acção, Sr. Secretário de Estado? Foi de V. Ex.<sup>a</sup>, por antecipação? Foi do PS, por antecipação? V. Ex.<sup>a</sup> ultrapassou os problemas de *software*, mas o mesmo documento diz que estava em fase de conclusão o *software* específico a fornecer.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Não tinha sido sequer começado!

O Orador: — Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> pode evidentemente, com o *marketing* que lhe presto a homenagem de saber fazer, dizer as coisas que os órgãos de comunicação social recebem, sem mais. A mim e à minha bancada não o fará, porque não deixo.

Por outro lado, V. Ex.<sup>a</sup> também deve ter em atenção que estas questões são debatidas sob o ponto de vista do contraditório. V. Ex.<sup>a</sup> não pode pensar que o Governo vem aqui ditar as realidades de uma comunidade como a portuguesa, que é muito variada e que naturalmente sabe que o meu partido tem, desde 1976, uma perspectiva sobre as questões da comunidade portuguesa. VV. Ex.as chegaram agora a essa perspectiva...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, faça o favor de abreviar as suas considerações.

O Orador: — ...e, daí, que queiram...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, estava a tentar falar consigo.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Como dizia, daí que queiram, talvez de forma apressada, fazer a polarização das comunidades, mas nós procuraremos, sobretudo, situar-nos no campo da verdade.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra o Sr. Deputado José Calçada.

O Sr. José Calçada (PCP): — Sr. Presidente, correspondendo ao seu pedido, vou ser brevíssimo.

Srs. Deputados, não vale a pena continuarmos, perdóem-me a expressão, a «bater no ceguinho» ou a «chover no molhado». Na verdade, todos nesta Casa sabem — e os emigrantes melhor do que todos nós — o que o PSD fez e não fez — porque alguma coisa terá feito, apesar de não muito visível —, durante todos estes anos. Não vale, pois, a pena continuarmos a falar nisso.

O que me parece importante, neste caso e neste momento, é enfatizar o facto de estarmos perante três diplomas, uma proposta de lei e dois projectos de lei, que

me parece conterem virtualidades diversas, embora, em nossa opinião, como já tive oportunidade de o afirmar, o projecto de lei do PSD continue a ser um pouco autocritico — mas pouco — e ainda altamente repetitivo, em relação a erros anteriores. Cremos, pelo contrário, que a proposta de lei, ela sim, já apresenta mais virtualidades e potencialidades, embora também com algumas restrições no domínio da representatividade e da democraticidade das coisas. E não vale a pena estarmos aqui a discutir questões de natureza aparentemente técnica e que nem sequer o são — a informatização ou a não informatização, a rede ou não rede —, porque a questão é outra.

Assim, ou queremos um conselho — chame-se-lhe o que se lhe chamar — das comunidades portuguesas, efectivamente representativo e que expresse a vontade dessas comunidades, um conselho não governamentalizado e não governamentalizável, que seja um apoio de facto necessário à expressão da nossa política nesse domínio, ou, então, não o queremos. Até agora, os governos não o têm querido. Julgo que estão criadas condições mínimas para que passem a querê-lo. Esta Casa e o meu grupo parlamentar, estou certo, tudo farão para que tal aconteça.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, o seu grupo parlamentar já não dispõe de tempo para intervir, mas vou conceder-lho...

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — Não preciso, Sr.<sup>a</sup> Presidente, porque o Partido Popular concedeu-mo.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — A Sr.<sup>a</sup> Deputada precisa do meu tempo por uma razão simples: é que o PSD tem, de tempo negativo, 6,5 minutos e, mesmo o PP concedendo-lhe o seu tempo, que são 2,4 minutos, o PSD fica na mesma com o tempo negativo de 4,1 minutos. Portanto, mantendo-se no negativo de 4,1, não tem outro remédio se não falar no meu tempo.

Tem a palavra.

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Presidente, essa contabilidade é realmente espectacular, mas o que eu quero é falar. De qualquer maneira, agradeço ao Partido Popular o tempo que me concedeu...

**Vozes do PCP e do PS:** — E à Mesa!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Espero é que agradeça a mim.

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Aguiar (PSD):** — Evidentemente, também lhe agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, neste momento, é importante poder congratular-me com as posições de diálogo e de vontade de consenso, que foram manifestadas nesta Câmara, hoje, muito particularmente pelos Srs. Deputados Nuno Abecasis e Carlos Luís. Obviamente também pelos restantes participantes, mas saliento estas intervenções porque relativamente a outras gostaria de ter colocado perguntas, que não pude fazer por falta de tempo.

Quero manifestar perante a Câmara a honra que sinto em poder participar na feitura de um novo diploma do Conselho das Comunidades. Nunca consegui estar no governo sem ter o apoio deste órgão consultivo e

representativo e também tenho muita dificuldade em desempenhar as minhas funções de Deputada sem ter o esteio que este órgão foi e voltará a ser, em cada país, em cada comunidade.

Quero também lembrar, porque é imprescindível que nos norteie a memória do passado, dos factos, das experiências que se vão sucedendo no tempo, que, em 1996, se completam 30 anos sobre o primeiro Congresso das Comunidades Portuguesas, organizado pelo Professor Adriano Moreira. Seria bom que todos os Deputados se debruçassem sobre as conclusões desse Congresso e que ele pudesse inspirar o próximo, que, espero, se realize ainda este ano.

Quero lembrar igualmente muitos dos aqui presentes, que, uns como Deputados, outros não, colaboraram no Conselho das Comunidades Portuguesas, uma instituição que fez história, e que a fez com eles — é o caso do Deputado José Gama, do ex-Deputado Caio Roque, do Professor Duarte Mendes, também da Dr.<sup>a</sup> Maria do Céu Cunha Rêgo, a quem se deve a formulação técnico-jurídica do diploma que nós agora apresentamos o diploma trazido à Subcomissão das Comunidades Portuguesas em 1986.

Lembro ainda a experiência civilista dos congressos do Professor Adriano Moreira, ele próprio, com certeza, o mais qualificado daqueles a quem, em 1980, pedimos opinião e conselho para a elaboração da legislação do CCP, ele também uma experiência que se baseava fundamentalmente nas virtualidades da sociedade civil.

Termino, pois, com a certeza de que vamos todos conseguir dar forma a um diploma que mudará o modo de relacionamento das Comunidades com o Parlamento e com o Governo.

(*A Oradora reviu.*)

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Não havendo mais inscrições, dou por encerrado o debate conjunto, na generalidade, da proposta de lei n.º 23/VII e dos projectos de lei n.ºs 21/VII (PSD) e 44/VII (PCP), diplomas que serão votados, amanhã, à hora regimental.

Srs. Deputados, vamos agora dar início à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 3/VII — Atribuição de pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores (ALRA).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Reis Leite.

**O Sr. Reis Leite (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a hora já vai adiantada, mas é importante dizer algumas palavras sobre esta proposta de lei.

Mais uma vez me congratulo por estas matérias das propostas de lei das assembleias legislativas regionais transitarem para o Plenário e poderem aqui ser discutidas. Por aquilo que vejo, não vai haver grande discussão, porque não estão muitos Deputados presentes na Sala, mas esta é uma matéria importante para a Região Autónoma dos Açores e para Portugal — e, mais adiante, explicarei por que digo isto —, tendo a particularidade de chegar ao conhecimento desta Câmara através de uma proposta de lei unanimemente votada e aceite na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o que me parece de realçar.

Como os Srs. Deputados sabem, a Região Autónoma dos Açores, pela sua posição estratégica, tem, ao longo do tempo e, nomeadamente nos últimos anos, tido uma

função decisiva em relação a uma prestação de serviços a aliados de Portugal, designadamente aos Estados Unidos da América e à França, que geraram na região autónoma riqueza e empregos, muito importantes para o desenvolvimento regional.

As circunstâncias internacionais mudaram e dessas bases, estabelecidas na Região Autónoma dos Açores, uma foi completamente desactivada e a outra sofreu uma grande quebra. Isso fez com que houvesse o desaparecimento de um número significativo de postos de trabalho, que eram decisivos para a economia açoriana — e não é esse caso que agora aqui nos interessa —, e deixou sem emprego um grande número de cidadãos portugueses açorianos, que, apesar de ainda não terem idade de reforma, sentem uma grande dificuldade em se integrarem de novo no mercado de trabalho. É esta a questão de fundo.

A isto deve ainda acrescentar-se que o Estado português foi e continua a ser manifestamente incapaz de fazer cumprir rigorosamente uma parte do acordo estabelecido com os Estados Unidos da América — e isso tem sido denunciado publicamente pelos sindicatos e por outras instituições —, designadamente a norma segundo a qual os Estados Unidos da América não podem empregar cidadãos dos Estados Unidos, o que eles fazem, diminuindo ainda mais os postos de trabalho disponíveis — isto não pode deixar de ser dito.

Por tudo isso, a assembleia legislativa regional propõe que se aplique aos trabalhadores da Base das Lajes e aos da base francesa na ilha das Flores o mesmo processo que se encontrou para solucionar problemas paralelos surgidos na reorganização, por exemplo, dos portos. No fundo, é isto que é proposto. E é-o não só para aqueles que tenham sido despedidos como para aqueles que venham eventualmente a sê-lo por uma diminuição dos postos de trabalho disponíveis na base que continua a funcionar que é a das Lajes.

Assim sendo, nem sequer se trata verdadeiramente de uma grande inovação e, pela informação que tenho, não atingirá um número muito significativo de pessoas, razão pela qual não vai sobrecarregar grandemente os mecanismos sociais que aqui se propõem pela antecipação das reformas. É isto o que está em causa.

Em minha opinião, esta proposta de lei deve ser aprovada nesta Assembleia o mais rapidamente possível, para ter aplicação imediata, uma vez que esta iniciativa legislativa corre o risco de cair com as eleições legislativas regionais. Nessa altura, teríamos de retomar novamente este processo e prolongar, por muito mais tempo, esta situação. E, seja qual for a decisão que aqui venha a ser tomada sobre um eventual arranjo na especialidade, os Srs. Deputados deveriam dar urgência a esta matéria, para que ela seja aprovada rapidamente, possa ser aplicada e tenha eficácia.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O acordo com os Estados Unidos da América referente à Base das Lajes e o acordo respeitante à utilização pela França de certas facilidades na Região Autónoma dos Açores trouxeram consequências para os direitos e a estabilidade laboral dos trabalhadores, que o PCP largamente sublinhou no momento da apreciação dessa matéria, ainda muito recentemente nesta Câmara.

A possibilidade da redução do emprego na Base das Lajes em resultado da redução da actividade desta, por mera decisão unilateral dos Estados Unidos da América, não encontrou no acordo laboral garantias suficientes de defesa dos trabalhadores afectados.

Por outro lado, a redução da presença militar francesa na ilha das Flores, redução em si mesma positiva e que levou à desactivação da Estação de Telemedidas, não encontrou, por sua vez, no respectivo acordo, como também aqui sublinhámos na altura do debate, a necessária vontade política que garantisse que a totalidade das contrapartidas obtidas pelo Estado português pudessem reverter plenamente a favor de programas de desenvolvimento da região autónoma e da ilha das Flores que minimizassem os impactos negativos resultantes da saída desta ilha da França, promovendo-se assim novas actividades e criando emprego.

Neste quadro, a proposta de lei que nos é presente, e que, como já foi referido pelo Sr. Deputado Reis Leite, obteve a unanimidade na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de atribuição, em determinadas condições, de uma pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos pelos acordos internacionais, nas condições que acabei de referir, na Região Autónoma dos Açores, e que permitem o seu posto de trabalho, pode e permitirá, em nossa opinião, minimizar as consequências negativas para os trabalhadores da redução das possibilidades de emprego, tanto na ilha Terceira como na ilha das Flores, resultantes da aplicação dos acordos e da desactivação da Estação de Telemedidas, por um lado, e da redução da actividade da Base das Lajes, por outro.

Neste contexto, parece-me ter sido positivo que o âmbito do texto inicial, proveniente do PS e que só dizia respeito aos trabalhadores da Base das Lajes, tenha sido alargado, particularmente por acção do PCP, aos trabalhadores da ilha das Flores, nas mesmas condições, em resultado da desactivação da Estação de Telemedidas.

É neste quadro que, pela nossa parte, estamos disponíveis para viabilizar e votar favoravelmente a proposta de lei, sem prejuízo de alguma melhoria, em sede de especialidade, que se entenda introduzir.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ávila.

**O Sr. Sérgio Ávila (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposta de lei n.º 3/VII, apresentada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, prevê a atribuição de uma pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores.

Esta proposta de lei em apreço visa a criação de legislação especial para os trabalhadores que tenham sido despedidos por força da redução de efectivos do Destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos estacionado na Base das Lages e para os trabalhadores que prestaram serviço na Estação de Telemedidas da República Francesa, que funcionou na ilha das Flores, com vista a minorar os efeitos sócio-económicos, designadamente através da atribuição de uma pensão extraordinária, apurada segundo a forma de cálculo em vigor para as pensões de velhice do regime geral da segurança social, com uma bonificação correspondente a 10 anos de registo de remunerações.

Os motivos que estão na base da apresentação da presente proposta de lei podem resumir-se nos seguintes:

as dificuldades do mercado de trabalho e a dimensão e fragilidade de uma economia pequena e pouco diversificada como as das ilhas Terceira e Flores que fazem com que os despedimentos ocorridos constituam fonte de grande preocupação.

A redução das despesas militares não justifica todos os despedimentos de trabalhadores civis portugueses já realizados, tendo em conta que é do conhecimento público a existência de civis norte-americanos ocupando postos de trabalho que deveriam pertencer a trabalhadores portugueses.

Por outro lado, o impacto negativo a nível económico e social destes despedimentos dos trabalhadores afectados levou a um estrangulamento do mercado local e a uma crise de emprego e de comércio. Justifica-se, pois, a tomada de medidas de carácter excepcional, com o objectivo de minorar os efeitos negativos de uma inactividade forçada.

Acresce que as medidas propostas, para além de corresponderem a uma assunção por parte do Estado português das suas responsabilidades, não representam sequer uma solução inovadora, tendo em conta que idênticas medidas foram já tomadas para os trabalhadores de outros sectores de actividade em crise, como, por exemplo, os do sector portuário.

Deve, desde logo, salientar-se o mérito da presente iniciativa legislativa, cujos objectivos, são, do ponto de vista social, inatacáveis.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com efeito, os trabalhadores portugueses abrangidos pelos acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores que tenham sido objecto de despedimento devido a redução de efectivos do Destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos e também da Estação de Telemedidas da República Francesa enfrentam graves problemas económicos e sociais, que tendem a agudizar-se numa região que tem, como já referimos, uma reduzida dimensão e pouca diversidade e um mercado de trabalho limitado que não lhes oferece a possibilidade e os meios essenciais à sua reinserção social.

A proposta de lei n.º 3/VII da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao estabelecer a atribuição de uma pensão extraordinária destinada aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais, dá resposta às justas aspirações destes trabalhadores e enquadra-se no contexto da política social defendida pela nova maioria do Partido Socialista.

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A situação em que se encontram aqueles trabalhadores não é nova, nem pelo contrário, vem-se arrastando há bastante tempo, verificando-se que o Governo do PSD nada fez no sentido de salvaguardar os direitos dos trabalhadores envolvidos, designadamente com vista à sua inserção profissional e social, propondo-se agora o Partido Socialista corrigir tal situação que espelha a injustiça social a que aqueles trabalhadores foram votados durante vários anos.

A concretização dos princípios da solidariedade nacional e da coesão económica e social tornam necessária e urgente a adopção de medidas que possam minimizar os efeitos negativos dos trabalhadores que se viram compulsivamente,

de um momento para o outro, lançados no desemprego, cabendo ao Estado assegurar tais medidas.

Esta proposta de lei representa um passo muito importante na defesa dos direitos dos trabalhadores envolvidos. De facto, de acordo com a formulação da proposta de lei em análise, apenas poderão ser beneficiários da pensão extraordinária, cujo montante é apurado de acordo com a fórmula estabelecida para o cálculo da pensão de velhice do regime geral da segurança social — Decreto-Lei n.º 329/93 —, com uma bonificação correspondente a 10 anos de registo de remuneração, os trabalhadores que, cumulativamente: estejam abrangidos pelo regime geral da segurança social; tenham mais de 45 anos na data de cessação do contrato; tenham registo de remunerações no regime geral durante um período mínimo de 15 anos; e contem, pelo menos, 10 anos de serviço prestado para a entidade empregadora militar estrangeira no período imediatamente anterior à data da cessação do contrato de trabalho.

Todavia, a par da pensão extraordinária, deviam ser adoptadas medidas, nomeadamente ao nível da formação profissional, destinadas à reinserção no mercado de trabalho dos restantes trabalhadores em situação de desemprego que não reunam os requisitos exigidos de atribuição da mesma, tratando-se de forma diferente situações diferentes.

Por outro lado, a medida agora preconizada deverá, em nossa opinião, dirigir-se única e exclusivamente aos trabalhadores cujo contrato tenha cessado por motivos de extinção dos postos de trabalho até à data da aprovação da lei, sob pena de poder constituir um incentivo à ocorrência de mais despedimentos por parte dos Estados Unidos de outros trabalhadores que estejam em condições de acederem à pensão extraordinária.

Em suma, a presente iniciativa legislativa afigura-se-nos bastante positiva, devendo por isso receber o apoio generalizado, não obstante ser possível introduzir algumas alterações de carácter pontual em sede de discussão na especialidade.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Reis Leite.

**O Sr. Reis Leite (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Ávila, ouvi com muita atenção e gosto a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> e, desculpando algum excesso de zelo em condenar tão liminarmente as intervenções dos governos do PSD, o que não corresponde efectivamente à realidade — e ele sabe, enfim, é um afioro de retórica parlamentar —, gostava de lhe fazer uma observação e uma pergunta sobre uma questão que me parece ser de fundo.

A pergunta é se esta lei se deve aplicar simplesmente aos trabalhadores que tenham sido despedidos até ela entrar em vigor ou se se deve aplicar também, com as mesmas regras, aos trabalhadores que, eventualmente, venham a ser dispensados. Parece-me que a argumentação apresentada não é válida, porque não é por não existir uma lei que as razões que têm levado à diminuição da capacidade empregadora dos Estados Unidos da América na Base das Lages se vão modificar. Os projectos e os planos de fixação de um número mínimo de trabalhadores portugueses na Base das Lages não vai estar — e o Sr. Deputado sabe isso — dependente das orientações do Parlamento português. Sejamos objectivos!

E também não é procedente essa ideia de que ela aceleraria os despedimentos, até acho que teria uma função regulamentadora, porque o que acontece é que os trabalhadores despedidos são normalmente os que têm menos tempo de emprego pelos Estados Unidos da América. Ora, esta lei poderia vir a fazer inverter esta prática, fazendo com que preferencialmente fossem dispensados os que tivessem mais tempo a trabalhar para os Estados Unidos, permitindo, efectivamente, manter nos postos de trabalho aqueles trabalhadores mais novos, com mais vantagem para eles próprios, e regular esta questão dos despedimentos.

É este assunto que quero pôr à sua consideração e por isso me parece que se deveria manter a proposta vinda da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ávila.

**O Sr. Sérgio Ávila (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Reis Leite, a questão que coloca sobre se devemos apenas manter no âmbito de aplicação da lei aqueles que já foram despedidos ou se a devemos abrir àqueles que potencialmente possam vir a ser despedidos penso que deve ser enquadrada num plano mais vasto. Por um lado, penso que temos de encontrar a melhor forma de defender sempre em termos sociais todos aqueles que foram ou que possam vir a ser despedidos, neste caso apenas da Base das Lages, porque é aquela que ainda tem trabalhadores em função, mas, por outro, não podemos dar um sinal aos norte-americanos de que isso, se acontecer, não terá custos sociais e, assim, amortizar o possível impacto dessa situação.

Penso que devemos estudar, em sede de especialidade, a melhor solução para que não se crie uma situação que julgo não ser eficaz, que é os norte-americanos assumirem a responsabilidade dos despedimentos e o Governo português assumir os seus custos. Isso também deve ser evitado, pelo que teremos de encontrar a melhor solução para fazer face a isso, tendo em conta os custos sociais inerentes a esses despedimentos.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é apenas para dizer que, na linha dos nossos representantes na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, vamos votar favoravelmente esta proposta de lei, porque ela visa estabelecer uma situação de justiça gritante e urgente. Não vemos qualquer razão para nos opormos, antes pelo contrário, por isso vamos votá-la favoravelmente.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Srs. Deputados, como não há mais pedidos de palavra, declaro encerrado o debate da proposta de lei em análise, sendo a mesma votada amanhã à hora regimental.

Srs. Deputados, amanhã haverá sessão plenária às 15 horas, com período de antes da ordem do dia e do período da ordem do dia consta a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 27/VII e dos projectos

de lei n.º 115/VII, do CDS-PP, e 158/VII, do PSD, e consta ainda a discussão conjunta, também na generalidade, da proposta de lei n.º 24/VII e do projecto de lei n.º 59/VII, do CDS-PP. Haverá também votações à hora regimental.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 30 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

**José Manuel Rosa do Egipto.**

Partido Social Democrata (PSD):

**Carlos Manuel Marta Gonçalves.**  
**Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.**  
**José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.**  
**José de Almeida Cesário.**  
**Luís Carlos David Nobre.**

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

**Agostinho Marques Moleiro.**  
**Carlos Justino Luís Cordeiro.**  
**João Soares Palmeiro Novo.**  
**José Carlos das Dores Zorrinho.**  
**Luís António do Rosário Veríssimo.**  
**Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.**  
**Maria Jesuíno Carrilho Bernardo.**  
**Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.**

Partido Social Democrata (PSD):

**António Fernando da Cruz Oliveira.**  
**António Jorge de Figueiredo Lopes.**  
**João Bosco Soares Mota Amaral.**  
**Pedro Manuel Cruz Roseta.**

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

**António Afonso de Pinto Galvão Lucas.**  
**Jorge Alexandre Silva Ferreira.**  
**Manuel Fernando da Silva Monteiro.**  
**Maria Helena Pereira Nogueira Santo.**  
**Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.**  
**Paulo Sacadura Cabral Portas.**

Partido Comunista Português (PCP):

**António Filipe Gaião Rodrigues.**  
**António João Rodeia Machado.**  
**Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.**

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

**Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia.**

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



**DIÁRIO  
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

**PREÇO DESTE NÚMERO 432\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 Lisboa Codex.